



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 100/2016/GAB

Portaria nº 100/2016/GAB DE 05 de abril de 2016

“NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDOIR GOMES FERREIRA, prefeito do município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera a alínea “a”, inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 11, homologado em 06/08/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos do art 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 885, de 03/07/2008 (Regime Estatutário), o Sr. (a) **LOHAYNNE LOPES DE FREITAS**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Médico Clínico Geral**, do Quadro de

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEAL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pessoal desta Prefeitura, com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde**, e carga horária de **40:00** horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Izidoro Stédile, Alta Floresta D'Oeste - RO, em **05 de abril de 2016**.

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:298AFA3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
017/2016/REPETIÇÃO PROCESSO Nº. 042/2016

##ATO Pregão Presencial nº. 017/2016/REPETIÇÃO.

##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial **com Itens Exclusivos ME/EPP**, que será julgada pelo Menor Preço unitário por item nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.

“Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO**”, conforme termo de referencia em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, **com valor total estimado da presente licitação de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**.

Recebimento da proposta e data para abertura de propostas e início da sessão pública a partir das 09h: 00 do dia 20/04/2016 (horário local) na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h: 30min. Às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, **07 de Abril de 2016**.

CELIA FERRARI BUENO
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:65138B49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2016
PROCESSO Nº 140/2016

##ATO Pregão Eletrônico nº. 032/2016 PARA REGISTRO DE PREÇO

##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com ITENS EXCLUSIVOS **ME/EPP e AMPLA PARTICIPAÇÃO**, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se

subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.

Objeto: Registro de preço para possível e futura aquisição de Lubrificantes e Aditivos automotivos, para atender as secretarias: SEMIE, SEMSAU, SEMTRAS, SEMED, SEMAGRI. Conforme termos de referencia em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R\$ **568.011,12 (quinhentos e sessenta e oito mil onze reais e doze centavos)**. Recebimento de proposta a partir das **10h:00min. do dia 11/04/2016**, data para abertura de propostas e início da sessão pública a partir das **09h:30min do dia 20/04/2016**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 07 de Abril de 2016.

##**CELIA FERRARI BUENO**

##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com

##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz

Código Identificador:87052D95

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2016 E SRP Nº 003/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2016
SRP Nº 003/2016**

Processo nº 1-171/SEMAP/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Valor estimado: R\$ 975.336,37. Início das propostas: **08/04/2016** às 10h00min. Início da sessão pública no dia **25/04/2016** às **10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br. Edital em: www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 06/04/2016.

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Dec. 1.676/2016

Publicado por:

Crispim de Jesus Almeida

Código Identificador:ED086A58

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.
006/CPL/2016, PROCESSO Nº 01210/SEMOSP/2016**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº. 11.398 de 08/06/2015, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes do certame referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/CPL/2016**, Processo nº 01210/SEMOSP/2016, cujo objeto é a **Contratação de empresa qualificada para execução**

de obras de iluminação pública na Avenida Rio Branco entre Rua dos Imigrantes e Rua Caraíba, no município de Ariques/RO, através da Secretaria Municipal de Obras, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que o mesmo foi **REVOGADO**, a pedido da Secretaria de origem, considerando a viabilidade econômica de substituição das lâmpadas de vapor de sódio/vapor de mercúrio por outras tipo LED, conforme Justificativa da Secretaria Municipal de Obras, anexa aos autos. Nestes termos, cumpre-se observância ao disposto no art. 109, Inciso I, alínea “c”, da lei Federal 8.666/93, a partir da data de publicação deste Aviso.

Ariques-RO, 06 de abril de 2016.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:A86D2421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE REALINHAMENTO**

Processo Administrativo nº **380/01/SEMSAU/2015**

Pregão Eletrônico nº **001/2015**

ATA de Registro de Preços nº 001/2015

Protocolo: **2016/01/00463**

A Prefeitura Municipal de Ariques, através do Presidente Gerência de Registro de Preços - GRSP, criada pelo Decreto nº 10.037 de 15 de Julho de 2013, torna público, conforme segue, para conhecimento de todos os interessados e em especial à empresa **T.R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº03.147.401/0001-67, no qual solicita **REALINHAMENTO DE PREÇOS**, conforme segue:

“DECISÃO –... Considerando o **Parecer Jurídico de nº153/2016**, assim, ante todo o acima exposto, considerando o que dos autos consta, bem como o princípio da razoabilidade, economicidade e celeridade do direito administrativo, entendemos estarem preenchidos os requisitos mínimos necessários para o atendimento ao pleito, resguardando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, opinamos por ora pelo **DEFERIMENTO** do realinhamento de preços, **para aquisição de APARELHO DE AR CONDICIONADO, sendo assim Fica Reajustado:**

ITEM: 001, MARCA: SPRINGER, QUANTIDADE: 001
VALOR ANTERIOR: R\$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais).
VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.434,78 (Um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

ITEM: 003, MARCA: MIDEA, QUANTIDADE: 001
VALOR ANTERIOR: R\$ 1.940,00 (Um mil novecentos e quarenta reais).
VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.425,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Sendo que os valores atualizados hora citados, terão efeito retroativo, tendo validade a partir do devido pedido da empresa, **a partir da data de 14/01/2016.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Ariques, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2021-CEP. 76.870-507 - Ariques - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Ariques, 07 de Abril de 2016.

ARI ALVES FILHO

Gerente do Sistema de Registro de Preços/SRP

Secretário Municipal de Governo

SEMGOV

LORIVAL RIBEIRO AMORIM

Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:

Henrique Silva

Código Identificador:28AB7CB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 083/2015**

Celebrado: 07.10.2015**Parte: 1- MUNICÍPIO DE ARIQUEMES****2- INOVAÇÃO EIRELLI-ME****OBJETO:** Este aditivo tem por objeto aditar o PRAZO de vigência estabelecido no contrato Nº **083/2015**.**PRAZO:** 06 (seis) meses.**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/03/2383**

Ariquemes – RO, 07 de Outubro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:C05EAD5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2016**

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**2) M. J DA SILVA E CIA LTDA****OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto Aquisição material de consumo para manutenção das instalações do Hospital Regional de Ariquemes pertencente à Secretaria de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 1086/SEMSAU/2016**, Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**VALOR:** R\$ 13.289,00 (treze mil duzentos e oitenta e nove reais).**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1086/SEMSAU/2016**

Ariquemes, 07 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:3C9D04C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
005/CPL/PMA/16, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01679/SEMPOG/2016**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398 de 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA, em regime de CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, sem caráter precário, tendo por finalidade qualificação de empresas ou pessoa física e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos

consignando o que se segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/CPL/ PMA/16, AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 001679/ SEMPOG/2016, OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço público (Mirante), medindo 183,19m², localizado no Centro Histórico do Bairro Marechal Rondon, no município de Ariquemes – RO, pelo prazo de 60(sessenta) meses, com vista à exploração comercial de serviços de lanchonete ou restaurante, conforme especificações no Projeto Básico e demais anexos do Edital. DATA DE ABERTURA: 11 de maio de 2016, às 09h:00min. LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 10,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e sexta-feira das 07h: 30min às 13h: 30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner “CPL”. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022.

Ariquemes, 07 de abril de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA

Presidente

CPL

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:36060D00

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO PRAZO SINDICÂNCIA 1-235/2016**

Processo nº 1-235/2016

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo da Sindicância 1-235/2016.

ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período, conforme dispõe o artigo 128, parágrafo único da lei 021/97.

Buritis, 01 de abril de 2016.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Gisele Aparecida dos Santos

Código Identificador:5150D2B2

**ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA 1-235/2016**

Processo nº 1-235/2016.**ATO DO EXECUTIVO**

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 01 de abril de 2016 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 01 de abril de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:F2B3A2CB

**ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA 1-284/2016**

Processo nº 1-284/2016.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 01 de abril de 2016 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 01 de abril de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:E4E3B168

**ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-284/2016**

Processo nº 1-284/2016

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo da Sindicância 1-284/2016.

ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período, conforme dispõe o artigo 128, parágrafo único da lei 021/97.

Buritis, 01 de abril de 2016.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA

Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:3BA1DFB0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/CPLMS/2016- SRP-011 PROCESSO N.º 1489/SEMA/2015**

A Prefeitura Municipal de Buritis, através de sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5589/GP/PMB/2015 de 30/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da presente licitação Pregão Eletrônico nº 023/2016 que tem como objeto: **Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização (Volante e Fixa)**, atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Buritis, conforme determinação da Procuradoria Jurídica de Buritis. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 07 de Abril de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES

Superintendente de Licitações e Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:3ABEE543

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016/CPLMS PROCESSO N.º 060/SEMOSP/2016**

A Prefeitura Municipal de Buritis, através de sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2016, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e 147/14. Tendo como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de horas/máquinas de motoniveladora, a serem utilizados pela Administração Municipal em serviços de recuperação e manutenção de vias da malha urbana e rural do município, atendendo ao Convênio nº 050/FITHA-2015. Tendo em vista atender as necessidades da secretaria Municipal de Obras - SEMOSP.** Tendo valor estimado de R\$ 610.400,16 (Seiscentos e Dez Mil Quatrocentos Reais e Setenta e Seis Centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **09h30min** do dia **08/04/2016**; data para abertura das propostas a partir das **09h00min** do dia **22/04/2016** e início da sessão pública: dia **22/04/2016** às **09h30min**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no site oficial da prefeitura **www.buritis.ro.gov.br** e pelo email: **cpl@buritis.ro.gov.br**. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 07 de Abril de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES

Superintendente de Licitações e Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:AA839FFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016/CPLMS PROCESSO N.º 360/SEMOSP/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Buritis, através de sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2016, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e sua alteração pela Lei nº. 147/14. Tendo como objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo (Pneus, câmaras e protetores) desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.** Tendo o valor estimado de R\$ 110.638,66 (Cento e Dez Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **09h30min** do dia **08/04/2016**; data para abertura das propostas a partir das **09h00min** do dia **20/04/2016** e início da sessão pública: dia **20/04/2016** às **09h30min**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no site oficial da prefeitura **www.buritis.ro.gov.br** e pelo email: **cpl@buritis.ro.gov.br**. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritit, 07 de Abril de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES

Superintendente de Licitações
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:5F1C1B23

**GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Buritit - RO, localizada na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, em Buritit -RO, CNPJ nº 01.266.058/0001-44, torna público que requereu junto a SEMMACELT, no 07/04/2015 a Licença de Instalação referente a Construção da Sede da Câmara Municipal, a ser construído Quadra 26, Lote 12 e 13 – Av. Porto Velho esquina com a Rua Theobroma.

Publicado por:
Sílvia Barro Inácio
Código Identificador:18A1EB40

**GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Buritit - RO, localizada na Rua São Lucas, nº 2476 - Setor 06, em Buritit - RO, CNPJ nº 01.266.058/0001-44, torna público que requereu junto a SEMMACELT, no 07/04/2016 a Licença Prévia referente à Pavimentação em vias urbanas, objeto da proposta de convênio nº001897/2016 junto ao Ministério das cidades.

Publicado por:
Sílvia Barro Inácio
Código Identificador:3E76CDFD

**GABINETE DO PREFEITO
ADENDO AO CONTRATO Nº 030/PMB/2015**

PROCESSO Nº 1-549/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014/CPLMS/PMB/RO

“CONTRATATO DE SERVIÇO QUE SE FAZ ENTRE O MUNICIPIO DE BURITIS E A EMPRESA V&J CONSTRUÇÕES E EMP. PARA A AMAZÔNIA LTDA – ME”.

O MUNICÍPIO DE BURITIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 116772 SSP/RO e CPF nº 190.999.082-53, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritit-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa V&J CONSTRUÇÕES E EMP. PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.301.260/0001-86, com sede à Rua Cujubim, 1696, Setor 03, Buritit/RO, neste ato representado por SUELI DE OLIVEIRA, empresária, portadora da cédula de identidade RG 000949783 SESDC/RO, inscrita no CPF nº 604.639.532-15, residente no Município de Vilhena/RO, de acordo com documentos as fls. 1022/1031 e 1079, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente ADENDO ao contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução das Obras/Serviços, autorizados pelo Processo Administrativo nº 01-549/2014/SEMUSA/PMB, licitado através da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2014/CPLMS/PMB/RO, submetendo-se, os mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente ADENDO ao contrato tem por objetivo a realização dos serviços remanescentes a serem executados conforme especificados na Nota Técnica e Planilha Orçamentária de fls. 1080 a 1097 que

perfazem o total de **R\$ 43.028,55 (quarenta e três mil vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica vinculado o presente adendo contratual ao contrato nº 029/PMB/2014 e ao Edital da Licitação, guardada a necessária conformidade entre eles, devidamente assinados e rubricados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As demais condições do presente contrato permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

Após as assinaturas deste ADENDO ao Contrato, o Contratante providenciará a publicação de seu resumo no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente ADENDO AO CONTRATO, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificado pela Assessoria Jurídica do Município de Buritit/RO.

Buritit/RO, 06 de abril de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

V&J CONSTRUÇÕES E EMP. PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME

Contratada

Publicado por:
Sílvia Barro Inácio
Código Identificador:421BF024

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 013/PMB/2016**

PROC.1-236/2016 (FILHOTE)
PROC. 1235/SEMA/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/CPLMS/2016 – SRP 039

“CONTRATO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO, ATRAVES DO (A) E A EMPRESA JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”.

O MUNICÍPIO DE BURITIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 116772 SSP/RO e CPF nº 190.999.082-53, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritit-RO, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado à empresa JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.515.552/0001-47, com sede à Avenida Castelo Branco, 20.820, Sala 01, Bairro Novo Horizonte, cidade de Cacoal/RO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu JOSÉ ERISVALDO DOS SANTOS SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 383767SSP/PI, CPF nº 181.049.163-00, conforme a fl. 05, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução das Obras/Serviços, autorizados pelo Processo Administrativo nº 1-1235/2015/SEMA/PMB “Mãe”, licitado através da PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2015/CPLMS/PMB/RO, Ata de Registro de Preços nº 039, Processo Administrativo nº 1-236/2016/GABINETE/PMB “Filhote”, submetendo-se, os mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, amparando-se ainda, nos ditames do Decreto Municipal nº 1.738 de 10 de outubro

de 2006, nos documentos anexos aos termos da proposta constante do Processo Administrativo nº 1235/2015 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação de matéria jornalística (Atos Oficiais) em jornal de grande circulação no Estado, destinado a divulgação pelo período correspondente a 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço global do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO PRAZO E RECEBIMENTO

I - A CONTRATADA obriga-se a fornecer objeto da licitação, na forma estabelecida no Termo de Referência e anexo aos autos, visando assegurar sua plena execução, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima deste instrumento.

II – Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

III- Em caso de necessidades de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à aquisição de material de consumo, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovações de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com a execução da presente Contrato correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária Elemento de Despesa – 02.02.01 – 04.122.1001.2003 – 3.3.90.39.47

Ficha - 18

Valor – R\$ 40.000,00

Empenho – 483/2016

Processo nº 236/2016/PMB

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

I – Da Contratada:

Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

Entregar 05 exemplares diariamente;

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por

cento) do valor inicial atualizado do contrato, ficando as supressões acima desse limite condicionadas a acordo entre as partes;

Manter-se, durante toda a execução do contrato, e apresentar no momento do pagamento compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;

Atender às determinações da Administração para o cumprimento de obrigação contratual assumida no prazo estabelecido na notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do Contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução dos referidos serviços;

Fica proibida a subcontratação de qualquer prestação de serviços objetos deste termo de referência.

O (s) aviso (s) devera (ão) ser publicados impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao envio dos mesmos pela contratante, observando o prazo máximo para envio do(s) avio(s) por parte da contratante.

Na impossibilidade de inclusão do(s) aviso(s) no prazo descrito no subitem 4.10.3- a contratada deverá comunicar ao responsável pelo envio imediatamente após o fechamento da edição, que declinará sobre a viabilidade de publicação em data posterior.

Enviar exemplar digital diariamente para os seguintes e-mails: cpl@buritis.ro.gov.br, semgov@buritis.ro.gov.br.

contratada deverá sempre prezar pela economicidade, realizando eventuais ajustes no tamanho do aviso - apenas o estritamente necessário -, dimensionando-os a ocuparem o menor espaço possível, mantendo a legibilidade da matéria.

L) Deverão republicar-se os avisos publicados com incorreção, ilegíveis ou publicados em caderno diferente, sem ônus para a Prefeitura, quando o erro for cometido pela Contratada.

II – Da ContrataNTE:

Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;

Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura dos serviços, executados no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do serviço, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações ora assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I – Advertência que será aplicada sempre por escrito;

II – Multa de Dez por cento (10%) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.

III – Suspensão temporária do direito de licitar com entidades da Administração Pública Municipal.

IV – Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a cinco (05) anos.

V – Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.

VI – Indenização à CONTRATANTE relativa à diferença de custos para a contratação de outro licitante;

VII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração,

facultada a ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII - Nenhuma parte será responsável perante a outra por atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito.

a) consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: ato de inimigo público, guerra, revolução, epidemia, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbação civil ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para disciplinar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no Inciso II desta Cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, devidamente credenciado por autoridade competente da mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93. A CONTRATANTE deverá ser informada de que irregularidades por ventura levantadas por seu representante na execução do contrato, sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer danos que possam advir da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenham sido informados.

§ 1º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultantes de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

§ 2º - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto licitado, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima PRIMEIRA – das alterações

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto Art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Cláusula décima SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Das decisões proferidas pela Administração caberão recursos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária, multa e rescisão do Contrato.

PARÁGRAFO Único – O recurso será dirigido à autoridade superior, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

Cláusula décima TERCEIRA – da RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, Inciso II, combinado com o Art. 78 da mesma Lei.

PARÁGRAFO Único – Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

Cláusula décima QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

I – A tolerância por parte da CONTRATANTE em relação a qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

II – É vedado, à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste instrumento sem ordem expressa da CONTRATANTE. No caso de subcontratação autorizada, a CONTRATADA responderá solidariamente pelas obrigações assumidas na hipótese de inadimplência ou infração de qualquer cláusula ou condição do contrato pela SUBCONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, em respeito ao Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos e para que atinja a eficácia desejada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Buritis– RO, para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Buritis/RO, 07 de abril de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JORNAL AG RONDÔNIA LTDA

Contratada

Publicado por:

Silvia Barro Inácio

Código Identificador:B231A6F0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/PMB/2016

PROCESSO Nº 1-236/2015-GABINETE “Filhote”

PROCESSO Nº 1235/2015- SEMA “Mãe”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/CPLMS/20165

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

CONTRATADO: JORNAL AG RONDÔNIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA JORNALÍSTICA (ATOS OFICIAIS) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO

EMPENHO Nº 483/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.01 – 04.122.1001.2003– 3.3.90.39.47

FICHAS Nº 18

VALOR TOTAL EMPENHADO: R\$ 40.000,00

VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 07.04.2016

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sílvia Barro Inácio
Código Identificador:295AE601

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2016/PMC

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 049 de 02 de Abril de 2015, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 019/2016/PMC, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências do Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, que serão utilizados para atender as necessidades dos veículos de Transporte Escolar: Ônibus placas: NBB 8526, NBB 8716, NBB 8786, NBB 8806, OHP 0878, OHP 0908, NEF 7408, NEF 7388, NEF 7418, pertencentes a esta Secretaria Municipal de Educação. Valor global estimado R\$ 204.321,36 processo administrativo n.º 135/2016 -SEMEC recebimento das propostas: À Partir do dia 12/04/2016, do encerramento das propostas: À partir do dia 25/04/2016 às 10:00 horas, data de abertura das propostas: Dia 25/04/2016, às 10:30 horas, início da sessão de disputa de preços: Dia 25/04/2016, às 11:00 horas. (todos os horários são horário de Brasília - DF), local www.licitanet.com.br e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 07 de Abril de 2016.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS

Pregoeira

Dec. nº 049/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:A9D01068

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016, quem tem o objeto: **eventual e futura aquisição de material de consumo (peças para veículos) atendendo a Secretaria de Obras**, que teve como vencedor a seguinte empresa: RECIPUTTI & CAPPATTO LTDA ME – 10.477.732/0001-20
TRACTOR – TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA ME – 10.408.092/0001-05
J. MARGONI COMERCIAL-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP -20.649.395/0001-65
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, sito à Rua João Falcão 2119 – Centro deste

município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaúlândia – RO, 07 de abril de 2016.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:67450954

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2016, que visa a Contratação de 01 Engenheiro Civil, 01 Supervisor Escolar e 01 Professor Séries Iniciais. As inscrições serão de 08 à 13 de abril de 2016. O edital poderá ser obtido através do link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_details/1565-edital-seletivo-simplificado-2016.

Cacaúlândia – RO, 07 de Abril de 2016.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:A75A3512

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º ERRATA DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 45/2015.
PROCESSO Nº 469/GLOBAL/2015.

Onde se lê: 2º Publicação Trimestral

Leia-se: 3ª Publicação Trimestral

Onde se lê: Cacoal - 06 de janeiro 2016

Leia-se: Cacoal, 06 de Abril de 2016

Onde se lê: Clemilda Zulmira dos Santos

Leia-se: Jurcelia Martins Queiros Igarashi

Obs.: A íntegra da ata nº 28/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 07 de Abril de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B6C716A2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	422/2016
b) Licitação Nº :	23/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	06/04/2016

e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGENS DE PNEUS.
------------------------	--

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: BONIN RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA ME.

CNPJ/CPF: 04.414.438/0001-77

Valor Total Homologado - R\$ 29.868,60

CACOAL, 06 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clemilda Zulmira dos Santos

Código Identificador:CE5B9B25

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	4285/2016
b) Licitação Nº :	20/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	06/04/2016
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: ZENATI & ZENATI LTDA ME

CNPJ/CPF: 10.539.258/0001-14

Valor Total Homologado - R\$ 187.138,00

CACOAL, 06 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clemilda Zulmira dos Santos

Código Identificador:5E0937F5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	665/2016
b) Licitação Nº :	16/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	06/04/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, EST. DE RONDÔNIA E MUN. DE CACOAL.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: BANDEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 21.203.567/0001-35

Valor Total Homologado - R\$ 440,56

CACOAL, 06 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clemilda Zulmira dos Santos

Código Identificador:B83F367E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DECRETO N. 5.912/PMC/2016

ACRESCENTA SERVIDOR AO ARTIGO 1º DO DECRETO N. 5.011/PMC/13, ALTERADO PELOS DECRETOS N. 5.661/PMC/2015, N. 5.362/PMC/14, N. 5.311/PMC/14, N. 5.353/PMC/14, 5.419/PMC/14, 5.770/PMC/2015 E 5.890/PMC/2016 - REGULAMENTA O ARTIGO 45 DA LEI 2.543/PMC/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n. 5.011/PMC/2013, a fim de incluir nome de servidor.

CONSIDERANDO o teor do mem. nº 054/SEMAGRI/2016, de 23 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta servidor ao art. 1º do Decreto n. 5.011/PMC/2013 e suas alterações, que regulamenta o art. 45 da Lei 2.543/PMC/2009, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	REGISTRO CNH	CAT. CNH
Adilio de Souza	Assessor Especial nível VI	03062276016	AE
Jorge Valdemir Murer	Técnico em Agropecuária	02612872763	AB
Marcia Santana de França Silva	Assessor Especial nível VIII	04512151932	AB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 06 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:

Clemilda Zulmira dos Santos

Código Identificador:37EC8BD2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 05/SEMOSP/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS E CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO - NO MUNICÍPIO DE CACOAL.

JOSÉ ANTONIO CORREA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para comporem a comissão de Fiscalização e Recebimento dos Serviços de ENSAIOS GEOTÉCNICOS E CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO - NO MUNICÍPIO DE CACOAL, bem como designar o responsável pelo acompanhamento e execução da obra citada.

Presidente e Fiscal: Thiago Albuquerque de Carvalho
Membros: Aylton Deo de Freitas Filho
Aparecido Feliciano de Oliveira

Art. 2º. A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal, 07 de Abril de 2016.

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:20214509

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 04/SEMOSP/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CAMPO DE FUTEBOL – VILAGE I E II - CONSTRUÇÃO DE MURO, PISTA DE CAMINHADA E ILUMINAÇÃO - NO MUNICÍPIO DE CACOAL.

JOSÉ ANTONIO CORREA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para comporem a comissão de Fiscalização e Recebimento dos Serviços de OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CAMPO DE FUTEBOL – VILAGE I E II – CONSTRUÇÃO DE MURO, PISTA DE CAMINHADA E ILUMINAÇÃO - NO MUNICÍPIO DE CACOAL, bem como designar o responsável pelo acompanhamento e execução da obra citada.

Presidente e Fiscal: Aylton Deo de Freitas Filho
Membros: Mosaniel Silva Oliveira
Jose Antonio C. Dos Santos

Art. 2º. A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal, 04 de Abril de 2016.

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F8E868FB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/CPL/2016

A Câmara Municipal de Cacoal, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada a licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº. 05/CPL/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. O regime de execução será por administração indireta. A licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global. A sessão de abertura está

marcada para o dia **25.04.2016, às dez horas**, na sala da CPL, na Câmara Municipal, sito a rua Presidente Médici, 1849-Jardim Clodoaldo-Cacoal-RO. A presente licitação tem por objeto o SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA, VISANDO A ADEQUAÇÃO DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE CACOAL, conforme especificações técnicas e condições descritas nos anexos desta Tomada de Preço, observadas as normas técnicas da ABNT. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site da Câmara Municipal de Cacoal (Portal Transparência) e na sala da CPL, sito a Rua Presidente Médici, 1849 - Jardim Clodoaldo-Cacoal-RO, no horário da 7:30 às 13:30 h. cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 06 de abril de 2016.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Niléia F.deo de Freitas
Código Identificador:7E67E0F0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 201/SAAE/2015. PROCESSO: Nº 040/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO (REAGENTES, VIDRARIAS, MATERIAIS QUÍMICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS). PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **LABMACHINE EQUIPAMENTOS PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, CNPJ **06.925.910/0001-61**. ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 01: R\$ 30,00, Item 02: R\$ 1.050,00, Item 03: R\$ 45,00, Item 04: R\$ 100,00, Item 05: R\$ 25,00, Item 06: R\$ 32,00, Item 07: R\$ 567,00. Obs.: A íntegra da Ata nº 006/2016, poderá ser obtida no site do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

Cacoal - 07 de abril de 2016.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO.
Coordenador de Registro de Preços.

Publicado por:
Daila Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:00B6D9F8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 201/SAAE/2015. PROCESSO: Nº 040/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO (REAGENTES, VIDRARIAS, MATERIAIS QUÍMICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS). PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **M CERT COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ **17.908.065/0001-32**. ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 01 – R\$ 23,10; Item 02 – R\$ 2,83; Item 03 – R\$ 19,56; Item 04 – R\$ 19,20; Item 05 – R\$ 36,00; Item 06 – R\$ 17,13; Item 07 – R\$ 459,00; Item 08 – R\$ 4,37; Item 09 – R\$ 0,54; Item 10 – R\$ 313,24; Item 11 – R\$ 14,42; Item 12 – R\$ 4,91; Item 13 – R\$ 10,60; Item 14 – R\$ 11,08; Item 15 – R\$ 11,20; Item 16 – R\$ 11,20; Item 17 – R\$ 11,20; Item 18 – R\$ 80,00; Item 19 – R\$ 32,00; Item 20 – R\$ 3,00; Item 21 – R\$ 35,36; Item 22 – R\$ 5,00; Item 23 – R\$ 4,00; Item 24 – R\$ 95,39; Item 25 – R\$ 36,00; Item 26 – R\$ 28,68; Item 27 – R\$ 42,40; Item 28 – R\$ 80,00; Item 29 – R\$ 8,18; Item 30 – R\$ 2.761,42; Item 31 – R\$ 2,75; Item 32 – R\$ 27,00; Item 33 – R\$ 8,00; Item 34 – R\$ 32,00; Item 35 – R\$ 48,00; Item 36 – R\$ 0,77; Item 37 – R\$ 560,00; Item 38 – R\$ 19,20. Obs.: A íntegra da Ata nº 007/2016, poderá ser obtida no site do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

Cacoal - 07 de abril de 2016.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO.

Coordenador de Registro de Preços.

Publicado por:
Daila Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:3320C13E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 201/SAAE/2015. PROCESSO: Nº 040/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO (REAGENTES, VIDRARIAS, MATERIAIS QUÍMICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS). PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **SANCOMAR COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ **03.220.288/0001-06**. ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 01 – R\$ 7.215,00; Item 02 – R\$ 2.393,00; Item 03 – R\$ 1.761,00; Item 04 – R\$ 926,00; Item 05 – R\$ 3.130,00; Item 06 – R\$ 2.733,00; Item 07 – R\$ 3.454,00; Item 08 – R\$ 3.607,00; Item 09 – R\$ 2.223,00. Obs.: A íntegra da Ata nº 008/2016, poderá ser obtida no site do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

Cacoal - 07 de abril de 2016.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO.

Coordenador de Registro de Preços.

Publicado por:
Daila Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:5BC202F0

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a recomposição remuneratória dos servidores públicos municipais incluídos os pertencentes aos quadros de servidores da câmara municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade recompor a remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, incluídos os pertencentes aos quadros de servidores da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia,

Parágrafo único. A recomposição concedida por esta Lei absorve a revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, relativa aos exercícios de 2014 e 2015.

Art. 2º Com o fim de atender ao disposto no artigo anterior, fica assegurada a recomposição da remuneração dos servidores nos seguintes percentuais:

I - 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, publicado pelo IBGE, considerando a variação dos meses de janeiro à dezembro de 2014, a ser implementado a partir de 01 de abril de 2016; e

II - 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, publicado pelo IBGE, considerando a variação dos meses de janeiro a dezembro de 2015, a ser implementado no mês de julho de 2016.

§ 1º Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 023/2012, conforme anexos I, a vigorar a partir de 01 de abril de 2016 e II a vigorar a partir de Julho de 2016.

Art. 3º Os atuais ocupantes do cargo de Técnico de Controle Interno passarão a exercer carga horária de 40 horas semanais.

Art. 4º O subsídio do cargo de Secretário Municipal será de R\$ 4.381,97, resultado da aplicação da atualização monetária pelo mesmo índice utilizado nesta lei, acumulado desde 01 de janeiro de 2014.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D2181E4D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PORTARIA Nº 024/2016-IPECAN

“Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de fundos , sob regime de adiantamento , para suprir as necessidades do IPECAN- Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia.”

A Diretora Financeira do IPECAN – Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0185/2015-GP-PMCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder adiantamento a Servidora **Izolda Madella** , portadora da Cédula de Identidade Rg. 2,429,583 SSP/SC e Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas CPF. Nº 577,733,860-72,superintendente do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia-IPECAN no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) , sendo R\$ 150,00 (cento e Cinquenta Reais) para aplicação em Material de Consumo, R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) para pagamento de Serviços de Terceiro Pessoas Jurídica; R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) Serviços de Terceiro Pessoas Física e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para despesa com Locomoção;

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60(sessenta) dias a contar da data da Liberação do recurso , e 10(dez) dias para prestação de Contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Campo Novo de Rondônia, 30 de Março de 2016.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Diretora Financeira
Port. Nº.185/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:19F44E54

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 015/MD/CMCJ-MD-2016.**

Ementa: “Designação de Servidor para os fins a que específica, e, de outras providências.”

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO, em consonância com a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o art. 48, III, da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO, c/c os artigos 3º, e. 23, II, alínea “c”, na forma legal:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a partir desta o Servidor - Sr. EDMAR OLIVEIRA AMORIM, ocupante do cargo efetivo-Técnico em Contabilidade, CRC/RO Nº 4338/O-6, Cadastro nº 004/2016, para em conjunto com o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO, realizar movimentações bancárias junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF; e, em outras instituições Bancárias no interesse deste Legislativo Municipal.

Art.2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
dê-se-lhe ciência e
cumpra-se.

Em Candeias do Jamari, (RO), 18 de março de 2016.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

LUCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO
Vice-Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
1º Secretário

ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO
2ª Secretária

Publicado por:
Alecsandro Assunção Guimarães
Código Identificador:EA7D6EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, torna público a **Convocação dos Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificados - Edital nº 001/2016, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, nos termos do item 11.1 do Edital nº. 001/2016, e considerando o **Resultado final e Homologado pela Portaria nº. 081/2016, 06 de abril de 2016**, publicado e circulado no Diário Oficial dos Municípios/AROM, em 07/04/2016, e, **publicado no jornal “alto madeira”, do dia 07/04/2016**, a se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av: Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União- Candeias do Jamari- RO, no horário de 07:30 às 13:30 horas, para tratar de assuntos de seus interesses, pertinente ao preenchimento das vagas discriminadas abaixo, munidos dos documentos originais e cópias, conforme abaixo relacionados.

O não comparecimento no prazo acima citado será considerado como desistente, podendo a bem da Administração Pública chamar os Classificados remanescentes.

EMEF. PEQUENO PRÍNCIPE - PROFESSOR DE PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES
1º	LEYLIA OLIVEIRA DOS SANTOS
EMEF. CÂNDIDO GIACOMET - PROFESSOR DE PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES
1º	ADÉLIA DE OLIVEIRA KELLER
2º	ESTER PEREIRA DE SOUZA
3º	DAMARIS FRANCISCA DE SOUZA
EMEF. JONATAS COELHO NEIVA - PROFESSOR DE PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES
1º	SELMA DOS SANTOS NUNES
2º	EDNA BORGES DE ARAÚJO
3º	DIVONEIDE TAIS NICOLINI XAVIER DE CAMARGO
4º	ELIANE ALVES BATISTA DA SILVA
5º	VALDENI DA SILVA GOMES FARIAS
6º	MAIZE SANTOS SILVA
EMEF. JONATAS COELHO NEIVA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES
1º	JONATAN EMANOEL BARROS PEREIRA
EMEI LEONORA ATANÁZIO - PROFESSOR DE PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES
1º	TANIA REGINA DE ABREU ZAMPIERÃO
2º	JULIANA ROTAVA PEIXOTO
EMEF MÁRIO COVAS – EXTENSÃO/PORTEIRÃO PROFESSOR DE PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES
1º	ELEN CHAVES RODRIGUES
EMEF MÁRIO COVAS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES
1º	SHARLINE PONCIANO FERNANDES
EMEF. MÁRIO COVAS - PROFESSOR DE HISTÓRIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES
1º	ADEMI EUGENIO DA SILVA
EMEF. MÁRIO COVAS - PROFESSOR DE BIOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES
1º	ADENICE PASSOS BENARROSH

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG (autenticação em cartório)
CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (autenticação em cartório)
CÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP (autenticação em cartório)
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (autenticação em cartório)
CÓPIA DO COMPROVANTE DE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO TRE
CÓPIA DO CERTIFICADO OU DIPLOMA DE ESCOLARIDADE (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (SE FOR O CASO) (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (P/MOTORISTA) (autenticação em cartório)
CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (autenticação em cartório)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (ÁGUA, IPTU, ITR, ENERGIA ELÉTRICA)
CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS – TC RO (www.tce.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.tj.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL (www.tj.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - SEGEFAZ DE CANDEIAS DO JAMARI
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
DECLARAÇÃO DE BENS (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
DECLARAÇÃO DE BENS (www.tce.ro.gov.br).
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ SE MENORES DE 14 ANOS*
CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO/ SE MENOR DE 07 ANOS*
DECLARAÇÃO DA ESCOLA QUE COMPROVE A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS FILHOS DE 07 A 14 ANOS*
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

01 FOTO 3X4 (recente)
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO- CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL- AGENCIA DE CANDEIAS DO JAMARI

Candeias do Jamari- RO, 07 de abril de 2016.

Atenciosamente,

JULIANE CARNOSKI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C1432497

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 039/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 039/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhora **MARIA DA PENHA BARCELLOS RIBEIRO**, portador do CPF/MF **946.765347-87** no cargo de no cargo de **TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SÚDE – SEMUSA. LEI 389/GAB/05, SEM ÔNUS**, com efeito, a partir de 01 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de Abril de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:F046F0E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 06/16.

DAS PARTES: - MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
VALTER JOSÉ ZANELLA.

OBJETO: Repasse de recursos.

RESPALDO LEGAL: Proc. Adm. n.º 405/2016, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

I. O repasse do PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental) será no valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), em cumprimento ao inciso I da Cláusula Primeira;

II. O repasse do PNAEP (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escolar) será no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em cumprimento ao inciso II da Cláusula Primeira;

III. O repasse do RL – (RECURSO LIVRE), será no valor de R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais), em cumprimento aos incisos III e IV da Cláusula Primeira;

IV. O repasse do FUNDEB 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%) será no valor de R\$ 12.036,00 (doze mil e trinta e seis reais), em cumprimento ao inciso V da Cláusula Primeira.

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

02.07: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados

Prog. Trabalho: 12.306.0011.2031.0000 - Manutenção do PNAE FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.

Código Reduzido: 151

Fonte de Recurso: 0.1.08.001.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Conforme nota de empenho nº 557, de 31 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados

Prog. Trabalho: 12.306.0011.2029.0000 - Manutenção do PNAE - PRÉ-ESCOLAR

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.

Código Reduzido: 149

Fonte de Recurso: 0.1.08.001.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Conforme nota de empenho nº 558 de 31 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.04 - Atividades do Ensino – Recursos Livres

Prog. Trabalho: 12.122.0003.2034.0000 - Manutenção das atividades da SEMED

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.

Código Reduzido: 166

Fonte de Recurso: 0.1.00.001.001 - RECURSOS LIVRES

Conforme notas de empenhos nº. 559 E 560 de 31 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB

Prog. Trabalho: 12.365.0011.2020.0000 - Manutenção do FUNDEB 40%

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.

Código Reduzido: 129

Fonte de Recurso: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%

Conforme nota de empenho nº. 561 de 31 de março de 2016.

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 405/2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril 2016.

Chupinguaia - RO, 04 de abril de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES

Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:970319E7

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 07/16.

DAS PARTES: - MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANA PAULA MARQUES

OBJETO: Repasse de recursos.

RESPALDO LEGAL: Proc. Adm. n.º 404/2016, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

I. O repasse do PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental) será no valor de R\$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais), em cumprimento ao inciso I da Cláusula Primeira;

II. O repasse do PNAEP (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escolar) será no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em cumprimento ao inciso II da Cláusula Primeira;

III. O repasse do RL – (RECURSO LIVRE), será no valor de R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais), em cumprimento aos incisos III, IV e V da Cláusula Primeira;

IV. O repasse do FUNDEB 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%) será no valor de R\$ 13.838,00 (treze mil, oitocentos e trinta e oito reais), em cumprimento ao inciso VI e VII da Cláusula Primeira.

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

02.07: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados

Prog. Trabalho: 12.306.0011.2031.0000 - Manutenção do PNAE FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.

Código Reduzido: 151

Fonte de Recurso: 0.1.08.001.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Conforme nota de empenho n.º 590 de 04 de abril de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados

Prog. Trabalho: 12.306.0011.2029.0000 - Manutenção do PNAE - PRÉ-ESCOLAR

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.

Código Reduzido: 149

Fonte de Recurso: 0.1.08.001.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Conforme nota de empenho n.º 591 de 04 de abril de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.04 - Atividades do Ensino – Recursos Livres

Prog. Trabalho: 12.122.0003.2034.0000 - Manutenção das atividades da SEMED

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.

Código Reduzido: 166

Fonte de Recurso: 0.1.00.001.001 - RECURSOS LIVRES

Conforme notas de empenhos n.ºs: 592, 593 e 594 de 04 de abril de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB

Prog. Trabalho: 12.365.0011.2020.0000 - Manutenção do FUNDEB 40%

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.

Código Reduzido: 129

Fonte de Recurso: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%

Conforme notas de empenho n.ºs: 595 e 596 de 04 de abril de 2016.

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 404/2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2016.

Chupinguaia - RO, 04 de abril de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES

Procurador Geral

Publicado por:

Ivalcir Coceição de Castilhos

Código Identificador:DD9BF528

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 87/16

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.

- VIPAL AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: Aquisição de Peças, através de Sistema Registro de Preços sendo utilizada para parametrizar os preços a tabela AUDATEX, para veículo FORD CARGO 1317 E, placa NDJ 3357, ANO 2010, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 34/15, Proc. Adm. Nº 741/2015-APENSO 07

DA DOTAÇÃO:

02.006.02..26.782.0010.2013.0000 3.3.90.30.39 - MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

VALOR: R\$ 15.271,35 (quinze mil duzentos e vinte sete reais)

DO PRAZO: 03 (três) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de abril de 2016

Chupinguaia - RO, 7 de março de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES

Procurador do Município

Publicado por:

Ivalcir Coceição de Castilhos

Código Identificador:9C5EDDF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 005 de 05 de Janeiro de 2016, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, que será julgado por LOTE, na forma direta e indireta nos termos da Lei nº. 10.520/02 123/06 e alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada, com vistas ao cumprimento da **Lei Complementar 147/2014** e Decreto 8.538/2015 que regula os benefícios a licitantes Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual da **Microrregião** deste Município. **Objeto:** *Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviço Mecânicos nos Ônibus do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino.* Sessão pública: **20/04/2016** com início às **08h**

30mn. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial do Município: www.coloradodoeste.ro.gov.br e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132- Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7 às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421, ramal 217 e no email cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 07 de março de 2016.

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Luiz Stefanos

Código Identificador:CD8DAEF0

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 074/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO: PÃO FRANCES, PÃO DE FORMA, PÃO HOT DOG, PÃO DOCE, MINI SALGADOS, MINI PÃO DE QUEIJO, PIZZA, TORTA E BOLOS RECHEADOS E CONFEITADOS.

HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

- **PANIFICADORA RODRIGUES LTDA – ME - CNPJ Nº 06.104.752/0001-89**

Valor R\$ 22.689,35 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Recursos : FNAS/PRÓPRIOS

Vencedora(s), dos itens conforme despacho decisório de adjudicação de licitação nº 105 parecer jurídico às páginas 106 dos autos, referente o PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2016, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste RO, em: 01/04/2016

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elza Rodrigues da Silava

Código Identificador:940B913C

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONVENIO Nº 001/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2016

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO. CONVENIADA: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA VILHENA-RO.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objetivo, apoio financeiro advindos da Secretaria Municipal de Assistência Social para manutenção a atendimento permanente, acompanhamento e sustentabilidade do idoso carente visando amparo e melhoria da saúde, conforme Plano de Trabalho as páginas 24, NAD. nº 069/2016 e empenho Global Orçamentário nº. 069/2016.

VALOR TOTAL R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Colorado do Oeste, 14 de Março de 2016.

Publicado por:

Elza Rodrigues da Silava

Código Identificador:4D9155DE

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO.**

Extrato de Distrato ao Contrato Nº 113/2013

Processo Administrativo Nº 613/2013.

Distratante: Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, CNPJ 63.762.041/0001-35, **Distratada:** Construtora W.S CONSTRUÇÕES LTDA ME- CNPJ 00.844.739/0001-80, **Distratante**, resolve rescindir bilateralmente o Contrato nº 113/2013, celebrado com a distratada, em decorrência de que a mesma deixou de cumprir cláusulas e obrigações, conforme amplamente constatadas “in loco” dando conta de que a referida empresa paralisou a obra por motivo financeiro, informando que devido à ocorrência do inadimplemento de outros contratos públicos, a empresa contratada encontra-se em fase de falência e concordata, não possuindo meios para termino da obra do objeto do contrato.

Corumbiara/RO em 17 de março de 2016

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriana Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:5D2B4A62

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO.**

Extrato de Distrato ao Contrato Nº 112/2013

Processo Administrativo Nº 612/2013.

Distratante: Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, CNPJ 63.762.041/0001-35, **Distratada:** Construtora W.S CONSTRUÇÕES LTDA ME- CNPJ 00.844.739/0001-80, **Distratante**, resolve rescindir bilateralmente o Contrato nº 112/2013, celebrado com a distratada, em decorrência de que a mesma deixou de cumprir cláusulas e obrigações, conforme amplamente constatadas “in loco” dando conta de que a referida empresa paralisou a obra por motivo financeiro, informando que devido à ocorrência do inadimplemento de outros contratos públicos, a empresa contratada encontra-se em fase de falência e concordata, não possuindo meios para termino da obra do objeto do contrato.

Corumbiara/RO em 17 de março de 2016

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriana Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:56BF2A5D

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO.**

Extrato de Distrato ao Contrato Nº 88/2013

Processo Administrativo Nº 493/2013.

Distratante: Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, CNPJ 63.762.041/0001-35, **Distratada:** Construtora W.S CONSTRUÇÕES LTDA ME- CNPJ 00.844.739/0001-80, **Distratante**, resolve rescindir bilateralmente o Contrato nº 088/2013, celebrado com a distratada, em decorrência de que a mesma deixou de cumprir cláusulas e obrigações, conforme amplamente constatadas “in loco” dando conta de que a referida empresa paralisou a obra por motivo financeiro, informando que devido à ocorrência do inadimplemento de outros contratos públicos, a empresa contratada encontra-se em fase de falência e concordata, não possuindo meios para termino da obra do objeto do contrato.

Corumbiara/RO em 17 de março de 2016

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriana Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:DD392DF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIBIM

CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016, REGISTRO DE PREÇOS
008/2016 PROCESSO Nº 091/2016

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, com valor estimado de R\$ 79.709,78 (setenta e nove mil, setecentos e nove reais e setenta e oito centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A Prefeitura Municipal de Cuiubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 085 de 22 de março de 2016 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 003/2016, REGISTRO DE PREÇOS 008/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuiubim. Abertura das propostas e início da Sessão Pública virtual Presencial será às 12h00min do dia 26/04/2016 (Horário de Brasília), 11h00min (horário local). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br ou no site da Prefeitura Municipal de Cuiubim. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cuiubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cuiubim (RO), 07 de abril de 2016.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:99EF38DF

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DOS TÍTULOS DO
EDITAL N.º 002/2016

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DOS
TÍTULOS DO EDITAL N.º 002/2016

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da Portaria nº. 072/2016 de 03 de Março de 2016, vem por meio desta informar o resultado parcial da análise dos títulos do Edital nº 002/2016:

PROFESSOR PEDAGOGO				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	824.051.582-72	ANA CLAUDIA MARCHIORI BRUNI	51	CLASSIFICADO
2º	626.319.692-00	ZENILDA GUEREGA	49	CLASSIFICADO
3º	751.016.452-49	JAIVETE ASSONI NOGUEIRA DE SOUZA	49	CLASSIFICADO
4º	808.277.212-34	ROSILENE PEREIRA DA CRUZ	48,5	CLASSIFICADO
5º	874.947.012-49	MARTA PEREIRA DA CRUZ BORGES	46	CLASSIFICADO
6º	004.798.212-83	ROSIANE MARTINS DA SILVA	46	CLASSIFICADO
7º	063.097.780-63	IARA MARIA R. DOS SANTOS SILVA	45	CLASSIFICADO
8º	611.798.502-97	ROSANA DE ANDRADE ROCA	45	CLASSIFICADO
9º	614.962.002-68	GENILDA ALVES DE LANA	45	CLASSIFICADO
10º	029.852.785-54	ELIS ADRIANA PIOVESAN	42,5	CLASSIFICADO
11º	762.217.509-97	JENEICI DO CARMO GOMES	41	CLASSIFICADO
12º	667.966.952-91	JOSEMIRA HONORIO	41	CLASSIFICADO
13º	784.728.142-20	DOUGLAS DE JESUS PEGO	41	CLASSIFICADO
14º	833.046.062-20	MARIA JOSE MARÇAL	41	CLASSIFICADO
15º	743.755.472-00	ZENILTA DA SILVA ROBERTO	40	CLASSIFICADO
16º	485.961.082-20	SILVANA GOMES LEAL	39	CLASSIFICADO
17º	614.903.002-44	ROSIMEIRE LIMA GOMES	39	CLASSIFICADO
18º	678.129.452-00	GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA	39	CLASSIFICADO

19º	196.159.728-43	MARIA ELIETE DOS SANTOS	38,5	CLASSIFICADO
20º	839.950.723-72	GEORGINA LUZ ALMONDES	38,5	CLASSIFICADO
21º	066.206.243-24	ANDREIA SIQUEIRA DA SILVA	36,5	CLASSIFICADO
22º	741.070.702-04	ZILMA ALVES DE ANDRADE	36,5	CLASSIFICADO
23º	896.754.452-04	JOSELIA VENANCIO	36,5	CLASSIFICADO
24º	579.761.202-04	MARCIA MARIA CORREIA RIBEIRO	36	CLASSIFICADO
25º	827.458.112-15	ELIENE BARROS DA COSTA MIRANDA	35	CLASSIFICADO
26º	871.329.072-04	DANIELA MAQUES DE ALMEIDA	35	CLASSIFICADO
27º	740.285.962-20	MARILENE PEREIRA SENA	35	CLASSIFICADO
28º	947.490.942-34	NEILDES PEREIRA DANTAS	35	CLASSIFICADO
29º	422.646.182-72	CINAIRA PAULA CABRAL RIBEIRO	34	CLASSIFICADO
30º	677.987.721-15	ANDREIA BALDRIGUES	34	CLASSIFICADO
31º	644.726.712-04	VANUSA MUNIZ DE SOUZA BISPO	34	CLASSIFICADO
32º	844.957.822-15	LOURIVAL AMORIM RAMOS	34	CLASSIFICADO
33º	005.222.682-42	LUANA DIAS DOS SANTOS	34	CLASSIFICADO
34º	008.034.032-67	CRISTIANE ZAHN CORDEIRO	34	CLASSIFICADO
35º	015.429.852-26	JESSICA OLIVEIRA COSTA	34	CLASSIFICADO
36º	012.966.922-99	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	34	CLASSIFICADO
37º	782.966.502-82	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	32,5	CLASSIFICADO
38º	521.471.342-87	GECELI CASTRO ALVES	32,5	CLASSIFICADO
39º	902.642.822-72	MARCIANA MARTINS DA ROCHA	32,5	CLASSIFICADO
40º	712.077.322-49	MARCIA MARIA BUENO	30	CLASSIFICADO
41º	701.324.102-49	LUCIANE NERI	30	CLASSIFICADO
42º	791.870.642-00	LUCINEIDE DE JESUS HORACIO	30	CLASSIFICADO
43º	011.075.882-00	RAILSA CORREIA LIMA	30	CLASSIFICADO
44º	003.026.562-27	CLEITON WILLIAM SANTANA	30	CLASSIFICADO
45º	003.050.342-60	ITALO HENRIQUE MUNIZ DE CASTRO	30	CLASSIFICADO
46º	690.663.022-91	MARISA DE JESUS DAS CHAGAS	0	DESCCLASSIFICADO
47º	809.919.982-00	LUZIA DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
48º	765.955.522-72	MIRILANDIA ARRUDA	0	DESCCLASSIFICADO
49º	011.551.962-95	WANEISSA DE MATOS ROCHA	0	DESCCLASSIFICADO

PROFESSOR CIÊNCIAS				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	740.689.702-20	ALINE BARRETO JURENIK	45	CLASSIFICADO
2º	012.465.152-61	RITA DA SILVA	44	CLASSIFICADO
3º	704.817.412-91	CLEUZA MOREIRA DA SILVA	39	CLASSIFICADO
4º	943.327.462-87	EVERTON BLAN KREBS	39	CLASSIFICADO
5º	738.205.202-87	MARILENE FRANCISCO FERREIRA CECHELIN	39	CLASSIFICADO
6º	865.030.812-00	GLEICE QUELE FONSECA ALVES	30	CLASSIFICADO

PROFESSOR MATEMÁTICA				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	421.226.352-15	NILZA KERKHOFF DE SOUZA	51	CLASSIFICADO
2º	527.196.932-00	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	48,5	CLASSIFICADO
3º	419.904.122-20	IOLANDA RIBEIRO VILARINS	46,5	CLASSIFICADO
4º	873.496.472-04	LUCIANO SOUZA DA CRUZ	46,5	CLASSIFICADO
5º	526.682.742-49	LUZINETE DOS SANTOS RODRIGUES	39	CLASSIFICADO
6º	017.467.652-24	MIKAELA SANTOS REVERS	39	CLASSIFICADO
7º	386.529.781-15	VILMA FERREIRA DE SOUZA	36	CLASSIFICADO
8º	907.449.422-68	CHERLES DA SILVA DELFINO	34	CLASSIFICADO
9º	017.676.712-61	KARINE PEREIRA DA SILVA	34	CLASSIFICADO
10º	560.000.652-72	ISNAR JOANA ROCHA DOS SANTOS	30	CLASSIFICADO
11º	001.576.882-16	ROBSON DE MATOS ROCHA	30	CLASSIFICADO
12º	017.634.732-10	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	30	CLASSIFICADO

PROFESSOR LETRAS				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	692.477.572-15	MARAIDE PEREIRA MASSIÉ	35	CLASSIFICADO
2º	949.528.092-34	LAILA FIGUEIRA DEROSSI	34	CLASSIFICADO
3º	584.911.392-49	ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO	34	CLASSIFICADO
4º	837.053.843.68	ELIENE FERREIRA DA SILVA	34	CLASSIFICADO
5º	422.541.162-15	MINEIA LARAY RODRIGUES	30	CLASSIFICADO
6º	00.567.692-45	ELIETE DE JESUS DA SILVA	30	CLASSIFICADO
7º	006.851.892-79	VANESSA NEVES DE JESUS	30	CLASSIFICADO

PROFESSOR LETRAS/INGLÊS				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	962.264.982-34	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	36,5	CLASSIFICADO
2º	006.851.892-79	VANESSA NEVES DE JESUS	34	CLASSIFICADO
3º	002.778.405-38	ADENILTON JESUS LIMA	30	CLASSIFICADO
4º	831.829.852-72	PATRICIA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO	0	DESCCLASSIFICADO

GEOGRAFIA				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	351.844.002-06	MILTA DA SILVA RODRIGUES	41	CLASSIFICADO
2º	420.446.422-04	NORMA LIMA DA SILVA	41	CLASSIFICADO

NUTRICIONISTA				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	289.809.722-53	MARIA ISABEL OLIVEIRA SILVA	51	CLASSIFICADO
2º	001.991.152-14	DJEICE QUELE LINHARES GONÇALVES	34	CLASSIFICADO
3º	680.485.642-20	ANA CELIA DE SOUZA SILVA	32,5	CLASSIFICADO

MOTORISTA DE VEÍCULOS ESCOLARES				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	420.439.212-15	VALDECIR KERKHOFF	100	CLASSIFICADO
2º	635.625.292-87	ANSELMO DE MELO SANTANA	100	CLASSIFICADO
3º	860.323.562-72	AELSON TEIXEIRA DE SOUZA	100	CLASSIFICADO
4º	782.492.872.15	AMARILDO LOURENÇO DA SILVA	95	CLASSIFICADO
5º	115.473.672-53	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	90	CLASSIFICADO
6º	008.467.922-06	VALDINEI APARECIDO COSTA DA SILVA	70	CLASSIFICADO
7º	839.436.252-49	EDVANDO CAETANO PEREIRA	0	DESCCLASSIFICADO

PSICÓLOGO				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	004.005.022-08	CARLA ADRIANE DE ARAÚJO ALMEIDA	45	CLASSIFICADO
2º	919.275.872-04	ERICA HELENA DOS SANTOS	44	CLASSIFICADO
3º	960.008.722-91	GABRIELA GUERREIRO SANTOS	40	CLASSIFICADO
4º	007.044.132-48	VEREDIANA MOREIRA DIAS	30	CLASSIFICADO
5º	986.024.112-00	JOCIANE MARTINS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
6º	866.633.482-72	ANDRÉIA SILVA DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
7º	003.438.862-19	DÉBORA ÉMILLE CHAVES DE CASTRO	0	DESCCLASSIFICADO
8º	988.320.342-04	FABIULA DE AMORIM NUNES	0	DESCCLASSIFICADO
9º	017.216.942-93	JOSIANE DA SILVA PADILHA	0	DESCCLASSIFICADO

ASSISTENTE SOCIAL				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	630.916.402-30	GENI DOS ANJOS BARBOSA	45	CLASSIFICADO
2º	946.767.552-87	NUBIA RIBEIRO DE SOUZA	40	CLASSIFICADO
3º	678.394.952-49	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	39	CLASSIFICADO
4º	453.434.621-20	LUCIMAR ANTONIO FERREIRA	36,5	CLASSIFICADO
5º	470.752.102-97	IRACI DE JESUS SANTOS	35	CLASSIFICADO
6º	716.458.372-20	JANETE PACHECO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO

MOTORISTA CAMINHÃO BITREM				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	779.580.802-63	MARCELO DA SILVA JALES	105	CLASSIFICADO
2º	634.724.572-87	EMERSON BONFA DE SOUZA	85	CLASSIFICADO
3º	744.311.882-15	MARCOS ANDERSON ALVES DA SILVA	75	CLASSIFICADO
4º	616.799.252-53	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	70	CLASSIFICADO

MOTORISTA CAMINHÃO GRANELEIRO				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	739.935.802-10	ALEXSON ALMEIDA QUEIROZ	80	CLASSIFICADO

MÉDICO CLÍNICO GERAL				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	852.974.371-72	MAURO ARANTES COSTA RESENDE	46	CLASSIFICADO
2º	868.896.301-06	MARCOS ARANTES COSTA RESENDE	46	CLASSIFICADO

FISIOTERAPEUTA				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	826.382.842-20	JOSE LINS DO NASCIMENTO JUNIOR	44	CLASSIFICADO
2º	897.595.502-49	PABLO ANTONIO SANTOS DA SILVA	30	CLASSIFICADO
3º	957.055.112-72	ALINE RAMOS DE SOUZA	30	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	447.620.111-34	CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA	60	CLASSIFICADO
2º	947.746.472-87	CLEIDIANE DOS SANTOS ALEXANDRINO	54	CLASSIFICADO
3º	386.994.192-87	JOSILENE MARTINS NOLETO D SILVA	50	CLASSIFICADO
4º	084.487.064-12	BRUNO GUIMARAES TAVARES	46	CLASSIFICADO
5º	005.032.242-78	MARIELE DE LOURDES SCHMITZ	46	CLASSIFICADO
6º	575.245.996-68	ANTONIO CARVALHO NOGUEIRA	44	CLASSIFICADO
7º	728.708.002-82	SILVIA MARIA LIMA DOS SANTOS	44	CLASSIFICADO
8º	803.146.942-34	LUCIANA RODRIGUES SOBRAL	40	CLASSIFICADO
9º	573.239.502-44	MIRIAN LOPES JARDIM DOS SANTOS	36	CLASSIFICADO
10º	008.888.147-42	PATRICIA SERRAO DE OLIVEIRA	36	CLASSIFICADO
11º	025.544.163-03	ELILIA MARIA FEITOZA DE ANDRADE	36	CLASSIFICADO
12º	590.573.512-34	ANA SUELI ALVES BARBOSA	34	CLASSIFICADO
13º	695.699.912-91	ANA CLAUDIA MACIEL	34	CLASSIFICADO
14º	754.794.272-53	MARIA ALDICE SALVINO DE MOURA	34	CLASSIFICADO
15º	745.191.742-87	KRISNAMURTI SANTOS DE FREITAS	34	CLASSIFICADO
16º	560.508.282-53	JANETE FRIGO SIQUEIRA	30	CLASSIFICADO
17º	845.683.132-87	LAUDEVANIA MENDES DE QUEIROZ SILVA	30	CLASSIFICADO
18º	634.458.672-91	JOZANE SILVA LIMA	30	CLASSIFICADO
19º	723.006.552-68	MARCIANA ANDREIA PINTO	30	CLASSIFICADO
20º	723.040.732-04	FERNANDO GABRIEL CARVALHO PRADO	30	CLASSIFICADO
21º	518.707.202-10	GREGORIO CARDOSO DA SILVA	30	CLASSIFICADO
22º	737.126.802-44	MARCIENE DOS SANTOS SILVA	30	CLASSIFICADO
23º	020.393.433-42	ELIETE DE ALMEIDA SIQUEIRA	30	CLASSIFICADO
24º	004.907.752-09	RIVANIA SOARES DA SILVA	30	CLASSIFICADO
25º	017.128.212-45	SILVIANI BROMATTI MATEUS DA SILVA	30	CLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	655.888.192-68	ELIANA DE FATIMA DOS SANTOS	70	CLASSIFICADO
2º	643.895.292-34	VALDIRENE HONORIO	70	CLASSIFICADO
3º	952.830.802-34	MARIA CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS	70	CLASSIFICADO
4º	933.401.682-53	DANILO MONTEIRO ROCHA	70	CLASSIFICADO
5º	097.676.706-61	ANA CLAUDIA ALVES DOS REIS	70	CLASSIFICADO
6º	142.828.362-53	ELZA DE ARAUJO	60	CLASSIFICADO
7º	584.592.192-91	MAURICIO FERREIRA DE	60	CLASSIFICADO

		LIMA		
8º	524.961.392-68	ALESSANDRA DIAS MATOS	60	CLASSIFICADO
9º	685.830.792-34	ELIZANDRA CORREA GONÇALVES OLIVEIRA	60	CLASSIFICADO
10º	00.567.532-41	EDIVANIA MUNARI	60	CLASSIFICADO
11º	667.100.812-49	IRENE AMARO CARDOSO	55	CLASSIFICADO
12º	735.180.182-72	EDIR FERREIRA VALE	55	CLASSIFICADO
13º	759.086.542-72	MIRIAM MOREIRA DE A. MELLO	55	CLASSIFICADO
14º	852.633.622-34	ANA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	55	CLASSIFICADO
15º	953.156.592-91	MARA ELOISA FERREIRA SOUZA	55	CLASSIFICADO
16º	514.718.332-91	PAULA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	50	CLASSIFICADO
17º	684.681.802-20	TEREZINHA MARIA DE JESUS CECATTE BENTEO	50	CLASSIFICADO
18º	715.535.332-91	CLAUDEMIRA MIDEIRAS FERREIRA DA COSTA	50	CLASSIFICADO
19º	020.984.752-25	CACILDA MOURA BUENO	50	CLASSIFICADO
20º	014.514.732-06	AMANDA ROSA DAHM DE AGUIAR	50	CLASSIFICADO

AGENTE DE ENDEMIAS				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	871.165.882-72	MARINALVA DA SILVA SANTANA	70	CLASSIFICADO
2º	750.151.372-49	ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	70	CLASSIFICADO
3º	599.450.102-63	ROSILDA EVANGELISTA PEREIRA	65	CLASSIFICADO
4º	648.328.482-91	ROSANGELA CHAGAS HADTMANN	65	CLASSIFICADO
5º	733.297.542-49	MOAB DE OLIVEIRA FATEL	65	CLASSIFICADO
6º	953.156.592-91	MARA ELOISA FERREIRA SOUZA	60	CLASSIFICADO
7º	675.184.512-04	ROSEMEIRE CHAGAS HADTMANN	60	CLASSIFICADO
8º	678.394.952-49	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	55	CLASSIFICADO
9º	035.317.552-85	ANA QUEZIA LOURENÇO DA SILVA SANTOS	50	CLASSIFICADO
10º	304.625.318-48	NELY PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA	50	CLASSIFICADO
11º	421.223.922-15	OBIDETE GOMES ROCHA	50	CLASSIFICADO
12º	654.785.922-34	JOSÉ VALDO NEVES DE SUZA	50	CLASSIFICADO
13º	593.777.472-87	RENILZA MEDEIROS DE SOUZA	50	CLASSIFICADO
14º	586.633.472-00	FRANCISCA MARILENE DAS NEVES	50	CLASSIFICADO
15º	690.154.142-20	CREUNICE SOARES COSTA CAPASCIO	50	CLASSIFICADO
16º	738.340.092-53	AGUIDA SANTOS SANTANA	50	CLASSIFICADO
17º	714.131.622-15	CLEONICE MIRIAN DE BRITO	50	CLASSIFICADO
18º	764.558.822-53	ADRIANA FÉLIX DA SILVA	50	CLASSIFICADO
19º	922.591.622-34	FABIANA BENTO DA CRUZ	50	CLASSIFICADO
20º	950.649.662-53	MICHELE LADDAGA NETA	50	CLASSIFICADO
21º	943.327.462-87	EVERTON BLANBS	50	CLASSIFICADO
22º	996.805.722-34	ALDAIR RAMOS DE LIMA	50	CLASSIFICADO
23º	005.220.922-22	LUCAS DA SILVA TELES FILGUEIRA	50	CLASSIFICADO
24º	002.957.292-44	LUCINÉIA DE SOUZA	50	CLASSIFICADO
25º	009.013.732-90	NÚBIA DA SILVA	50	CLASSIFICADO
26º	009.403.042-10	MAGNA DOS SANTOS MACEDO	50	CLASSIFICADO
27º	024.814.912-11	CÍCERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	50	CLASSIFICADO
28º	005.596.512-10	EDILÉIA RIBEIRO DA SILVA	50	CLASSIFICADO
29º	016.769.712-97	JULIANA CORDEIRO NEHAUS	50	CLASSIFICADO
30º	045.618.591-79	VALÉRIA DA SILVA	50	CLASSIFICADO
31º	012.934.632-21	CARINE DOS ANJOS MIRANDA NUNES	50	CLASSIFICADO
32º	011.321.752-83	VALÉRIA OLIVEIRA MONTALVÃO	50	CLASSIFICADO
33º	030.082.522-65	CAROLINE LUZIA DA SILVA BEZERRA	50	CLASSIFICADO
34º	017.634.732-10	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	50	CLASSIFICADO
35º	031.742.752-02	DARA WENDIO SOUZA SANTOS	50	CLASSIFICADO
36º	016.429.532-10	MICHELY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	50	CLASSIFICADO
37º	012.556.372-85	CAYANE MARTINELLI PALAVICINI	50	CLASSIFICADO
38º	041.373.892-25	PAULO HENRIQUE GONÇALVES LIMA	50	CLASSIFICADO

39º	994.019.752-72	LUCIANA BATISTA ABREU	00	DESCCLASSIFICADA
-----	----------------	-----------------------	----	------------------

MOTORISTA				
Ordem	CPF	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	633.492.642-04	VALDEMAR GOMES DA SILVA	50	CLASSIFICADO
2º	650.634.142-49	JARBAS FERNANDO DE OLIVEIRA	50	CLASSIFICADO
3º	007.676.682-94	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	00	DESCCLASSIFICADO

Cujubim/RO, 06 DE ABRIL DE 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:

Bárbara Carolina França Brito dos Santos

Código Identificador:0A713EC1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 045 /2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Decreto n.º 045 /2016 de 30 de Março de 2016.

“Dispõe sobre a regulamentação do Transporte Escolar através do uso dos veículos adquiridos por intermédio de Programas do Governo Federal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Cujubim - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, a Lei Federal n.º 12.816, de 5 de Junho de 2013, em especial o contido em seu art. 5º, parágrafo único, que autoriza a utilização de veículos adquiridos com o apoio da união, através do Ministério da Educação, para o transporte de estudantes do Ensino Superior;

Considerando, que a utilização pela municipalidade de transporte aos estudantes universitários não trará qualquer prejuízo à continuidade do transporte de escolares que por vinculação legal se encontra o município de Cujubim obrigado a realizar;

Considerando o estudo prévio de demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação, realizado com a finalidade de nortear a edição deste decreto;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada pelo Poder Executivo Municipal a utilização dos ônibus adquiridos através do Programa Caminho da Escola, do Governo Federal, além do Transporte dos alunos da rede pública de ensino dentro dos limites do município, exclusivamente para as seguintes finalidades:

I – Transporte de Estudantes Universitários residentes no município de Cujubim para as instituições de Ensino Superior;

a) O transporte será oferecido aos alunos matriculados no período noturno, sendo o seu destino ao município de Ariquemes.

II – Transporte de estudantes da rede pública de educação do município para atividades extraclasse em outros municípios, quando necessário;

Art. 2º - A utilização dos referidos veículos pertencentes a frota municipal, adquiridos por meio do programa Caminho da Escola obedecerá aos preceitos normativos atinentes à espécie (clientela escolar), garantindo a todos o acesso à educação, conforme o disposto no art. 205 da Constituição Federal.

Art. 3º - O Departamento de Transportes do município, juntamente com a Secretaria de Educação ficará responsável pelo cadastramento dos alunos que necessitem utilizar o transporte escolar além dos limites fronteiriços da cidade.

Art. 4º - No atendimento do Transporte de que trata este Decreto, o interessado deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação formulando requerimento para utilização do benefício o qual deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I – Identificação pessoal (RG, CPF e Título de Eleitor, devidamente autenticados)
 II – 1 foto 3x4;
 III – Cópia da Ficha de matrícula na Instituição de Ensino;
 IV – Declaração de Residência;

Parágrafo Único – Como condição para manutenção do benefício, o estudante beneficiário pelo transporte deverá apresentar à Secretaria de Educação, a frequência escolar ao final de cada bimestre.

Art. 5º - Serão automaticamente excluídos da lista de beneficiados os estudantes que não cumprirem as exigências deste Decreto, que se desligarem do curso superior frequentado, ou que omitirem informações reais ou prestarem informações inverídicas.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 7º - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente para o presente exercício e subsequentes, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos na forma da Lei ou a abertura de crédito especial.
 Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cujubim-RO., 30 de Março de 2016.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
 Prefeito

Publicado por:
 Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:AF60AA4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.923/2016.

ALTERA ARTIGO 3º DA LEI Nº 401, DE 15 DE JANEIRO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 401 de 15 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS será gerido pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Assistência Social e Coordenador Geral de Tesouraria vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 06 de abril de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

ANA ANGÉLICA CIDADE DA SILVEIRA
 Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D6D24C84

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDITAL N.º 003/2016 - CMEO

O Vice-Presidente da Câmara do Município de Espigão do Oeste-Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, c/c o Art. 40, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art. 234, §§ 3º e 4º do Regimento Interno, faz saber a todos quanto possa interessar, que se encontram na Diretoria Legislativa da Câmara, as Contas do Município de Espigão do Oeste, Rondônia, relativas ao **Exercício Financeiro de 2015**.

As Contas do Município ficarão à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, de segunda à sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, durante 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Espigão do Oeste-RO, 29 de março de 2016.

SEDI ANTÔNIO DE ANDRADE
 Vice-Presidente da CMEO

Publicado por:
 Elze Margareth Moreno
Código Identificador:69F12911

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 18/GP/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO de acordo com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Municipal nº 1.320/2008.

R E S O L V E:

I – Designar **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS RICARTE**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Assistente da Secretaria a partir de 01 de abril de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2016

DARCI JOSÉ KISCHENER
 Presidente da Câmara

Publicado por:
 Elze Margareth Moreno
Código Identificador:917C0A21

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 19/GP/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO de acordo com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Municipal nº 1.320/2008.

R E S O L V E:

I – Designar **MILENE TELLES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Secretária da Presidência a partir de 01 de abril de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2016

DARCI JOSÉ KISCHENER
 Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:2A4B5E35

**GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

PORTARIA Nº 020/GP/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno da Câmara, Leis nºs 1914/2016 e 1922/2016.

R E S O L V E :

I – Nomear **JORGE DO CARMO ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 857.565/SSP-RO e CPF nº 857.323.972-72, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador *Genézio Mateus*.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2016.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:EDAEC65D

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
ERRATA

**Pregão, forma ELETRONICA Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1277/2016**

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo “menor preço global” por “ITEM” cujo **OBJETO É : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES**, para atender o Fundo Municipal de Saúde, em manutenção das ações da Atenção Básica de Saúde, valor estimado de R\$ 60.968,39 (Sessenta mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas poderá ser feito das 08h30min do dia 08/04/2016 até as 08h30min do dia 19/04/2016 LEIA –SE 20/04/2016. Abertura sessão pública virtual ONDE SE LÊ dia 19/04/2016, às 09h00, LEIA-SE DIA 20/04/2016 À 09H00, horário de Brasília. Local; www.cidadecompras.com.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012**

Espigão do Oeste - RO, 07 de março 2016

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:47A01512

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

**Pregão, forma ELETRONICA Nº 024/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1254/SEMOSP/2016**

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo “menor preço total” por “LOTE” o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTE DA FROTA DA SEMOSP, valor estimado de R\$ 85.785,68 (Oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), recurso do Tesouro municipal**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta dia 11/04/2016 das 08h30 às 08h30min do dia 25/04/2016. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão publica, dia 25/04/2016, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.cidadecompras.com.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012**

Espigão do Oeste - RO, 07 de Abril de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:8BA27F59

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
**Pregão, forma Presencial Nº 026/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1157/2016**

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço global” por ITEM ,**cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU LIGAS ESPORTIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO QUADRO DE ARBITRAGEM , atendimento nos campeonatos de futebol Municipal e futsal, Valor Estimado R\$ 47.112,50 (Quarenta e Sete mil Cento e doze reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de de Esporte Lazer e Cultura. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 20/04/2016, às 12h00**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 07de Abril de 2016.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E530909C

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1389/2016

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço global” por ITEM, **cujo objeto é: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE(CARRO DE SOM), no valor de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais) exclusivo para MEI, ME E EPP**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 25/04/2016, às 11h00**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 07 de Abril de 2016.

ZENILDARENIE VON RONDON

Pregoeira

Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador:31B6754A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-
PROCESSO Nº 531/SEMSAU/2014.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 020/GP/2015
PROCESSO Nº 531/SEMSAU/2014.

“3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO E A EMPRESA: TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.”

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ipê, Travessa Copaíba, 2527, Cidade Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 11.502.951/0001-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº: 466.940 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF nº: 486.251.242-91, residente e domiciliado na Avenida Ipê, neste Município Governador Jorge Teixeira, e de outro lado a empresa **TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.715.115/0001-00, com sede na Avenida Rio Branco, nº.1536, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, doravante denominado de **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. **ISRAEL DE JESUS MOREIRA**, devidamente inscrito no CPF nº.258.437.452-87, e portador da cédula de identidade RG nº. 2.777-59 SSP/RO, resolvem celebrar o presente instrumento 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, referente a execução de obra conforme especificado na cláusula primeira deste contrato e de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO N.º 004/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, pela forma de execução indireta por preço unitário global, tudo de conformidade

com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I).

O presente contrato tem por objeto, conforme Projetos Técnicos de Engenharia a reforma do Hospital Municipal, possuindo uma área total de 1.094,19 m², descrição técnica dos serviços de execução será no hospital Municipal, localizado na Travessa Copaíba com Avenida Ipê, setor 03, em Governador Jorge Teixeira-RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado pelo período de 60 (SESSENTA) dias, para execução dos serviços contratados, conforme Cláusula Quinta do Contrato 020/GP/2.015

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 020/GP/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei de Licitações n.º 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de JARU/RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/GP/2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, ao 1º (primeiro) dia do Mês de Abril de 2016.

Fundo Municipal De Saúde De Governador Jorge Teixeira-RO
MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita
Contratante

Fundo Municipal De Saúde De Governador Jorge Teixeira-RO
REGINALDO RIBEIRO MACHADO
Secretário Municipal do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Assessor Jurídico
Terracon Construções Eireli-EPP
ISRAEL DE JESUS MOREIRA
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:DEC6F4CA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO
PRESENCIAL N.º 007/2016

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º 033/SEMAS/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E, a favor da empresa:

JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 12.423.795/0001-20. VALOR R\$ 7.608,00 (sete mil seiscentos e oito reais)

LÊ SE:

RESOLVE, a favor da empresa:

JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 12.423.795/0001-20. VALOR R\$ 7.608,00 (sete mil seiscentos e oito reais)

M.L. BEZERRA -ME, CNPJ: 17.552.444/0001-32. VALOR R\$ 10.121,00 (dez mil cento e vinte e um reais)

VALOR TOTAL R\$ 17.729,00 (dezesete mil setecentos e vinte e nove reais)

- 1) Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;
- 2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de Abril de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:689C2C7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.015/GP/2016-PROCESSO Nº.
366/SEMSAU/2016

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de oxigênio medicinal com grau de pureza de 99,9% e Cilindro de Oxigênio + Válvula 02+Fluxômetro +Umidificador com capacidade de 01 metro³ de Oxigênio, conforme empenhos globais nº.399 e 400.

CONTRATADA: PORTOGASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI-EPP
CNPJ: 22.397.093/0001-72

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO.
CNPJ: 11.502.951/0001-85

VALOR: R\$ 16.180,00 (dezesesseis mil cento e oitenta reais)

NOTA DE EMPENHOS GLOBAIS Nº. 399 e 400

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

DATA DO CONTRATO: 07/04/2016

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 07/04/2016

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço nº.001/2016, Pregão Eletrônico nº.001/2016, Processo 457/SEMAD/2015.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:AD6205AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001-16

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 – CPLMO
PROCESSO Nº 939/2016/SEMED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, com sede à Av.: XV de Novembro, nº 930, Centro, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS**,

instituída conforme dispõe a Lei de Licitações nº **8.666/93**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 9.369-16/GAB.PREF, torna público, para conhecimento dos interessados, que atendendo a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos autos do Processo Administrativo nº **939/2016**, realizará licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo Menor Preço, no regime de execução por preço Global, vem através deste, informar que a data para entrega dos envelopes de nºs 01 e 02 dos interessados, referente ao certame licitatório para “**Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma parcial da cobertura da Escola Municipal Dr. JESUS PERES**”, fica marcada para acontecer no dia **27 de Abril de 2016**, às **09:00** horas, no endereço acima mencionado. O presente Edital composto por Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo e Projetos) poderão ser examinados e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, dias útil, das 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico

HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 ou cel. (069) 8413 9042.

Guajará-Mirim, 07 de Abril de 2016.

NAZIMERI REGIS CABRAL
Presidente da CPLMO/PMGM/16

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:60FE2B59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002-16

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 – CPLMO
PROCESSO Nº 940/2016/SEMED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, com sede à Av.: XV de Novembro, nº 930, Centro, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS**, instituída conforme dispõe a Lei de Licitações nº **8.666/93**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 9.369-16/GAB.PREF, torna público, para conhecimento dos interessados, que atendendo a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos autos do Processo Administrativo nº **940/2016**, realizará licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo Menor Preço, no regime de execução por preço Global, vem através deste, informar que a data para entrega dos envelopes de nºs 01 e 02 dos interessados, referente ao certame licitatório para “**Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação do prédio da Escola Municipal de ensino infantil BADER MASSUD JORGE**”, fica marcada para acontecer no dia **27 de Abril de 2016**, às **12:00** horas, no endereço acima mencionado. O presente Edital composto por Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo e Projetos) poderão ser examinados e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, dias útil, das 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico

HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 ou cel. (069) 8413 9042.

Guajará-Mirim, 07 de Abril de 2016.

NAZIMERI REGIS CABRAL
Presidente da CPLMO/PMGM/16

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:C52D0CF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 095-PROGEM-2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/PROGEM/2016
 CELEBRAÇÃO: 23 DE MARÇO DE 2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09

JOSÉ CAMELO DE OLIVEIRA – CPF Nº 106.570.452-68

INTERVENIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

OBJETO- A locação de um imóvel para instalação da **CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS** com as características prevista no termo de referência, localizado na Avenida Princesa Isabel nº 3566, bairro 10 de abril. Conforme especifica a justificativa de dispensa de licitação e a proposta que passam a integrar o presente Termo.

PRAZO – O prazo de vigência será de 10 meses contados a partir da assinatura do presente contrato podendo ser renovado de acordo com a legislação pertinente, o prazo do locador comunicar que não renovará o contrato será de 60 (sessenta) dias e a locatária poderá rescindir este contato sem prejuízos para ambas as partes.

VALOR- O valor do aluguel será de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensalmente perfazendo o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) cuja importância será reajustável durante o prazo de prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:021201-- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

06.243.3019.2099-0000 - Manutenção das Atividades do CREAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física - Ficha nº 75

Guajará-Mirim 23 de março 2016

DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE

Procurador Geral do Município

OAB/RO 1679

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:DC72079E

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
 MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
 PORTARIA DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

**ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR
 IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Portaria nº 055 – IPREGUAM /2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Senhora “AIDA PEDRAZA GOMES”

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III “a” e §3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 6º da e 41/2003, e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 16 inciso I. II III da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Ainda Pedraza Gomes matrícula nº 120-1 portador do CPF nº 162.720.722-87 RG nº 000545400 SSP RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com carga horária de 40 h empossado em 01 de Agosto de 2003 através do Decreto de nº 2559/GAB/PREF.2003 de 15 de Julho 2003, com proventos Integral Última Remuneração base previdenciária, com

paridade a contar desta data a ser custeado pelo Ipreguam conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 1.105/2015 IPREGUAM/

Art. 2º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2016

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
 Registre-se,
 Cumpra-se.

Guajará Mirim, em 04 de Abril de 2016

ADRIANO MOURA SILVA

Diretor /Executivo

IPREGUAM

Homologo: _____

DULCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Moura Silva

Código Identificador:80D87D59

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
 MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
 PORTARIA DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

**ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR
 IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Portaria nº 060 – IPREGUAM /2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Senhora “ALTAIR PAES”

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III “a” e §3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 6º da e 41/2003, e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 16 inciso I. II III e Art. 18 da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora ALTAIR PAES matrícula nº 322-1 portador do CPF nº 115.338.202-44 RG nº 165.369 SSP RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora Classe “A” com carga horária de 40 h empossado em 05 de Abril de 1991 através do Decreto de nº 1.409/GAB/91 publicado em 05 de Abril de 1991, com proventos Integral Última Remuneração base previdenciária, com paridade a contar desta data a ser custeado pelo Ipreguam conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 0172/2016 IPREGUAM/

Art. 2º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2016

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim, em 04 de Abril de 2016

ADRIANO MOURA SILVA

Diretor /Executivo
IPREGUAM

Homologo: _____

DULCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Moura Silva

Código Identificador:5B515C8B

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

**ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Portaria nº 61 – IPREGUAM/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Senhora “MARIA SANTANA DA SILVA DE JESUS”

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III “a” e §3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 6º da e 41/2003, e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 16 Inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora: Maria Santana da Silva de Jesus, matrícula nº 366-1 portador do CPF nº 317.814.031-04, RG nº 15.487 SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Agente de Limpeza e Conservação com carga horária de 40 h empossado em 24 de Janeiro 1991, através do Decreto de nº 1.418 /GAB/91 24 de Janeiro 1991, com proventos Integral Última Remuneração, base previdenciária com paridade a contar desta data a ser custeado pelo Ipreguam conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 1.572/2015 IPREGUAM.

Art. 2º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de abril de 2.016.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim(RO), em 05 de abril de 2.016

ADRIANO MOURA SILVA

Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO: _____

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Moura Silva

Código Identificador:AA758A78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/SEMAD/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 9.070-GAB. PREF/15,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração de Furto por Arrombamento, relatado na Ocorrência Policial nº 937-2016, ocorrido na data de 22 de Fevereiro de 2016 no Centro de Referencia de Especializada da Assistencia Social - CREAS, nesta Cidade de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os autos deverão ser enviados à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo servidor **Charleson Sanchez Matos** e demais servidores integrantes do quadro da Prefeitura de Guajará-Mirim.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância e PAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º - Dê ciência ao Prefeito Municipal (Autoridade Superior) acerca da instauração deste procedimento.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretário Municipal de Administração de Guajará-Mirim/RO, em 05 de Abril de 2016.

CARLOS ALBERTO Q. L. DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Dec.90.70/2015

Publicado por:

Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas

Código Identificador:FDFBB143

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2016**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Contratada: **NORTE PESCA E NÁUTICA EIRELI - ME**, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 11.491.071/0001-50, com sede à Rua Quintino Bocaiúva, 2938, Bairro São Cristóvão, Porto Velho, Rondônia; **Objeto:** Aquisição de peças e serviços para motor do barco de transporte escolar - SEMECE; procedimento instaurado através do **Processo Administrativo** nº 220-06/2016; com o valor de **R\$ 7.723,00** (sete mil setecentos e vinte e três reais). **Autorização:** em 07/04/2016, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 07/04/2016, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 07 de Abril de 2016.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JUNIOR

Presidente

CPLMOS

Portaria N.º 067/GAB-PMIO/16

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:48595DC7

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA
CONTRATO Nº. 009/2013**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO:
009/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2004

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 02/04/2016 A 01/04/2017

VALOR R\$: 210.872,00 (DUZENTOS E DEZ MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:BFEC84E1

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – XVII (DEZESSETE)**

JARU/RO, 05 DE ABRIL DE 2016.

ART. 1º - O Secretário Municipal de Administração do Município de Jaru/RO no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados em Concurso Público relacionados abaixo, conforme **Edital nº 001/2014 publicado em 25 de Agosto de 2014, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia. (AROM)**
WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AROM.

ART.2º - Os convocados deverão se apresentar no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, localizado na Rua João Batista, 3038, 1º piso, setor 01, no horário de expediente das 07:30 as 12:00 e 14:00 as 17:30 de segunda-feira a quinta-feira na sexta-feira o horário de expediente é das 07:30 às 13:30 da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

ART.3º - Após a PUBLICAÇÃO do Edital de Convocação XVII (DEZESSETE) no Diário Oficial dos Municípios os convocados terão que se apresentar no prazo de até 30 dias para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo I deste Edital e Atestado Admissional do Anexo II, emitido pela junta Médica do Município de Jaru-RO.

CARGO: CONTADOR	CLASS.
DARLENE LOPES HAESE	04º

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASS.
GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	16º
ROSANE DA SILVA RODRIGUES CAMARGO	17º
ÉRIC DA SILVA VAZ	18º

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

PAULO SÉRGIO DA SILVA
Gerente do R.H.

JOÃO BATISTA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
ANEXO I**

O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da convocação para posse os seguintes documentos originais, acompanhados de cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidos no presente Edital;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Cadastro de pessoa física – CPF;
Cédula de identidade – RG ou RNE;
Título de eleitor;
Certidão de regularidade eleitoral ou comprovante de votação das 2 (duas) últimas eleições;
Certificado de reservista ou dispensa de incorporação quando do sexo masculino;
Certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento ou escritura pública de união estável;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver);
Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos (se houver);
Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 18 anos (se houver);
Comprovantes da escolaridade e requisitos exigidos para cada cargo;
Carteira de trabalho previdência social, com cópia das páginas que constem número de documentos e foto, qualificação civil;
01 (uma) foto 3x4 recente com fundo branco;
Comprovação de experiência profissional para os cargos que possuem este requisito (carteira de trabalho; contrato de prestação de serviços com firma reconhecida à época da contratação; cópias autenticadas de diários oficiais com publicações que citam a atuação do candidato; documento expedido por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, com conteúdo declaratório ou certificação quanto à atuação do candidato na área pretendida);
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova contratação em cargo ou emprego público;
Currículo atualizado;
Comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo);
Comprovante de registro no conselho da categoria para profissões regulamentadas;
Atestado de antecedentes criminais na jurisdição do Estado em questão;
Declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público;
Declaração de imposto de renda;
Conta bancária do Banco do Brasil (nº da agência e conta);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas
Atestado Médico Admissional – Emitido pela Junta Médica do Município de Jaru/RO.

**RELAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS
ANEXO II**

01 – HEMOGRAMA COMPLETO
02 – URINA
03 – PARASITOLOGICO DE FEZES
04 – HIV 1/2
05 – PCR
06 – VDRL – SÍFILIS
07 – HEPATITE B e C
08 – DOENÇA DE CHAGAS
09 – ESCARRO BAAR
10 – TOXOPLASMOSE
11 – GLICEMIA
12 – URÉIA
13 – CREATININA
14 – LAUDO ORTOPEDICO
15 – RX TORAX em PA-COM LAUDO ORTOPÉDICO
16 – MAMOGRAFIA PARA MULHERES MAIORES DE 35 ANOS
17 – EXAME CITOPATOLÓGICO COM LAUDO PARA MULHERES
18 - ECG COM LAUDO CARDIOLÓGICO
19 – LAUDO DO OFTALMOLOGISTA
20 – LAUDO PSIQUIÁTRICO

OBS: APÓS A REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO HOSPITAL MUNICIPAL A PARTIR DAS 16:00 HS, ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA, NO DIA DE QUARTA-FEIRA, PARA QUE SEJA AVALIADO E CONFERIDO OS EXAMES.

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:9BC28628

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
ERRATA DO CONTRATO Nº 40/GP/2016.
PROCESSO: 444/2016/SEMSAU
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) VOAR BEM VIAGENS E TURISMO EIRELLI - EPP.**

ONDE SE - LÊ: OBJETO: O presente Extrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada em aquisição de passagens aéreas para atender a Secretária Municipal de Educação,

LEIA-SE: OBJETO: O presente Extrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada em aquisição de passagens aéreas para atender a Secretária Municipal de Saúde SEMSAU.

INTERVENIENTE:Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/GP/SEMSAU/2016.
ASSINATURA: 07/03/2016

Jaru – RO, 07 de Abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:5F42E222

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SEMOSP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/GP/2016.
PROCESSO 198/PMJ/SEMOSP/2016
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) GEREMIAS & ALMEIDA LTDA -ME**

OBJETO: O presente Extrato Tem por objetivo Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica pesada manutenção e recuperação de embuchamentos e outros para atender a Secretaria Municipal de Obras-SEMOSP. Conforme descritos no presente EDITAL e ANEXOS. por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 198/SEMOSP/2016, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA.**

PRAZO:12 (doze) meses

VALOR:R\$ O valor total do objeto deste contrato será de R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais).

INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Obras SEMOSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/GP/SEMOSP/2016.
ASSINATURA: 07/03/2016

Jaru – RO, 07 de Abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:7844A054

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.073/GP/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial por superávit financeiro na importância de R\$: 3.680.974,88 (Três milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2.047/GP/15 de 21 de Dezembro de 2.015, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2060 – PROGRAMA SAUDE BUCAL

Elem. Desp.: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 312

Valor R\$ 100.00,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2060 – PROGRAMA SAUDE BUCAL

Elem. Desp.: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 313

Valor R\$ 36.270,53

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2060 – PROGRAMA SAUDE BUCAL

Elem. Desp. 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 314

Valor: R\$ 140.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2067 - **PROGRAMA FARMACIA BASICA FEDERAL**

Elem. Desp.: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 315

Valor: R\$ 384.616,14

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2079 - MEDICAMENTO E MATERIAL PENSO - PAB

Elem. Desp.: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 317

Valor: R\$ 123.481,93

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2328 – FOLHA DE PAGAMENTO PAB R.V

Elem. Desp.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 375

Valor: R\$ 135.747,50

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2058 – OPERACIONALIDADE DA REDE BASICA DE SAUDE - PAB

Elem. Desp.: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 311

Valor: R\$ 80.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2303 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Elem. Desp.: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 374

Valor: R\$ 11.200,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2135 - PROGRAMA FARMACIA BASICA DO ESTADO

Elem. Desp.: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 353

Valor: R\$ 451.669,30

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2099 – FOLHA DE PAGAMENTO PSF R.V

Elem. Desp.: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 326

Valor: R\$ 51.833,65

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2099 – FOLHA DE PAGAMENTO PSF R.V

Elem. Desp.: 3.1.90.94 – Restituições e Indenizações Trabalhistas

Ficha: 328

Valor: R\$ 18.500,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2099 – FOLHA DE PAGAMENTO PSF R.V

Elem. Desp.: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Ficha: 329

Valor: R\$ 10.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2099 – FOLHA DE PAGAMENTO PSF R.V

Elem. Desp.: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha: 330

Valor: R\$ 10.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2128 – PROGRAMA CAPS

Elem. Desp.: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 348

Valor: R\$ 150.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2128 – PROGRAMA CAPS

Elem. Desp.: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 352

Valor: R\$ 200.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2128 – PROGRAMA CAPS

Elem. Desp.: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 351

Valor: R\$ 90.319,88

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.2168 - PROGRAMA NASF

Elem. Desp.: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 354

Valor: R\$ 55.866,12

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2262 – PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

Elem. Desp.: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 362

Valor: R\$ 220.907,13

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2262 – PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

Elem. Desp.: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 364

Valor: R\$ 200.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2262 – PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

Elem. Desp.: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 363

Valor: R\$60.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2262 – PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

Elem. Desp.: 3.3.90.14 - Diárias

Ficha: 361

Valor: R\$ 10.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.2102 - PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Elem. Desp.: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 391

Valor: R\$ 143.214,59

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.2102 - PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Elem. Desp.: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha: 393

Valor: R\$ 27.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.2102 - PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Elem. Desp.: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Ficha: 394

Valor: R\$ 84.785,35

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.2107 – FARMÁCIA DO HOSPITAL

Elem. Desp.: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 407

Valor: R\$ 131.069,73

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.2066 – OPERAC. DO HOSPITAL MUNICIPAL - MAC

Elem. Desp.: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Ficha: 457

Valor: R\$ 5.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2302 - PROGRAMA SISTEMA PENITENCIÁRIO

Elem. Desp.: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 373

Valor: R\$ 54.409,77

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1001.2069 – PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Elem. Desp.: 3.3.90.14 – Diárias Civil

Ficha: 418

Valor: R\$ 30.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1001.2069 – PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Elem. Desp.: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 419

Valor: 50.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1001.2069 – PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Elem. Desp.: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

Ficha: 420

Valor: R\$ 300.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1001.2069 – PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Elem. Desp.: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 421

Valor: R\$ 120.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1001.2299 – ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VIG. EM SAÚDE.

Elem. Desp.: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 424

Valor: R\$ 29.926,10

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1001.2068 – PROG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elem. Desp.: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 69.635,14

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1001.2068 – PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA

Elem. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS

Ficha: 411

Valor: R\$ 10.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1001.2068 – PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA

Elem. Desp.: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 412

Valor: R\$ 30.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2032 - REDE CEGONHA

Elem. Desp.: 3.3.90.30

Valor: R\$ 38.828,95

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2322 – IMPLANTAÇÃO DE LEITOS SAÚDE MENTAL - RSME

Elem. Desp.: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
 Valor: R\$ 12.063,66

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2322 – IMPLANTAÇÃO DE LEITOS SAÚDE MENTAL - RSME

Elem. Desp.: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Valor: R\$ 5.169,51

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, no valor de R\$ 3.680.974,88 (Três milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme cópia de extratos bancários em anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 04 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:

Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:568FE22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2016 PROCESSO N.º 195/SEMED/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2016

PROCESSO N.º 195/SEMED/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU, Estado de Rondônia, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação *Emergencial e Temporária para os cargos constantes no edital 001-SEMED/2016* –Motoristas de Transporte Escolar, Monitores de Transporte Escolar, conforme abaixo relacionados que deverão **COMPARECER COM URGÊNCIA** no prazo de 03 (Três) dias úteis no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na Rua João Batista, 3038, 1º piso, setor 01.

DÊ-SE CIÊNCIA.
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRA-SE.

Jaru/RO, 07 de Abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal

CIDERLI SANTANA SOUZA
 Secretária Municipal de Educação

Emitido Por: Natalia Rosa de Souza

ZONA RURAL (MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR)

	NOME	INSCRIÇÃO	
06	CLEUZA CELESTE KOBAYASHI	488	CONVOCADOS
07	ELIZABETH ALVES RODRIGUES	214	
08	GENIVALDA ROSA MACIEL	067	
09	MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	680	
10	MARLI DO CARMO MOURA	294	

DISTRITO DE BOM JESUS (MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR)

	NOME	INSCRIÇÃO	
12	CLAUDIO CELIO DEL PIERO CORREIA	206	CONVOCADOS
13	FABRICIO ROSA DE SOUZA	046	
14	LORIVAL TEIXEIRA BARRETO	241	
15	MAYKON DA SILVA DO NASCIMENTO	039	

Publicado por:

Natália Rosa de Souza

Código Identificador:70D1E973

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SEMAGRI/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 01/SEMAGRI/2016, na forma da Lei 10.520/02 visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Processo Administrativo nº 345/2016. O envio das propostas será das 08:00HRS do dia 08/04/2016 até as 08:00HRS do dia 20/04/2016. Início da sessão pública virtual será às 09:00HRS do dia 20/04/2016 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 26.411,76 (Vinte e seis mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos). O Edital da sessão está disponível no site:

www.cidadecompras.com.br. Informações: de segunda a quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 e na sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 07/04/2016.

RAQUEL DE MORAES

Pregoeira

Publicado por:

Elisangela Alves Souza

Código Identificador:13EF90D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2016

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza através da Presidente da CPL Nelci Aparecida de Souza, designada pelo Prefeito Municipal, torna público o chamamento de pessoas jurídicas, tendo por objeto a SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS através da SEMF. O recebimento das propostas/habilitação será do dia 08/04/2016 à 25/04/2016 e a abertura das Propostas está marcada para o dia 26/04/2016 às 09h00. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza na sala da CPL, sito à Avenida Pau Brasil Nº. 5577 - centro Ministro Andreazza/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h00 às 13h00 ou no site da Prefeitura www.ministroandreazza.ro.gov.br através do Portal da Transparência. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69) 3448-2361.

Ministro Andreazza, 07 de Abril de 2016.

Publique-se

NELCI APARECIDA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:10CE3B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.442/PMMA/2016.

“REGULAMENTA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR PEDRO ROMIS FAQUIM PARA O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica regulamentada a cedência do servidor efetivo do Município de Buritis Sr. **PEDRO ROMIS FAQUIM**, brasileiro, casado, Matrícula nº. 8085, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para o Município de Ministro Andreazza-RO. Com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 01 de abril de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:3503925C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3441/2016

Em, 07 de Abril de 2016.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A WANDERLEIA CAMARO REI DE SOUZA E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos dos processos de nº 921/2012 e 542/2015, (SEMECE).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido a servidora **WANDERLEIA CAMARO REI DE SOUZA**, sob cadastro nº 874, carga horária de 30 (Trinta) horas semanais, no cargo de Professor Nível Especial – NM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 07 de Abril a 06 de Julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B6665671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3442/2016

DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia **CRISTINA BRAZ PAULINO**, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de ENFERMEIRO UNIDADE MISTA DE SAÚDE – 40 (Quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, **CRISTINA BRAZ PAULINO**, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA BRAZ PAULINO	ENFERMEIRA	NSA2	001	4ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:46746C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3443/2016

DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia **ELIANE OLIVEIRA MUNHOZ**, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LH 60 – CHACARA. – 40 (Quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, **ELIANE OLIVEIRA MUNHOZ**, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE OLIVEIRA MUNHOZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NFI	001	1ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C49D06B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3444/2016**

DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia MARIA LUCIENE DE SOUZA CÂNDIDO QUEROBIM, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de PROFESSOR SÉRIAS INICIAIS. – 30 (Trinta) horas semanais.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, MARIA LUCIENE DE SOUZA CÂNDIDO QUEROBIM, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUCIENE DE SOUZA CÂNDIDO QUEROBIM	PROFESSOR SÉRIAS INICIAIS	NS1A	001	25ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4AC75098

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3446/2016**

DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSOPÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia WELINGTON MACHADO, candidato aprovado em concurso público para o exercício de cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO (CNH C e D). – 40 (Quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – o candidato que se refere o artigo é, WELINGTON MACHADO, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
WELINGTON MACHADO	MOTORISTA DE VEÍCULO (CNH C e D)	NEII	001	5ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F5DEF98E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3447/2016**

DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento no valor e elemento a seguir:

Elemento de despesa 3.3.90-30 no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Elemento de despesa 3.3.90-39 no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Na programação 2060100242025 em favor do Operador de Máquinas Pesadas, Senhor ANTÔNIO DOS SANTOS NARCIZO, RG: 566.649 SSP/RO, CPF 648.909.452-53, Cadastro nº 134, para fazer face as despesas, em conformidade com o Artigo 5º incisos I, II da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:03657F35

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3448/2016**

DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“EXONERA SÔNIA RAMOS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através de requerimento datado em 04 de março de 2016, constante no processo de nº 180/2016 – SEMTAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Exonerado do quadro de servidores, a pedido, **SÔNIA RAMOS PEREIRA**, sob cadastro nº 1297, do cargo de Agente de Serviços Gerais – NE I, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Moreira de Almeida

Código Identificador:CC23F02D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3449/2016**

DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor **JANDIR LOUZADA DE MELO**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia **BRUNA TAIANY SANTOS LOPES**, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de **ENFERMEIRO UNIDADE MISTA DE SAÚDE – 40 (Quarenta) horas semanais**.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, **BRUNA TAIANY SANTOS LOPES**, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA TAIANY SANTOS LOPES	ENFERMEIRA	NSA2	001	5ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Moreira de Almeida

Código Identificador:2EA797E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3450/2016**

DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor **JANDIR LOUZADA DE MELO**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia **EDILSON DA SILVA OLIVEIRA**, candidato aprovado em concurso público para o exercício de cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO (CNH C e D). – 40 (Quarenta) horas semanais**.

Parágrafo Único – o candidato que se refere o artigo é, EDILSON DA SILVA OLIVEIRA, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO (CNH C e D)	NEII	001	10ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Moreira de Almeida

Código Identificador:9272DBDD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3445/2016.**

DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor **JANDIR LOUZADA DE MELO**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia **MARIA BELO FELICIANO**, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM. – 40 (Quarenta) horas semanais**.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, **MARIA BELO FELICIANO**, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
MARIA BELO FELICIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NMII	001	9ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Moreira de Almeida

Código Identificador:043BAF1E

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas com **contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas** destinadas a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da empresa: **LUPORTE TURIMO LTDA - ME**, com valor de **R\$ 1.414,00 (hum mil quatrocentos e quatorze reais)** com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **047/2016**.

Monte Negro, 07 de abril de 2016.

BENEDITO MONTEIROPresidente
CMMN**Publicado por:**
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:8C371CF4**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas com **Contratação de Serviços de Manutenção dos Computadores, Rede lógica e Impressora** destinada a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da Em favor da empresa: **M. PEREIRA - INFORMATICA - ME**, com o valor de **7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais)**. Com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **039/2016**.

Monte Negro, 05 de abril de 2016.

BENEDITO MONTEIROPresidente
CMMN**Publicado por:**
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:211DA7FD**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2016.**

A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 035/2016, tendo como Objeto: **SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E POLIMENTO GERAL DA CAMINHONETE S10, PLACA OHO 9799.**

A favor de: **SOARES E SOARES LTDA - ME.**

Valor Total: R\$. R\$ 3.500, (três mil e quinhentos reais).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação

II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 7 de abril de 2016.

BRUNO ARAÚJO LENKPresidente da CPL
Portaria Nº001/13**Publicado por:**
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:EFD297EB**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO**

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Legislativo nº 009/2016

FIXA SUBSÍDIO DO(A) PREFEITO(A), VICE-PREFEITO(A) E SECRETÁRIOS(AS) DO MUNICÍPIO PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Jose Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, em observância ao disposto nos arts. 29, V, 37, X, e 39, § 4º, da Constituição Federal, e ele sanciona a seguinte;

Lei:

Art. 1º Os subsídios dos agentes públicos políticos no âmbito do Poder Executivo para a legislatura 2017/2020 será de:

R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o(a) ocupante do cargo de prefeito(a);

R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o(a) ocupante do cargo de vice-prefeito(a);

R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para os(as) ocupantes dos cargos de secretário(a) municipal.

Parágrafo único. Sem distinção de índice e sempre da mesma data em que ocorrer a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos os subsídios de que tratam este artigo também serão revistos, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º Estendem-se aos ocupantes dos cargos de secretário (a) os direitos à percepção de 13º salário e férias com percepção de adicional de 1/3, nos termos do art. 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:

Bruno Araújo Lenk

Código Identificador:E31E2C04**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

PODER LEGISLATIVO

○ **Mensagem ao Projeto de Resolução nº 012/2016**

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora:

Em cumprimento ao disposto no art. 29, VI, da Constituição Federal, apresentamos esta proposta de Resolução para fixar os subsídios dos ocupantes dos cargos de Vereador (a) para a legislatura 2017/2020.

Para obtenção dos valores ora apresentados foram observados os limites de que tratam os arts. 29, VI, "a", e VII, e 29-A, § 1º, confrontando-se os mesmos com a projeção das receitas de que tratam o art. 29-A, **caput**, para 2017.

Sendo estas as justificativas desta proposição, submetemos ao crivo dos íclitos legisladores.

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Projeto de Resolução Legislativa nº 012/2016**FIXA SUBSÍDIO DOS(AS) VEREADORES(AS) DO MUNICÍPIO PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Mesa Direto da Câmara Municipal de Nova União, no exercício de sua competência privativa, faz saber que o Plenário aprovou, em observância ao disposto nos arts. 29, VI, c/c art. 49, VII, da Constituição Federal, e ela promulga o seguinte:

Resolução Legislativa:

Art. 1º Os subsídios dos(as) ocupantes dos cargos de vereador(a), presidente e primeiro(a)-secretário(a) da Câmara Municipal de Nova União para a legislatura 2017/2020 será de:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o(a) ocupante do cargo de vereador(a);
R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para o(a) ocupante do cargo de primeiro(a)-secretário(a);
R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para o(a) ocupantes do cargo de presidente.

Parágrafo único. Sem distinção de índice e sempre da mesma data em que ocorrer a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos os subsídios de que tratam este artigo também serão revistos, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:958DB3F7

P M N U - RO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/CPL/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 379/ SEMPLACAF/2016, tendo como Objeto: **Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da SEMPLACAF.**

A favor de: **OUROCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**
Valor Total de: R\$ 3.965,30 (Três mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 07 de abril de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maíke Alan P. de Oliveira
Código Identificador:52CD54BA

P M N U - RO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/CPL/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 371/ SEMAS/2016, tendo como Objeto: **Aquisição de materiais para manutenção de Instrumentos Musicais.**

A favor de: **ERNESTO & ERNESTO LTDA – ME**
Valor Total de: R\$ 1.847,50 (Um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 07 de abril de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maíke Alan P. de Oliveira
Código Identificador:EFF1A081

P M N U - RO PORTARIA Nº 77, DE 7 DE ABRIL DE 2016

Concede licença temporária ao servidor Daniel Mereles do Nascimento, do exercício de sua função pública de Agente de Serviços Gerais, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença temporária ao servidor Daniel Mereles do Nascimento, do exercício de sua função pública de Agente de Serviços Gerais, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, a contar da data de 1º de junho de 2016, sem remuneração, nos termos do 61, inciso VII c/c 73 a 76 da Lei Municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CAF5EF1A

P M N U - RO PORTARIA Nº 78, DE 7 DE ABRIL DE 2016

Revoga a Portaria nº 88, de 12 de maio de 2015, que nomeou Gabriel de Aquino Lopes, para exercer o cargo de Assessor Executivo.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 88, de 12 de maio de 2015, que nomeou Gabriel de Aquino Lopes, para exercer o cargo de Assessor Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B73E8CAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº. 016/IPSINH/2016.

“Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA e das outras providências.”

A Superintendente do IPSINH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4º da Lei Municipal nº. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006, e da Lei Federal nº. 8.213 de 24 de junho de 1991.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, em favor do servidor Sr. **Floriano Ostrowski**, efetivo na função de Motorista de Veículos Leves, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração Integral a partir de 12/04/2016 e término 30/04/2016, e décimo terceiro proporcional, conforme processo nº. 026/IPSINH/2016, e laudo médico emitido pelo Médico Perito deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste – RO, no dia 30/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 1º de abril de 2016.

**Registre-se,
 publique-se,
 cumpre-se.**

Novo Horizonte do Oeste - RO, 07 de abril de 2016.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
 Superintendente
 IPSINH

Publicado por:
 Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:59AFCC98

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº. 017/IPSINH/2016.

“Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA e das outras providências.”

A Superintendente do IPSINH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4º da Lei Municipal nº. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006, e da Lei Federal nº. 8.213 de 24 de junho de 1991.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, em favor do servidor Sr. **Manoel Costa de Almeida Filho**, efetivo na função de Motorista de Veículos Pesados, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Agricultura, com remuneração Integral a partir de 01/04/2016 e término 30/04/2016, e décimo terceiro proporcional, conforme processo nº. 028/IPSINH/2016, e laudo médico emitido pelo Médico Perito deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste – RO, no dia 01/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 1º de abril de 2016.

**Registre-se,
 publique-se,
 cumpre-se.**

Novo Horizonte do Oeste - RO, 07 de abril de 2016.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
 Superintendente
 IPSINH

Publicado por:
 Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D79B9710

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº. 018/IPSINH/2016.

“Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA e das outras providências.”

A Superintendente do IPSINH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4º da Lei Municipal nº. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006, e da Lei Federal nº. 8.213 de 24 de junho de 1991.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, em favor do servidor Sr. **Erikson Vagner Récio Garcia**, efetivo na função de Operador de Trator de Pneus, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Agricultura, com remuneração Integral a partir de 01/04/2016 e término 30/06/2016, e décimo terceiro proporcional, conforme processo nº. 094/IPSINH/2015, e laudo médico emitido pelo Médico Perito deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste – RO, no dia 01/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 1º de abril de 2016.

**Registre-se,
 publique-se,
 cumpre-se.**

Novo Horizonte do Oeste - RO, 07 de abril de 2016.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
 Superintendente
 IPSINH

Publicado por:
 Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:64499ED5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº. 019/IPSINH/2016.

“Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA e das outras providências.”

A Superintendente do IPSINH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4º da Lei Municipal nº. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006, e da Lei Federal nº. 8.213 de 24 de junho de 1991.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, em favor da servidora Sra. **Marilza Vitor Ribeiro**, efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração Integral a partir de 12/04/2016 e término 31/08/2016, e décimo terceiro proporcional, conforme processo nº. 027/IPSNH/2016, e laudo médico emitido pelo Médico Perito deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste – RO, no dia 01/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 1º de abril de 2016.

**Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.**

Novo Horizonte do Oeste - RO, 07 de abril de 2016.

NELMA APARECIDA RODRIGUES

Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:DB0B8CEB

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**

**CPL
AVISO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 014**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 014/16
PROCESSO Nº 560/MÂE/2016**

OBJETO: Eventual Aquisição de Material de Consumo Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10) p/atender o FMS, SEMAF. CMDCA, FMAS, SEMD, SEMOSP e SEMAGRI

REALIZAÇÃO: Dia 22/04/2016.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08:30 Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 22/04/2016

às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 22/04/16 às 09:00 hs.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br
Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205

Fonte de Recurso: PRÓPRIOS

VALOR ESTIMADO:- R\$ 1.523.050,00-(Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, e cinquenta reais)

Parecis - RO, 07 de Abril de 2016

VALDEMIR A RAIMUNDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:7247C4A7

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 028/CC/SEMPPLAN/2016**

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, HEDERSON MOTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº.

2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 025/2016 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 2068/2016.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Francismar Saraiva Mendes, Sidney Ferreira Pinto e Nair Maria Vieira, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e
publique.**

Pimenta Bueno, em 06 de abril de 2016.

HEDERSON MOTA

Diretor da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5A0F8D98

**CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 15/2016**

Licitação a ser realizada em 26/04/2016 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília; Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS PARA EXAMES DE MAMOGRAFIA, visando atender às necessidades das Secretaria Municipal saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 07 de Novembro de 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BCEA0COF

**CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 11/2016**

Licitação a ser realizada em 25/04/2016 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília; Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ABC FARMA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 07 de Abril de 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:736A0E8C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA MUNICIPAL N.º 232/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2016**

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2154/2016.

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder a senhora ANÁZIA BARBOSA BENITEZ, inscrito no CPF n.º 292.818.302-72, Adiantamento de Fundo no Elemento de 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$-1.800,00 (hum mil oitocentos reais) e Adiantamento de Fundo no Elemento de 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), para que o mesmo possa sanar gastos imprevisíveis e imediatos da Secretária Municipal de Saúde - SEMSAU, que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de abril de 2016.

PAULO DIMER JUSTO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:B567ED92**GABINETE DO PREFEITO****ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 227/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016, PUBLICADA NO “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº 1678 NO DIA 07/04/2016.”**

ONDE SE-LÊ: Art. 1.º Arbitrar e conceder 5 (cinco) diárias, para os dias 14 e 15/04/2016, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais),perfazendo o valor total de R\$- 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)...

LEIA - SE: Art. 1.º Arbitrar e conceder 5 diárias, para os dias 14 e 15/04/2016, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais),perfazendo o valor total de R\$-1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)...

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO PANCIER

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:6CDD0784**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA MUNICIPAL N.º 248/2016 DE, 07 DE ABRIL DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Memorando n.º 55/GS/SEMAD/2016.

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a Gratificação de 100% do Salário Base, da servidora JULIANA SOARES LOPES, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portador da RG: 721.772 SSP/RO e do CPF n.º. 700.895.152 – 34, residente e domiciliada na Rua Bárbara Fuzari n.º 141, Bairro BNH-II, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de abril de 2016

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:FCA8B6A7**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA MUNICIPAL N.º 251/2016 DE, 07 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,e Considerando o memorando n.º 87/GS/SEMAST/2016.

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a Senhora KELLY CRISTINA ROQUE, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 529.665 SSP/RO, inscrita no CPF. n.º 568.323.542 - 15, residente e domiciliada na Rua Riachuelo n.º 1.397, Bairro CTG, nesta cidade de Pimenta Bueno – RO, do cargo comissionado de Conselheira Tutelar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:73426371**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA MUNICIPAL N.º 249/2016 DE, 07 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e Considerando o memorando n.º 070/RH/SEMSAU/2016.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação de 150% do Salário Base, JOÃO CARLOS PINHO, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 636.363 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 714.359.132 - 72, residente e domiciliado na Av. Antonio Ricardo de Lima, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício das seguintes atribuições:

- I - Responsável pela recepção de documentos pertinentes aos medicamentos de auto custo;
- II - Controle de estoque de medicamentos, atendimento de auto custo;
- III – Controlando os estoques;
- IV – Aberturas de processos para aquisição de materiais da farmácia central, bem como elaboração de documentos, memorando; ofícios requisições e demais funções relacionados ao cargo;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:091C4515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 211/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o ofício 200/2016/GS/SEMEC.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor DEVACIR JOEL DE ALMEIDA, brasileiro, casado, ensino superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 61869921 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 797.979.549-00, residente e domiciliado a Av. Padre Adolfo nº420, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, na Função Gratificada Nível -2 (FG-2), o qual será responsável pelas ações do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:902223FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 230/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar os servidores abaixo, das Funções Gratificadas de Assessoramento, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

* LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, nível superior completo, portador da cédula de identidade RG. n.º 344.680 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 400.243.182 – 72, residente e domiciliado na Quadra 15, Casa 06, Bairro BNH-I, nesta cidade, da Função Gratificada de Assessoramento Nível-4 (FG-3);

* MADALENA ROSA DA SILVA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 491.268 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 420.141.902 - 91, residente e domiciliada na Rua Rogério Weber n.º 26, Bairro Beira Rio, nesta cidade, da Função Gratificada de Assessoramento Nível-1(FG-1);

* ZENIR DIAS DE ASSIS, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 17048223 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 063.206.248 - 76, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes n.º 121, Bairro Vila Nova, nesta cidade, da Função Gratificada de Assessoramento Nível-3 (FG-3);

* EVELINA FERREIRA CORNÉLIO, brasileira, divorciada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 259.026 SSP/MS, inscrita no CPF n.º 400.260.942 – 15, residente e domiciliada na Rua Pastor Escoriça Neto n.º 608, Bairro Vila Nova, nesta cidade, da Função Gratificada de Assessoramento Nível – 2 (FG-2),

* HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 342781030 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 213.775.778 - 52, residente e domiciliado na Rua Costa Marques n.º 986, Bairro Alvorada, nesta cidade, da Função Gratificada de Assessoramento Nível – 3 (FG-3);

* DORALICE DE SOUZA PEREIRA SANTOS, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 020.640 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 175.892.581-72, residente e domiciliada na Rua Alcinda Ribeiro de Souza n.º 1006, nesta cidade, da Função Gratificada de Assessoramento Nível – 3 (FG-3);

* NAIR MARIA VIEIRA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 239.110 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 198.241.572 - 04, residente e domiciliada na Av. Guararapes n.º 632, Bairro Seringal, nesta cidade, da Função Gratificada de Assessoramento Nível – 4 (FG-4);

* MARIA EMILIA DIAS, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1.127 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 240.069.639-04, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta n.º 432, Bairro Apidiá, nesta cidade, da Função Gratificada de Assessoramento Nível-3 (FG-3);

* ELIZANE FERREIRA SILVA, brasileira, solteira, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 757.186 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 766.622.092-87, residente e domiciliada na Av. Carlos Dornejes n.º 234, Apto 1.º andar, Bairro Apediá, nesta cidade, da Função Gratificada de Assessoramento Nível – I (FG-1);

* MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 391.137 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 561.947.732 – 00, residente e domiciliada na Av. São Luiz n.º 1029, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, da Função Gratificada Nível -1 (FG-1);

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MEDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:FE199AE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 231/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo, para ocuparem as Funções Gratificadas de Assessoramento, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

* LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, nível superior completo, portador da cédula de identidade RG. n.º 344.680 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 400.243.182 – 72, residente e domiciliado na Quadra 15, Casa 06, Bairro BNH-I, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Assessoramento Nível-4 (FG-4); o qual será responsável pelas ações orçamentárias e financeiras, recursos humanos da secretaria;

* MADALENA ROSA DA SILVA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 491.268 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 420.141.902 - 91, residente e domiciliada na Rua Rogério Weber n.º 26, Bairro Beira Rio, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Assessoramento Nível-1(FG-1); a qual será responsável pelas ações escriturárias dos alunos da rede pública municipal de ensino;

* ZENIR DIAS DE ASSIS, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 17048223 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 063.206.248 - 76, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes n.º 121, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Assessoramento Nível-3 (FG-3); a qual será responsável pelas ações pedagógicas da rede pública municipal de ensino;

* EVELINA FERREIRA CORNÉLIO, brasileira, divorciada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 259.026 SSP/MS, inscrita no CPF n.º 400.260.942 - 15, residente e domiciliada na Rua Pastor Escoriça Neto n.º 608, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Assessoramento Nível - 2 (FG-2), a qual será responsável pelas Instruções Normativas e Circunstanciadas junto ao TCE-RO, das ações da Rede Municipal de Ensino;

* HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 342781030 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 213.775.778 - 52, residente e domiciliado na Rua Costa Marques n.º 986, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Assessoramento Nível - 3 (FG-3);

* DORALICE DE SOUZA PEREIRA SANTOS, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 020.640 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 175.892.581-72, residente e domiciliada na Rua Alcinda Ribeiro de Souza n.º 1006, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Assessoramento Nível - 3 (FG-3); a qual será responsável pelas prestações de contas dos recursos federais percebidos pela administração em prol da educação municipal e Apoio ao Departamento de Programas Especiais;

* NAIR MARIA VIEIRA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 239.110 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 198.241.572 - 04, residente e domiciliada na Av. Guararapes n.º 632, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Assessoramento Nível - 4 (FG-4); a qual será responsável pelas ações do transporte escolar e obras educacionais;

* MARIA EMILIA DIAS, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1.127 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 240.069.639-04, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta n.º 432, Bairro Apidiá, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Assessoramento Nível-1 (FG-1); a qual será responsável pelas ações municipais relacionadas ao Ensino Fundamental;

* ELIZANE FERREIRA SILVA, brasileira, solteira, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 757.186 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 766.622.092-87, residente e domiciliada na Av. Carlos Dornejes n.º 234, Apto 1.º andar, Bairro Apidiá, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Assessoramento Nível - I (FG-1); a qual será responsável pelas ações da Educação Infantil do Município;

* MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 391.137 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 561.947.732 - 00, residente e domiciliada na Av. São Luiz n.º 1029, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada Nível -1 (FG-1); a qual será responsável pelas ações referentes ao AEE - Atendimento Educacional Especializado;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Abril de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MEDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6013EF0B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 247/2016 DE, 07 DE ABRIL DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor PAULO DIMER JUSTO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG. n.º 2025667003 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 354.597.860 - 53, residente e domiciliado na Rua Nações Unidas n.º 460, Bairro Seringal, nesta cidade, do cargo de Secretário Municipal de Administração Geral; e

EXONERAR a senhora MARIA LUIZA FRANÇA CARDOSO, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 86.446 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 696.032.512-91, residente e domiciliada na Rua João Lopes Pedroso, Casa 12, Quadra 13, Bairro BNH-I, nesta cidade, do cargo de Coordenadora de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Abril de 2.016

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3A70EECA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 252/2016 DE, 07 DE ABRIL DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor PAULO DIMER JUSTO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG. n.º 2025667003 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 354.597.860 - 53, residente e domiciliado na Rua Nações Unidas n.º 460, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo; e

NOMEAR a senhora MARIA LUIZA FRANÇA CARDOSO, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 86.446 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 696.032.512-91, residente e domiciliada na Rua João Lopes Pedroso, Casa 12, Quadra 13, Bairro BNH-I, nesta cidade, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Administração Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria Municipal n.º 220/2016 de 01 de Abril de 2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Abril de 2.016

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:41575717

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL N.º 240/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2.016.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO DO EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o disposto na Lei n. 854/2000 - Código Tributário Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 272 e 275 da Lei Complementar n.º 002/2010, alterados pela Lei Complementar n.º 003/2.010 e 005/2011;

Considerando o Memorando n. 004/SEMFAZ/16 que informa o custo estimativo da atividade de Coleta de Lixo previsto nos Contratos n. 002/2015 – Programa de Resíduos Sólidos e Urbano, Contrato n. 016/2015 – Programa Ambiental e Contrato para serviços de transporte e disposição final dos Resíduos Sólidos e Urbanos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Regulamenta o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano de 2016, que será efetuado de acordo a Lei Municipal n. 854/2000 e alterações, Lei Municipal 2.080/2014, Decreto Regulamentar n. 091/2009 e o disposto neste Decreto Regulamentar.

§1º. A base de cálculo do IPTU de 2016 será a mesma aplicada no ano base de 2010 devidamente corrigidos conforme índice IGP-M (FGV) de 10,6873.

§2º. O Imposto Predial e Territorial Urbano não poderá ser inferior a uma U.V.F. (Unidade de Valor Fiscal do Município), do mês de lançamento.

Art. 2º. Regulamenta o lançamento da Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2016, que será efetuado e cobrado em conjunto com o IPTU de 2016, sendo sua alíquota e base de cálculo será efetuada em conformidade com o previsto nos Artigos 324, 325, 326 e Tabela XII, da Lei n. 854/2000 – Código Tributário Municipal e no anexo I deste regulamento.

Art. 3º. O Imposto Predial e Territorial Urbano e a Taxa de Coleta de Lixo poderão ser quitados em cota única até a data do vencimento com 10% (dez) por cento de desconto, ou em 06 (seis) parcelas iguais sem direito ao referido desconto.

Parágrafo Único - As parcelas em atraso serão acrescidas de multas e juros correspondentes, conforme disposto na Lei Municipal n. 854/2000.

Art. 4º. Ficam fixados os prazos para pagamento do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, conforme tabela abaixo:

- a) Cota Única com desconto de 10% vencimento até 10/05/2016;
- b) 1.ª Parcela - vencimento em 10/05/2016;
- c) 2.ª Parcela - vencimento em 10/06/2016;
- d) 3.ª Parcela - vencimento em 10/07/2016;
- e) 4.ª Parcela - vencimento em 10/08/2016;
- f) 5.ª Parcela - vencimento em 10/09/2016; e
- g) 6.ª Parcela - vencimento em 10/10/2016

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno-RO, 06 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

ANEXO I**CUSTO DA ATIVIDADE (ESTIMADO)**

Discriminação R\$ Valor

Lixo Domestico.....R\$- 1.382.380,00
Transporte e disposição final R\$- 516.000,00
TOTAL.....R\$-1.898.380,00

VALOR M2 DO TERRENO

Zonas Fiscais Valor / M2 (2.015) Valor Corrigido (07.03.2016)
Zona Fiscal 01 45,78 50,67
Zona Fiscal 02 21,59 23,90
Zona Fiscal 03 9,04 10,01
Zona Fiscal 04 4,80 5,31
Zona Fiscal 05 1,94 2,15
Zona Fiscal 06 0,73 0,81
Zona Fiscal 07 0,31 0,34
Zona Fiscal 08 0,31 0,34
Zona Fiscal 09 0,31 0,34
Zona Fiscal 10 0,31 0,34
Zona Fiscal 11 0,31 0,34
Zona Fiscal 12 0,31 0,34
Zona Fiscal 13 0,31 0,34
Zona Fiscal 14 0,31 0,34
Zona Fiscal 15 0,31 0,34

VALOR M2 PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA

CLASSIFICAÇÃO PONTOS VALOR POR M2 (2015) VALOR CORRIGIDO (07.03.2016)
BAIXA 0 A 45 100,15 110,85
POPULAR 46 A 55 152,65 168,96
MÉDIA 56 A 70 180,08 199,33
BOA 71 A 90 231,73 256,50
ALTA ACIMA DE 90 275,41 304,84

MADEIRA

CLASSIFICAÇÃO PONTOS VALOR POR M2 (2015) VALOR CORRIGIDO (07.03.2016)
PRECÁRIA 0 A 10 25,03 27,71
BAIXA 11 A 20 50,05 55,40
POPULAR 21 A 30 91,77 101,58
MÉDIA 31 A 45 125,17 138,55
BOA 46 A 55 161,62 178,89
ALTA ACIMA DE 55 216,96 240,15

TABELA DA TAXA DE COLETA DE LIXO**QUANTIDADE DE IMÓVEIS ATENDIDOS**

ZONA FISCAL QUANTIDADE DE IMÓVEIS TESTADA METRO LINEAR FATOR DE CORREÇÃO (FC)
1 448 7.015,18 1,20
2 563 9.310,40 1,10
3 926 21.841,47 1,00
4 926 15.463,37 0,90
5 673 11.198,23 0,80
6 356 5.446,73 0,70
7 705 8.305,69 0,60
8 1.272 20.116,77 0,60
9 512 8.476,61 0,60
10 471 6.385,46 0,60
11 481 7.195,29 0,60
12 139 4.782,39 0,60
13 707 11.601,20 0,60
14 773 24.501,01 0,60
15 1.306 24.064,85 0,60
TOTAL GERAL 10.258 185.707,75 -

CUSTO TOTAL DA ATIVIDADE (ESTIMADO) – R\$-1.898.380,00

SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO

Quantidade de metros lineares de testada de imóveis beneficiados pela utilização efetiva ou potencial dos serviços de coleta e remoção de lixo, prestados ou colocados à disposição do imóvel alcançado pelo serviço = 185.707,75.

Custo da atividade pública específica (R\$) = 1.898.380,00.

Valor da Taxa:

$1.898.380,00 = R\$ 10,2224059039 = 11,7716\%(UVF) \times FC \times \text{metro linear de testada/ano}$
185.707,75

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 06 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:B3C7BA9D

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.260/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2016**

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL TIAGO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no art. 71 da Lei Municipal nº 1.380/2.007.
DECRETA

Art. 1º. Fica reduzida a partir do dia 06/04/2016 a jornada de trabalho de 25 horas semanais para 20 horas semanais, por prazo indeterminado, do servidor municipal TIAGO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor PEB-III, 25 horas semanais, contratado em 06/06/2011, da Secretária Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 1.548/2016.

Art. 2º. Fica reduzida igualmente a remuneração do servidor municipal, proporcionalmente a redução da carga horária.

Art. 3º. Quando de interesse da administração, a qualquer momento este decreto poderá ser revogado, e o servidor convocado para retornar a jornada de trabalho de 25 horas semanais.

Art. 4º. Enquanto vigorar este decreto o servidor não poderá receber gratificações que requeiram o cumprimento de carga horária de 25 horas semanais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 06 de Abril de 2016

JEAN HENRIQUE GEROLAMO MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:242E374C

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.261/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.380/2007 em seu artigo 77, parágrafo único.

DECRETA

Art. 1.º Fica concedida Licença Especial Remunerada por 20 (vinte) dias, contados a partir de 23 de Março de 2.016, período em que acompanhará seu filho em tratamento de saúde para a servidora FABIANA COELHO DA SILVA, brasileira, casada, Fisioterapeuta, 40 horas semanais, Admitida em 26/09/2012, inscrita no CPF 786.398.402-53, portadora da cédula de identidade RG. n.º 785.086 SSP/RO, residente e domiciliada Rua Uirapuru nº 1807, Bairro Floresta, Município de Cacoal-RO, conforme processo administrativo n.º 1.508/2016.

Art. 2.º Este Decreto retroage seus efeitos legais à 23 de Março de 2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 06 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:45F79A26

ESTADO DE RONDÔNIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Secretaria Municipal de Saúde

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para: Pagamento de **Exame Ecocardiograma** em favor de Auster Ortega, no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, favorecido **Manuella Guedes da Nobrega Machado**, CPF nº **007.515.364-58**, **Cardiologista**, com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo 277/16.

NERI ZANARDI

Vice Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Sordi Moreira

Código Identificador:7F33475C

ESTADO DE RONDÔNIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE**

Pelo presente vimos convidar Vossa Senhoria, para participar de uma reunião, no dia 08/04/2016, às 8:00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal, para discussão do Plano da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2017, em cumprimento ao Art. 48, parágrafo único da LRF nº 101/2000.

Antecipadamente agradecemos a presença de todos.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES

Prefeita

Publicado por:

Gerlinda Prochnow

Código Identificador:37D35AAB

ESTADO DE RONDÔNIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PE Nº 0006/2016**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar**Pregão Eletrônico nº006/2016****Processo nº 149/SEMOSP/2016****Assunto: Aquisição de Metros Cúbicos de Madeira de Lei Tipo Pequii Serradas em Pranchas e Quadrados.**

Sagrou – se vencedoras a empresa:

- **Da Fazenda Madeiras LTDA - ME** – CNPJ – 05.473.900/0001-70
Item: I

Valor Global: R\$ 77.770,00**Valor Total: R\$ 77.770,00.**

Primavera de Rondônia, 07 de Abril de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Autoridade Competente

Ordenador

Publicado por:

Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:89609508

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.137/2016

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R\$200.000,00”.

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados na importância de **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0004.1150 – Aquisição de Material Permanente – Hospital Municipal Amélio João da Silva SIAFI 07851.282000/1140 - 04

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$200.000,00

TOTAL:.....R\$200.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo discriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR
PROPOSTA Nº 07851.282000/1140 - 04

VALOR: R\$200.000,00

Art. 3º Fica incluído no PPA 2014-2017, aprovado pela lei nº 2.600, de 07 de novembro de 2013.

Parágrafo Único. Fica autorizado o remanejamento de dotação orçamentária por meio de decreto em caso de devolução de saldo deste convênio.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 05 de abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:25C42533

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.138/2016

“Autoriza o Poder Executivo Municipal dar em compensação área urbana pública em área urbana de particular, com a finalidade de realização de obra de interesse público”.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal dar em compensação área urbana pública, de 5.330,20m² (cinco mil trezentos e trinta metros e vinte centímetros quadrados), pertencente ao SETOR 02, QUADRA 67, LOTES 263, 275, 287, 299, 311, 323, 335, 381 E 439, no município de Rolim de Moura, conforme consta no autos nº 1759/2015;

Art. 2º A compensação se dará em virtude da necessidade de realização de obra de interesse público a integrar o sistema de esgotamento sanitário, sobre área de 6.420m² (seis mil quatrocentos e vinte metros quadrados) sendo 80 X 80, localizado na Rua Rondônia, setor 02, quadra 134, lote 320, em nome de Adilson Veríssimo Cordeiro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura - RO, 05 de abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:7042F154

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.139/2016

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover doação de construções ao Estado de Rondônia e da outras providências”.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar ao Estado de Rondônia os seguintes construções:

I) **Quadra Esportiva**, localizada no Canteiro Central, entre Av. 25 de Agosto, Rua Carlos A. de Freitas e Rua Jaguaribe, Bairro Centro;
 II) **Quadra Esportiva**, localizada no Canteiro Central, entre Av. 25 de Agosto, Rua Araguaia e Rua Parnaíba, Bairro Cidade Alta;
 III) **Quadra Esportiva**, localizada no Canteiro Central, entre Av. 25 de Agosto, Rua Barão de Melgaço e Rua Rio Madeira, Bairro Centro;
 IV) **Quadra Esportiva**, localizada na Av. Espírito Santo, Av. Rolim de Moura, Rua 02 e Rua 01, Bairro Beira Rio;
 V) **Praça 5 de Agosto**, localizada, entre a Av. João Pessoa, Av. São Luiz, Rua Guaporé e Rua Corumbiara, Bairro Centro, Lote 114-A, Quadra 062, Setor 002.

Parágrafo Único. As construções a que se refere o Artigo, objeto da doação, somente poderão ser utilizadas para reforma, ampliação, modernização e revitalização.

Art. 2º O Estado de Rondônia iniciará imediatamente os serviços após a vigência desta Lei.

Art. 3º Fica automaticamente revertido ao Município as construções objeto desta doação no prazo de 01 (um) ano.

Art. 4º Fica vedada a alienação das construções objeto da doação, bem como o desvio da finalidade a que se refere o Artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura - RO, 5 de abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:86CEBEAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 3.140/2016

“Autoriza o Poder Executivo Municipal doar área urbana à AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON”.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a doar a AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, 365,00m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados), caracterizado pelo LOTE 174, DA QUADRA 071, NO SETOR 002, localizado no perímetro urbano da cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

§ 1º O imóvel a ser doado, tem os seguintes limites, confrontações e características:

I – **FRENTE**: 10,00m ao Norte com a Av. Curitiba;

II – **FUNDO**: 10,00m ao Sul com o Lote 267 e 297;

III – **LADO DIREITO**: 36,50m a Leste com o Lote 174;

IV – **LADO ESQUERDO**: 36,50m a Oeste com o Lote 282;

V – sem benfeitorias.

Art. 2º A doação prevista no Artigo 1º desta Lei tem por finalidade a construção, pela Donatária, de sua Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV, Supervisão Técnica Administrativa e Financeira de Rolim de Moura (STAF-RM), Unidade de Classificação de Grãos, Unidade de Classificação de Madeira, Almoarifado para a Unidade Local e Supervisão e Área de Manobra e Estacionamento de Veículos Oficiais.

Art. 3º São condições a ser observado pela donatária, sob pena de o imóvel reverter ao patrimônio público municipal:

I – não alienação do imóvel doado, sob qualquer forma;

II – obedecer e não mudar a destinação estabelecida no Artigo 2º desta Lei;

III – exercer a posse e ela defender de esbulho e turbacão.

Art. 4º Não sendo edificado no prazo de 2 (dois) anos o imóvel reverterá ao patrimônio do Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 05 abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:18928768

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016

CONTRATO Nº 028/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1880/2016

DISPENSA Nº 013/2016

CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATADA: Extra Comércio de Tintas Ltda Epp.

OBJETO: Aquisição de tinta para sinalização das vias urbanas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano/SEMMADU, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o equipamento deverá ser entregue imediatamente.

VALOR: O valor do presente contrato será de **R\$ 2.977,50** (dois mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 704/2016, unidade orçamentária 02.010 (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO), programa de trabalho 15.451.0014.2.110, elemento despesa 33.90.30.00.00, no valor de R\$ 2.977,50 (dois mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com data de 31/03/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de março de 2016.

ERIVELTON KLOOS

Procurador-Geral do Município

OAB/RO 6710

Publicado por:

Vanessa Felizardo Dettmann

Código Identificador:4EE9807E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016

CONTRATO Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6945/2015

DISPENSA Nº 010/2016

CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATADA: D'Press Editora e Gráfica LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico (blocos de auto de infração), para atender as necessidades do COMTRAN pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano/SEMMADU, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação, Modelo e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa contratada fornecerá o material no período de até 60 (sessenta) dias.

VALOR: O valor do presente contrato será de **R\$ 3.692,00** (três mil e seiscentos e noventa e dois reais).

ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 702/2016, unidade orçamentária 02.010 (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO), programa de trabalho 15.451.0014.2.110, elemento despesa 33.90.30.00.00, no valor de R\$ 3.692,00 (três mil e seiscentos e noventa e dois reais), com data de 29/03/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de março de 2016.

ERIVELTON KLOOS

Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:6F02A3B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2016**

VALIDADE DA ATA: 08.04.2017

Processo número: 10/2016

Licitação: Pregão nº 09/2016 Presencial

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES - AMEROLIM.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia, o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ARBITROS LTDA - ARA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.893.609/0001-41, com sede a Av. João Pessoa nº 5570, Bairro Planalto, na cidade de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Adelson Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 848424 e CPF sob nº 522.348.431-20, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura - RO, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES - AMEROLIM.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ARBITROS LTDA - ARA

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE FUTSAL, QUE CONTEM DOIS ÁRBITROS E UM MESÁRIO POR PARTIDA.	SERV.	40	191,25	7.650,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY, QUE CONTEM DOIS ÁRBITROS E UM MESÁRIO POR PARTIDA.	SERV.	40	190,00	7.600,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, QUE CONTEM UM ÁRBITRO E DOIS ASSISTENTES.	SERV.	120	330,00	39.600,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE HANDBOL, QUE CONTEM DOIS ÁRBITROS E UM MESÁRIO POR PARTIDA.	SERV.	30	190,00	5.700,00
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE VOLEIBOL INDOOR, QUE CONTEM DOIS ÁRBITROS E UM MESÁRIO POR PARTIDA.	SERV.	30	190,00	5.700,00
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE ATLETISMO, QUE CONTEM DEZ ÁRBITROS.	SERV.	1	1500,00	1.500,00
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE VOLEIBOL DE PRAIA, QUE CONTEM DOIS ÁRBITROS E UM MESÁRIO POR PARTIDA.	SERV.	30	190,00	5.700,00
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE BASQUETEBOL, QUE CONTEM TRÊS ÁRBITROS, UM MESÁRIO E UM CRONOMETRISTA POR PARTIDA.	SERV.	30	235,00	7.050,00
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA ATENDER TORNEIOS DE FUTEBOL DE CAMPO, QUE CONTEM QUATRO ÁRBITROS.	SERV.	20	725,00	14.500,00
TOTAL					95.000,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Autarquia, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça a execução dos serviços;

Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços;

DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

Promover o acompanhamento na execução dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2016, conforme segue – Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura:

Projeto Atividade: 2.173

Elemento de despesa 33.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA**, as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE**;

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.

Contratada: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ARBITROS LTDA - ARA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.893.609/0001-41, com sede a Av. João Pessoa nº 5570, Bairro Planalto, na cidade de Rolim de Moura – RO.

TESTEMUNHAS:

SANDRA ROSA SOARES

Diretora de Registro de Preços

TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:

Tiago Anderson Sant'ana Silva

Código Identificador:A14F88C0

ESTADO DE RONDÔNIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO REGISTRO DE PREÇOS 034/2015**

Edital nº 115/2015

Processo nº: 993/2015

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015

REGISTRO DE PREÇO 034/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETOR E CAMARAS.

FORNECEDOR: AUTOLUK COM. DE PNEUS E PEÇAS LTDA EPP	FORNECEDOR: ELVIS DIAS DE SOUZA
CNPJ: 20.063.556/0001-34 TEL/FAX: 041 3085 7211	CNPJ: 13.436.844/0001-21 TEL/FAX: 069 3421 0030
ENDEREÇO: RUA CELSO LUIZ JOSE DOS SANTOS 1141	ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL 2182 BLOCO A 02 DE ABRIL
CEP 81.650-981 BOQUEIRÃO CURITIBA / PR	CEP 76900-837 JI PARANA / RO
NOME DO REPRESENTANTE: KAUE MUNIZ DO AMARAL	NOME DO REPRESENTANTE: ELVIS DIAS DE SOUZA
VALOR ADJUDICADO; 16.679,60 ATA DE REGISTRO 22/2016.	VALOR ADJUDICADO; 19.557,41 ATA DE REGISTRO 26/2016
FORNECEDOR: FOX PNEUS LTDA	FORNECEDOR: GBIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA ME
CNPJ: 03.983.300/0005-50 TEL/FAX: 069 3217 3000 / 3217 3001	CNPJ: 16.806.894/0001-41 TEL/FAX: 069 9995 1940 069 3322 2725
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL 2444 CASA PRETA	ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO CASTRO 4656
CEP 76907-537 JI PARANA / RO	CEP 76.980-000 VILHENA / RO
NOME DO REPRESENTANTE: DANIELE CHAGAS MACHADO	NOME DO REPRESENTANTE: LUCIMAR ANGELO DE PICOLI
VALOR ADJUDICADO; 246.761,50 ATA DE REGISTRO 20/2016	VALOR ADJUDICADO; 124.011,36 ATA DE REGISTRO 23/2016
FORNECEDOR: GRAMOTOS COM DE PEÇAS EIRELI	FORNECEDOR: LAGB PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 84.640.580/0001-71 TEL/FAX: 069 8465 5588	CNPJ: 02.678.428/0001-13 TEL/FAX: 049 3319 0800
ENDEREÇO: AVENIDA TRINTA DE JUNHO 2056 CENTRO	ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSORIO 1087 D CENTRO
CEP 76916-970 PRESIDENTE MEDICE / RO	CEP 89.802-212 CHAPECÓ / SC
NOME DO REPRESENTANTE: DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA / PROCURADORA CONSTITUÍDA	NOME DO REPRESENTANTE: LUIZ AFONSO GONSALES
VALOR ADJUDICADO; 3.751,35 ATA DE REGISTRO 25/2016	VALOR ADJUDICADO; 11.100,00 ATA DE REGISTRO 27/2016
FORNECEDOR: MOURÃO PNEUS EIRELI ME	FORNECEDOR: PEMAZA S/A
CNPJ: 17.191.704/0001-91 TEL/FAX: 069 3421 2005	CNPJ: 05.215.132/0001-54 TEL/FAX: 069 3411 4035
ENDEREÇO: RUA COSTA E SILVA 1113 VILA JOTÃO	ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL 990 PRIMAVERA
CEP 76.908-279 JI PARANA / RO	CEP JI PARANA / RO
NOME DO REPRESENTANTE: FLAVIO MARCONDES DE CAMPOS	NOME DO REPRESENTANTE: JOSE SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS

VALOR ADJUDICADO; 9.000,96 ATA DE REGISTRO 28/2016	VALOR ADJUDICADO; 336,00 ATA DE REGISTRO 24/2016
FORNECEDOR: TRACTOR-TERRA	
CNPJ: 10.408.092/0001-05 TEL/FAX: 069 3422 0202	
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL 1445 VILA JOTÃO	
CEP 76.908-309 JI PARANA / RO	
NOME DO REPRESENTANTE: WALTINEY OLIVEIRA E SILVA / PROCURADOR CONSTITUÍDO	
VALOR ADJUDICADO; 15.643,35 ATA DE REGISTRO 21/2016	

UANDERSON F. CRUZD. de Registro de Preço
Port 0138/GP/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:021F2425

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 026/2016 ABRE CRED. ADIC. SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 026/2016

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ **13.000,00 (Treze mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2003 – Manut das Ativ do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 21 – Valor: R\$ 13.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 13.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2003 – Manut das Ativ do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Ficha Orçamentária: 17 – Valor: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 19 – Valor: R\$ 8.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 13.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 31 de março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli dos Reis

Código Identificador:50A3F086

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO 01/2016 UNIDADE HABITACIONAL

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

LEIS MUNICIPAIS Nº 457/2008/558/2011.

RUA SETE DE SETEMBRO, 2370 – Centro – SANTA LUZIA D'OESTE/RO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em atribuição de Interesse Social, em reunião ordinária realizada 21/03/2016, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 457/2008 de Maio:

Considerando: Lei Federal nº 11.124 de 16 de Junho de 2005.**Considerando:** Lei Municipal nº 457 de 21 de Maio de 2008.**Considerando:** Lei Municipal nº 558 de 25 de Fevereiro de 2011.**Considerando:** Proc. Administrativo 449/2011 SEMOSP/ Mem/ 080/ 2011.**Considerando:** Decreto nº 059/GP/2014 Dispõe a Nomeação – CGMHIS.

I – Fica decidido e Aprovado pelo Conselho – CGMHIS, a substituição da casa habitacional na classificação de idosos o beneficiário.

Onde Lia-se

Antônio Narciso

Leia-se

Dalvina Maria Ferreira

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO 04 de Abril de 2016

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA ARAÚJO

Presidente

CGHHIS

Publicado por:

Marli dos Reis

Código Identificador:9626D9ED

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO 02/2016 UNIDADE HABITACIONAL

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

LEIS MUNICIPAIS Nº 457/2008/558/2011.

RUA SETE DE SETEMBRO, 2370 – Centro – SANTA LUZIA D'OESTE/RO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em atribuição de Interesse Social, em reunião ordinária realizada 21/03/2016, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 457/2008 de Maio:

Considerando: Lei Federal nº 11.124 de 16 de Junho de 2005.**Considerando:** Lei Municipal nº 457 de 21 de Maio de 2008.**Considerando:** Lei Municipal nº 558 de 25 de Fevereiro de 2011.**Considerando:** Proc. Administrativo 449/2011 SEMOSP/Mem/080/ 2011.**Considerando:** Decreto nº 059/GP/2014 Dispõe a Nomeação – CGMHIS.

I – Fica decidido e Aprovado pelo Conselho – CGMHIS, a notificar os beneficiários que foram contemplados pelo Projeto das Casas Habitacionais Convenio nº 250.420-58/2008/MCidades/Caixa no prazo de 15 (quinze) dias a comparecer nesta secretaria para justificar a não moradia até o momento, caso não comparece a casa será repassada ao próximo beneficiário que estiver na fila de espera dos cadastros habitacionais.

Santa Luzia D'Oeste/RO 04 de Abril de 2016

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA ARAÚJO

Presidente

CGHHIS

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:1F66D0AA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 01/2016/CMDCA/SLO.

Dispõe sobre a Deliberação da Reforma do Ginásio de Esporte Municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia D'Oeste no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº419/2007, Art. 82 – A despesa do FUMCAD/SLO se constituirá:

IV – Construção, reforma, ampliação ou locação de imóveis necessários ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como a divulgação, mobilização e articulação da sociedade em geral.

Dessa forma o Conselho Municipal Delibera a Reforma do Ginásio de Esporte Municipal, localizada no Setor 03, Rua Drº. Miguel Vieira Ferreira, o ginásio esta vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Santa Luzia D'Oeste - 01 de Abril de 2016.

JUCELIA BARBOSA DE ABREU BIANCHI

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Santa Luzia

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:33CBBBFF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA TERMO DE POSSE Nº. 560

Termo de posse do(a) Srº(a)., MARINETE GOES, no cargo de AUXILIAR DE SEVIÇO DIVERSOS GABINETE DA SEMECE, do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Catorze dia do mês de Setembro do ano de Dois mil e Quinze, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Srº **EDSON THOMAZIN**, e o(a) servidor(a) MARINETE GOES, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Medico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração publica ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocação, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de AUXILIAR DE SEVIÇO DIVERSOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D'Oeste/RO.

Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.

E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 14 de Setembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO

Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN

Secretario Mun de Adm Arrecadação e Finanças

MARINETE GOES

Servidor (a) Empossado (a)

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:694D7767

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 185/GAP/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

“Nomeia o(a) AUXILIAR DE SEVIÇO DIVERSOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE, aprovado(a) no Concurso Publico realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providencias.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Srº JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Publico, Processo 133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear (o)a Srº(a) MARINETE GOES, brasileiro(a), DIVORCIADA, residente e domiciliado(a) a RUA PRINCESA ISABEL, 1020 - NOVA ESPERANCA - SÃO FELIPE D OESTE-RO CEP 76977-000, portador(a) de RG nº. 000688731 SESDEC/RO, CPF/MF nº 763.608.902-59, no cargo de AUXILIAR DE SEVIÇO DIVERSOS GABINETE DA SEMECE na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Publico, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Art. 2º. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estagio probatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, aos Catorze dia do mês de Setembro do ano de Dois mil e Quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:1D9B02B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA - TERMO DE POSSE Nº. 561**

Termo de posse do(a) Sr^o(^a), ITAMAR SILVA NETO, no cargo de MOTORISTA DE ONIBUS SECRETARIA DE OBRAS, do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Catorze dia do mês de Setembro do ano de Dois mil e Quinze, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Sr^o **EDSON THOMAZIN**, e o(a) servidor(a) ITAMAR SILVA NETO, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Medico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração publica ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocação, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de MOTORISTA DE ONIBUS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS-SEMOSPE, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D'Oeste/RO.

Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.

E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 14 de Setembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO

Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN

Secretario Mun de Adm Arrecadação e Finanças

ITAMAR DA SILVA NETO

Servidor (a) Empossado (a)

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:AAC76D37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 186/GAP/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

“Nomeia o(a) MOTORISTA DE ONIBUS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS-SEMOSPE, aprovado(a) no Concurso Publico realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providencias.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr^o JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Publico, Processo

133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear (o) a Sr^o(^a) ITAMAR SILVA NETO, brasileiro(a), CASADO, residente e domiciliado(a) a RUA 03, Nº 10 - DISTRITO NOVO PARAISO - SÃO FELIPE D OESTE-RO CEP 76977-000, portador(a) de RG nº. 00001031056 SESDEC/RO, CPF/MF nº 002.872.322-80, no cargo de MOTORISTA DE ONIBUS SECRETARIA DE OBRAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS-SEMOSPE com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Publico, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Art. 2º. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estagio probatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, aos Catorze dia do mês de Setembro do ano de Dois mil e Quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:28969803

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA - TERMO DE POSSE Nº. 564**

Termo de posse do(a) Sr^o(^a), ELMIR VALENTIM DOS SANTOS JUNIOR, no cargo de MOTORISTA DE VIATURA LEVE GABINETE DA SEMAST, do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Vinte e Um dias do mês Setembro do ano de Dois mil e Quinze, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Sr^o **EDSON THOMAZIN**, e o(a) servidor(a) ELMIR VALENTIM DOS SANTOS JUNIOR, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Medico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração publica ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocação, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de MOTORISTA DE VIATURA LEVE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, HIGIENE, EDUCAÇÃO e VIGILANCIA EM SAUDE PUBLICA – SEMUSA, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D'Oeste/RO.

Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19

e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.

E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 21 de Setembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO

Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN

Secretario Mun de Adm Arrecadação e Finanças

ELMIR VALENTIM DOS SANTOS JUNIOR

Servidor (a) Empossado (a)

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:6C2C0945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 193/GAP/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

“Nomeia o(a) MOTORISTA DE VIATURA LEVE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, HIGIENE, EDUCAÇÃO e VIGILANCIA EM SAUDE PUBLICA – SEMUSA, aprovado(a) no Concurso Publico realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providencias.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Srº JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Publico, Processo 133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear (o)a Srº(a) ELMIR VALENTIM DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente e domiciliado(a) a AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 1457 - SÃO FELIPE DO OESTE-RO CEP 76977-000, portador(a) de RG nº. 1182976 SSP/RO, CPF/MF nº 011.005.092-40, no cargo de MOTORISTA DE VIATURA LEVE GABINETE DA SEMAST na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, HIGIENE, EDUCAÇÃO e VIGILANCIA EM SAUDE PUBLICA – SEMUSA com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Publico, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Art. 2º. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estagio probatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, aos Vinte e Um dias do mês Setembro do ano de Dois mil e Quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:23A7F312

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA - TERMO DE POSSE Nº. 562**

Termo de posse do(a) Srº(a). UELITON BERBE RODRIGUES, no cargo de MOTORISTA DE VIATURA LEVE GABINETE DA SEMAF, do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Catorze dia do mês de Setembro do ano de Dois mil e Quinze, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Srº **EDSON THOMAZIN**, e o(a) servidor(a) UELITON BERBE RODRIGUES, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Medico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração publica ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocação, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de MOTORISTA DE VIATURA LEVE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D'Oeste/RO.

Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.

E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 14 de Setembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO

Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN

Secretario Mun de Adm Arrecadação e Finanças

UELITON BERBE RODRIGUES

Servidor (a) Empossado (a)

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:7A131CBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 188/GAP/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

“Nomeia o(a) MOTORISTA DE VIATURA LEVE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS, aprovado(a) no Concurso Público realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Srº JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Público, Processo 133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o(a) Srº(a) UELITON BERBE RODRIGUES, brasileiro(a), CASADO, residente e domiciliado(a) a RUA ANTONIO RODRIGUES Nº 70, CENTRO - SÃO FELIPE D OESTE-RO CEP 76977-000, portador(a) de RG nº. 1023158 SESDEC/RO, CPF/MF nº 990.487.522-72, no cargo de MOTORISTA DE VIATURA LEVE GABINETE DA SEMAF na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Público, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Art. 2º. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estágio probatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, aos Catorze dia do mês de Setembro do ano de Dois mil e Quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:443E34A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE ESTADO DE RONDONIA - TERMO DE POSSE Nº. 563

Termo de posse do(a) Srº(a)., AGNALDO LOURANCO JUNIOR, no cargo de MOTORISTA DE ONIBUS GABINETE DA SEMAF, do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Catorze dia do mês de Setembro do ano de Dois mil e Quinze, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Srº **EDSON THOMAZIN**, e o(a) servidor(a) AGNALDO LOURANCO JUNIOR, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Medico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração publica ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocação, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de MOTORISTA DE ONIBUS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, devidamente publicado e afirmado, em seguida o

empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D'Oeste/RO.

Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.

E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 14 de Setembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO

Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN

Secretario Mun de Adm Arrecadação e Finanças

AGNALDO LOURANCO JUNIOR

Servidor (a) Empossado (a)

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0327253D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PORTARIA Nº. 187/GAP/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

“Nomeia o(a) MOTORISTA DE ONIBUS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS, aprovado(a) no Concurso Público realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Srº JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Público, Processo 133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o(a) Srº(a) AGNALDO LOURANCO JUNIOR, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente e domiciliado(a) a AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 812 - CENTRO - SÃO FELIPE D OESTE-RO CEP 76977-000, portador(a) de RG nº. 1058261 SESDEC/RO, CPF/MF nº 003.640.872-77, no cargo de MOTORISTA DE ONIBUS GABINETE DA SEMAF na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Público, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Art. 2º. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estágio probatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, aos Catorze dia do mês de Setembro do ano de Dois mil e Quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:51D1880A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA - TERMO DE POSSE Nº. 565**

Termo de posse do(a) Sr^o(^a), ROSILENE DOS SANTOS LUCIANO, no cargo de AULIXIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS GABINETE DA SEMECE, do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Vinte e Um dias do mês Setembro do ano de Dois mil e Quinze, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Sr^o **EDSON THOMAZIN**, e o(a) servidor(a) ROSILENE DOS SANTOS LUCIANO, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Medico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração pública ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocação, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de AULIXIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D'Oeste/RO.

Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.

E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 21 de Setembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO

Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN

Secretario Mun de Adm Arrecadação e Finanças

ROSILENE DOS SANTOS LUCIANO

Servidor (a) Empossado (a)

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:369F4290

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 192/GAP/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

“Nomeia o(a) AULIXIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE, aprovado(a) no Concurso Publico realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr^o **JOSE LUIZ VIEIRA**, considerando a aprovação em Concurso Publico, Processo 133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear (o)a Sr^o(^a) ROSILENE DOS SANTOS LUCIANO, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente e domiciliado(a) a LINHA P-06 KM 01 - SITIO - ZONA RURAL - SÃO FELIPE D OESTE-RO CEP 76977-000, portador(a) de RG nº. 978316 SESDEC/RO, CPF/MF nº 959.310.072-53, no cargo de AULIXIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS GABINETE DA SEMECE na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Publico, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Art. 2º. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estágio probatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, aos Vinte e Um dias do mês Setembro do ano de Dois mil e Quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:23C3B7B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA - TERMO DE POSSE Nº. 566**

Termo de posse do(a) Sr^o(^a), VANDERLEI DOS SANTOS CARDOSO, no cargo de Operador de Micro-Computador GABINETE DO PREFEITO, do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Quinze, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Sr^o **EDSON THOMAZIN**, e o(a) servidor(a) VANDERLEI DOS SANTOS CARDOSO, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Medico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não

cumulatividade de cargos, função, remuneração pública ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocação, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de **Operador de Micro-Computador**, na GABINETE DO PREFEITO-GAP, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D'Oeste/RO.

Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.

E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 29 de Setembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO

Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN

Secretario Mun de Adm Arrecadação e Finanças

VANDERLEI SANTOS CARDOSO

Servidor (a) Empossado (a)

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:66628484

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PORTARIA Nº. 197/GAP/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

“Nomeia o(a) Operador de Micro-Computador, na GABINETE DO PREFEITO-GAP, aprovado(a) no Concurso Publico realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providencias.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Srº JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Publico, Processo 133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear (o)a Srº(ª) VANDERLEI DOS SANTOS CARDOSO, brasileiro(a), CASADO, residente e domiciliado(a) a RUA PRINCESA ISABEL, 5112 - NOVA ESPERANCA - SÃO FELIPE D OESTE-RO CEP 76977-000, portador(a) de RG nº. 826839 SESDEC/RO, CPF/MF nº 816.936.212-15, no cargo de Operador de Micro-Computador GABINETE DO PREFEITO na GABINETE DO PREFEITO-GAP com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Publico, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Art. 2º. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estagio probatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:701F19C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE ESTADO DE RONDONIA - TERMO DE POSSE Nº. 567

Termo de posse do(a) Srº(ª). **RICARDO DIOGO DA COSTA**, no cargo de **MOTORISTA DE VIATURA LEVES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Três dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Srº **EDSON THOMAZIN**, e o(a) servidor(a) **RICARDO DIOGO DA COSTA**, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Medico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração pública ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocação, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de **MOTORISTA DE VIATURA LEVES**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMAST, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D'Oeste/RO.

Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.

E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 03 de Dezembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO

Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN

Secretário Mun de Adm Arrecadação e Finanças

RICARDO DIOGO DA COSTA

Servidor (a) Empossado (a)

Publicado por:Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:DD92AC4C**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 077/GAP/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ARRECAÇÃO E FINANÇAS

“Nomeia o(a) AULIXIAR DE SERVIÇOS GERAIS- OBRAS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS- SEMOSPE, aprovado(a) no Concurso Público realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Srº JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Público, Processo 133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear (o)a Srº(a) MAURO RUFINO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente e domiciliado(a) a LINHA 37 LOTE 32 ZONA RURAL - SÃO FELIPE D OESTE-RO CEP 76977-000, portador(a) de RG nº. 686609 SESDEC/RO, CPF/MF nº 684.349.362-91, no cargo de AULIXIAR DE SERVIÇOS GERAIS- OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS- SEMOSPE com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Público, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 001/2016 de 12 de Fevereiro de 2016, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Art. 2º. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estágio probatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, aos Vinte e um dias do mês de Março do ano de Dois mil e dezesseis.

JOSE LUIZ VIEIRAPrefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO**Publicado por:**Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5F7E26E9**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 227/GAP/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ARRECAÇÃO E FINANÇAS

“Nomeia o(a) MOTORISTA DE VIATURA LEVES, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMAST, aprovado(a) no Concurso Público realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Srº JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Público, Processo 133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear (o)a Srº(a) RICARDO DIOGO DA COSTA, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente e domiciliado(a) a RUA E QUADRA 05, BNH 1 - PIMENTA BUENO - RO CEP 76976-000, portador(a) de RG nº. 891519 SESDEC/RO, CPF/MF nº 847.484.272-72, no cargo de MOTORISTA DE VIATURA LEVES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMAST com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Público, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Art. 2º. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estágio probatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, aos Três dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e quinze.

JOSE LUIZ VIEIRAPrefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO**Publicado por:**Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:4DFE4C5B**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA - TERMO DE POSSE Nº. 568**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ARRECAÇÃO E FINANÇAS**TERMO DE POSSE nº. 568**

Termo de posse do(a) Srº(a)., ANTONIO DAMIAO DE CARVALHO PEREIRA, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Quatro dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Srº **EDSON THOMAZIN**, e o(a) servidor(a) ANTONIO DAMIAO DE CARVALHO PEREIRA, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Médico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração pública ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocação, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMAST, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado,

promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D'Oeste/RO.

Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.

E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 04 de dezembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO

Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN

Secretario Mun de Adm Arrecadação e Finanças

ANTONIO DAMIAO DE CARVALHO PEREIRA

Servidor (a) Empossado (a)

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C6401E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PORTARIA Nº. 228/GAP/2015 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

“Nomeia o(a) AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMAST, aprovado(a) no Concurso Publico realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providencias.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Srº JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Publico, Processo 133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o(a) Srº(ª) ANTONIO DAMIAO DE CARVALHO PEREIRA, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente e domiciliado(a) a RUA ANTONIO FRANCISCO, 389 - CENTRO PIMENTA BUENO - RO CEP 76976-000, portador(a) de RG nº. 339266260 SSP/SP, CPF/MF nº 328.564.868-60, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMAST com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Publico, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Art. 2º. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estagio probatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, aos Quatro dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:2732DBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE ESTADO DE RONDONIA - TERMO DE POSSE Nº. 569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE POSSE nº. 569

Termo de posse do(a) Srº(ª), EDNA APARECEIDA FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de AULIXIAR DE SERVIÇOS GERAIS- LIMP GABINETE DA SEMECE, do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Dezesete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e dezesesseis, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Srº **EDSON THOMAZIN**, e o(a) servidor(a) EDNA APARECEIDA FERREIRA DOS SANTOS, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Medico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração publica ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocação, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de AULIXIAR DE SERVIÇOS GERAIS- LIMP, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação nº. 001/2016 de 12de Fevereiro de 2016, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D'Oeste/RO.

Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.

E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 17 de Fevereiro de 2016.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO

Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN

Secretario Mun de Adm Arrecadação e Finanças

EDNA APARECEIDA FERREIRA DOS SANTOS

Servidor (a) Empossado (a)

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:40F8914C**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 033/GAP/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ARRECAÇÃO E FINANÇAS

“Nomeia o(a) AULIXIAR DE SERVIÇOS GERAIS-LIMP, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE, aprovado(a) no Concurso Público realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Srº JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Público, Processo 133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear (o)a Srº(a) EDNA APARECEIDA FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), CASADA, residente e domiciliado(a) a LINHA CAPA ZERO, KM 01 - SITIO - ZONA RURAL - SÃO FELIPE D OESTE-RO CEP 76977-000, portador(a) de RG nº. 797148 SSP/RO, CPF/MF nº 761.547.342-04, no cargo de AULIXIAR DE SERVIÇOS GERAIS- LIMP GABINETE DA SEMECE na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Público, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 001/2016 de 12 de Fevereiro de 2016, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Art. 2º. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estágio probatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, aos Dezesete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e dezesseis.

JOSE LUIZ VIEIRAPrefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO**Publicado por:**

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:DD8C68BA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA - TERMO DE POSSE Nº. 570**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ARRECAÇÃO E FINANÇAS**TERMO DE POSSE nº. 570**

Termo de posse do(a) Srº(a), MAURO RUFINO, no cargo de AULIXIAR DE SERVIÇOS GERAIS- OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,

do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Vinte e um dias do mês de Março do ano de Dois mil e dezesseis, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Srº **EDSON THOMAZIN**, e o(a) servidor(a) MAURO RUFINO, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Médico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração pública ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocação, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de AULIXIAR DE SERVIÇOS GERAIS- OBRAS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS-SEMOSE, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação nº. 001/2016 de 12 de Fevereiro de 2016, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D'Oeste/RO.

Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.

E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 21 de Março de 2016.

JOSE LUIZ VIEIRAPrefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO**JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO**

Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN

Secretario Mun de Adm Arrecadação e Finanças

MAURO RUFINO

Servidor (a) Empossado (a)

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:DC07654A**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ****ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 21/2016****EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1071/2015
EXTRATO DO CONTRATO N.21/2016**

Contratado: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- EPP.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Hospital Municipal Massao Okamoto, Centro de Saúde Irmã Ilza Elias e Posto Diferenciado José dias da Silva, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento

Convocatório – Edital de Pregão Eletrônico 081/CPL/2015 e Notas de Empenho n 303/2016, 304/2016, 308/2016, o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$: 54.088,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta e oito reais) conforme vencedora do certame licitatório.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO: 06.

UNIDADE: 06.001

PROG. TRAB: 10.301.0011.1.314

NOTAS DE EMPENHO n.303/2016 304/2016 e 308/2016.

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00

São Miguel do Guaporé, 04 de abril de 2016.

Publicado por:

Fabiana Pinho Santos

Código Identificador:246B8D82

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 22/2016

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1071/2015

EXTRATO DO CONTRATO N.022/2016

Contratado: EDGAR MARTINS DE QUEIRÓZ – ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Hospital Municipal Massao Okamoto, Centro de Saúde Irmã Ilza Elias e Posto Diferenciado José dias da Silva, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital de Pregão Eletrônico 081/CPL/2015 e Notas de Empenho n 305/2016, o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$: 40.820,00 (quarenta mil oitocentos e vinte reais) conforme vencedora do certame licitatório.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO: 06.

UNIDADE: 06.001

PROG. TRAB: 10.301.0011.1.314

NOTAS DE EMPENHO n.305/2016

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00

São Miguel do Guaporé, 04 de abril de 2016.

Publicado por:

Fabiana Pinho Santos

Código Identificador:13879662

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 23/2016

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1071/2015

EXTRATO DO CONTRATO N.023/2016

Contratado: FLORESTANET LTDA –ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Hospital Municipal Massao Okamoto, Centro de Saúde Irmã Ilza Elias e Posto Diferenciado José dias da Silva, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital de Pregão Eletrônico 081/CPL/2015 e Notas de Empenho n 306/2016, o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$: 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais), conforme vencedora do certame licitatório.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO: 06.

UNIDADE: 06.001

PROG. TRAB: 10.301.0011.1.314

NOTAS DE EMPENHO n.306/2016

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00

São Miguel do Guaporé, 04 de abril de 2016.

Publicado por:

Fabiana Pinho Santos

Código Identificador:58D3E986

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 24/2016

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1071/2015

EXTRATO DO CONTRATO N.024/2016

Contratado: V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Hospital Municipal Massao Okamoto, Centro de Saúde Irmã Ilza Elias e Posto Diferenciado José dias da Silva, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital de Pregão Eletrônico 081/CPL/2015 e Notas de Empenho n 307/2016, o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$:15.489.99 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) conforme vencedora do certame licitatório.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO: 06.

UNIDADE: 06.001

PROG. TRAB: 10.301.0011.1.314

NOTAS DE EMPENHO n.307/2016

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00

São Miguel do Guaporé, 04 de abril de 2016.

Publicado por:

Fabiana Pinho Santos

Código Identificador:6FDEECB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado a Formação de Registro de Preço para Futura Contratação de Dois Caminhões tipo Pipa em regime mensal, que será utilizado nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Recursos Próprios ou via Convênios Estadual e/ou Federal, processo sob o nº. 651/SEMOSP/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 11/04/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 20/04/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 105.199,98 (cento e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de Abril de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:0A3E5B66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2016

Processo nº 287/2016

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA AS ESCOLAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

, Valor estimado R\$ 155.236,52 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 287/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas do dia **08 de abril de 2016**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **20 de abril de 2016** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA/RO, 07 de abril de 2016

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:8EF851BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do **Sistema de Registro de Preço (SRP) da Prefeitura do Município de Alta Floresta do Oeste, Pregão Eletrônico nº 097/SRP/2015, Processo Administrativo nº 855/SRP/2015. Este TERMO DE ADJUDICAÇÃO é o resultado de ADESÃO "CARONA" ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, tendo validade durante o período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, Processo Administrativo nº 233/2016, Recurso PAB em favor da empresa abaixo relacionada:**

Fornecedor: VMC JARDIM EIRELI ME
CNPJ/CPF: 21.781.873/0001-59

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OXIGENIO MEDICINAL	OXIPORTO	1000	R\$ 14,70	R\$ 14.700,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 14.700,00

Urupá, 07 de abril de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:EE82C95E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO
ADMINISTRATIVO 210/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, o resultado do **Dispensa nº 3/2016** referente ao **Processo nº 210/2016** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO**. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **Homologo** em favor da licitante:

Fornecedor: COVAN COM. VAREJ. E ATAC. DO NORTE LTDA
CNPJ/CPF: 02.475.985/0001-37

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG, COMPRIMIDO.	IMEC	500,00	R\$ 0,03	R\$ 15,00
3	CEFTRIAXONA SODICA 1 G PO P/SOL. INJETAVEL IM. FRASCO/AMPOLA.	AGILA	130,00	R\$ 5,06	R\$ 657,80
4	CIMETIDINA 150 MG/ML INJETAVEL AMPOLAS 2ML	HYPOFARMA	200,00	R\$ 0,97	R\$ 194,00
7	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA. 2 ML	ISOFARMA	300,00	R\$ 0,40	R\$ 120,00
9	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA SOL INJ 4MG/ML AMPOLAS 2,5ML	HYPOFARMA	150,00	R\$ 1,15	R\$ 172,50
Valor Total Homologado - R\$ 1.159,30					

Urupá, 07 de abril de 2016.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:77F07CC2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO
ADMINISTRATIVO 210/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, o resultado do **Dispensa nº 3/2016** referente ao **Processo nº 210/2016** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO**. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **Homologo** em favor da licitante:

Fornecedor: BIOCAL COMER. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ/CPF: 02.176.223/0002-10

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDOS 75 MG	BIOLAB	20,00	R\$ 0,90	R\$ 18,00
15	RINGER COM LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML	EUROFARMA	200,00	R\$ 4,10	R\$ 820,00
Valor Total Homologado - R\$ 838,00					

Urupá, 07 de abril de 2016.

SERGIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilian Luiz de Souza

Código Identificador:EBBF95C4

PROCURADORIA JURIDICA

DECRETO N. 089-16 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2015 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.089/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

“Homologa Resultado Final do Concurso Público n. 001/2015 realizado pelo Município de Urupá/RO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital n. 01/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para provimento de Vagas e formação de Cadastro de Reserva de cargos do quadro da Administração Municipal, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem do Relatório publicado nos murais do Poder Executivo e do Legislativo, bem como no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

Art. 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme ditames constitucionais, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Eliane Dutra dos Santos Lima

Código Identificador:F9946676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/Gerente de Registro de Preço comunica que ocorreu um lapso na Ata de Registro de Preço.

Onde Leu-se:

FORNECEDOR: SANTOS & MEIRELES LTDA EPP.

C.N.P.J.: 23.017.956/0001-00, TEL/FAX: (69) 3413-2378.

ENDEREÇO: AVENIDA: MOACIR DE PAULA VIEIRA, Nº: 3779-A, BAIRRO: CENTRO, URUPÁ – RO.

NOME DO REPRESENTANTE: PAULO PEREIRA LOPES.

Leia – se:

FORNECEDOR: SANTOS & MEIRELES LTDA EPP.

C.N.P.J.: 23.017.956/0001-00, TEL/FAX: (69) 3413-2378.

ENDEREÇO: AVENIDA: MOACIR DE PAULA VIEIRA, Nº: 3779-A, BAIRRO: CENTRO, URUPÁ – RO.

NOME DO REPRESENTANTE: SANDRO AMARO DOS SANTOS.

Urupá, 07 de Abril de 2016.

SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA

Gerente da Ata do Registro de Preço Nº: 001/2016.

Decreto Nº: 047/2016.

Publicado por:

Enir Egert Mota

Código Identificador:6EA53D6D

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº: 001/CPL/2016**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	121/2016
b) Licitação Nº :	1/2016
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação :	06/04/2016
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA ORIBE ANTONIO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA MA 04, KM 10, NÚCLEO SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, COM RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 006/PGE/2016 E CONTRA PARTIDA DO RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 03.738.581/0001-51

Valor Total Homologado - R\$ 61.808,16

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Vale do Anari/RO, 06 de abril de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto

Código Identificador:07F310B1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 02/CPL/2016**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através a Comissão Permanente de Licitação – CPL, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.497 de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado final da Tomada de Preço acima descrito.

Processo Administrativo nº 1-778/SEMOSPA/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, a ser realizada no Parque de Exposição, localizado na rua A1, quadra 13, lote 01 (construção de muro, bilheteria e portal), neste Município, conforme projetos, Planilhas e especificações contidos no Projeto Básico executivo.

Empresa(s) Vencedora(s):

Mara Comercio e Construções Eireli - EPP - CNPJ nº 21.777.355/0001-61

VALOR: R\$ 211.709,70 (duzentos e onze mil e setecentos e nove reais e setenta centavos);

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 07 de abril de 2016.

ROGERIO RIBEIRO DE AZEVEDO

Presidente da CPL

Publicado por:

Rogério Ribeiro de Azevedo

Código Identificador:BF1B0CBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 03/CPL/2016**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através a Comissão Permanente de Licitação – CPL, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.497 de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado final da Tomada de Preço acima descrito.

Processo Administrativo nº 1-780/SEMOSPA/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, a ser realizada no Parque de Exposição, localizado na rua A1, quadra 13, lote 01 (construção de barracão), neste Município, conforme projetos, Planilhas e especificações contidos no Projeto Básico executivo.

Empresa(s) Vencedora(s):

Mara Comercio e Construções Eireli - EPP - CNPJ nº 21.777.355/0001-61

VALOR: R\$ 267.811,23 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e onze reais e vinte e três centavos)

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 07 de abril de 2016.

ROGERIO RIBEIRO DE AZEVEDO

Presidente da CPL

Dec. nº 4.497 de 16/10/2015

Publicado por:

Rogério Ribeiro de Azevedo

Código Identificador:D15C7840

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/CPL/2016**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.497 de 16 de outubro de 2015, torna Público que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preço**, a ser julgada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de implantação de instalações elétricas em AT, derivação da rede de distribuição urbana (RDU) e Subestação Rebaixadora (ao tempo), com potência a instalar de 112,5 KVA, destinados ao suprimento de energia elétrica da E. M. E. F. Professora Ivonete Venâncio, localizado na Rua 19 de Novembro esquina com a Rua Araújo, setor 04.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ R\$ 53.032,91 (cinquenta e três mil trinta e dois reais, noventa e um centavos).

DATA: 25/04/2016 - HORÁRIO: 09hs 00min(nove horas)

PROCESSO: 1-512/SEMECE/2015

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Setor 01 CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO

Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

EDITAL: Cópia a ser adquirida na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima elencado, mediante requerimento e entrega de pendrive carregamento dos arquivos.

Vale do Paraíso – RO, 07 de abril de 2016.

ROGERIO RIBEIRO DE AZEVEDO

Presidente da CPL

Publicado por:

Rogério Ribeiro de Azevedo

Código Identificador:3B20B56A

**SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO Nº: 27/2016**

Contrato nº: 27/2016

Processo nº: 1-81/2016.

Pregão Eletrônico nº: 003/CPL/2016.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

Contratado: I. D. S. PAPELARIA EIRELI -ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.927.373/0001-66.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para cumprir o cardápio da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino visando promover a melhoria na aprendizagem e no rendimento escolar conforme memorando nº 11/2016/SEMECE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão Eletrônico nº 03/CPL/2016, e nos termos da proposta constantes do Processo nº. 1-81/2016.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12(doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

Valor Total: R\$ 26.301,00 (vinte e seis mil trezentos e um reais);

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.

Data de Assinatura: 04/04/2016.

Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 07 de Abril de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Neiva Batista

Código Identificador:1CBC6878

**SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO Nº: 28/2016**

Contrato nº: 28/2016

Processo nº: 1-81/2016.

Pregão Eletrônico nº: 003/CPL/2016.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

Contratado: M. N. LOPES -ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.944.380/000-07.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para cumprir o cardápio da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino visando promover a melhoria na aprendizagem e no rendimento escolar conforme memorando nº 11/2016/SEMECE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão Eletrônico nº 03/CPL/2016, e nos termos da proposta constantes do Processo nº. 1-81/2016.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12(doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

Valor Total: R\$ 68.431,90 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos);

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.

Data de Assinatura: 04/04/2016.

Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 07 de Abril de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Neiva Batista

Código Identificador:7BE4F333

SETOR DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos para confecção de capa para carne de IPTU e Dívida Ativa para atender as necessidades da SEMFAZ.

Dispensa nº: 14/2016.

Processo nº 1-213/SEMFAZ/2016.

Empresa: L. H. C. Comércio e Serviços Ltda - ME.

Valor Global: R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais).

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e 33.90.39.63.

Vale do Paraíso - RO, 07 de Abril de 2016.

RATIFICADO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Neiva Batista

Código Identificador:5D4A35B3

SETOR DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/CPL/2016

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 05/CPL/2016, do Processo Administrativo nº. **1-119/SEMECE/2016**.

A empresa **AUTO POSTO PARAISO LTDA - EPP** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R\$ 169.270,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e setenta reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/CPL/2016. Aquisição de combustível tipo: Gasolina comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento em Vale do Paraíso/RO para atender as necessidades da frota de veículos oficiais desta Secretaria Municipal de Educação.**

Vale do Paraíso - RO, 07 de Abril de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Neiva Batista

Código Identificador:337C4007

SETOR DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, Homologa férias da Funcionária Cleonice Ferreira Barbosa, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, do Processo Administrativo nº. **1-252/SEMECE/2016**, para gozo a partir de 18/04/2016 a 17/05/2016.

Vale do Paraíso - RO, 07 de Abril de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Neiva Batista

Código Identificador:39665E14

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022//2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436-06/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182-03/2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapuã do Oeste - RO, torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436-06/2015. A referida ata tem por objeto: contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços para o futuro e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE. O procedimento será efetivado com a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.175.488/0001-74, com sede na Av. Costa e Silva, Nº 2161, Centro, Itapuã do Oeste, RO, CEP 76.861-000, conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO MAX. UNIT.	PREÇO MAX. TOTAL
1	Água sanitária, embalagem com 1.000ml, composição: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo classe corrosivo: 8 corrosividade: 1, cor: incolor.	UNID	Alvejax	640	1,30	832,00
5	Balde plástico 12 litros, confeccionado em material de polipropileno, tipo pedreiro, reforçado c/alça.	UNID	Rischioti	30	4,00	120,00
6	Cera líquida incolor frasco com 1 litro para piso, acondicionado em frasco plástico produto com registro no ministério da saúde	UNID	Politriz	600	2,30	1.380,00
8	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (ps) na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, embalagem c/100 unidades.	UNID	Copobras	600	0,99	594,00
12	Detergente lava louças de pronto uso neutro ou com fragrâncias variadas em frasco de 500 ml.	UNID	Ype	3000	1,15	3.450,00

14	Escova para lavar roupas base de plástico c/cerdas de nylon	UNID	Alklin	18	1,79	32,22
17	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UNID	Brilhus	200	0,35	70,00
19	Inseticida aerosol multi-aplicação, com 300 ml, eficaz contra insetos voadores e rasteiros (baratas, moscas, mosquitos, etc), fórmula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após aplicação, em embalagem metálica. Com validade de no mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	UNID	Sbp	70	5,49	384,30
20	Limpa alumínio líquido frasco de 500 ml.	UNID	Politriz	60	1,80	108,00
29	Pã coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26 cm e cabo 15 cm, ambos de plástico resistente.	UNID	Alklin	18	2,30	41,40
38	Rodo para piso, base em madeira com dimensão aproximada de 40 cm, com duas laminas de borracha, com cabo de madeira com revestimento plástico encaixe rosqueado com altura mínima de 120 cm.	UNID	Alklin	15	4,00	60,00
39	Rodo para piso, base em madeira com dimensão aproximada de 80 cm, com duas laminas de borracha, com cabo de madeira com revestimento plástico encaixe rosqueado com altura mínima de 120 cm.	UNID	Alklin	15	11,00	165,00
46	Soda cáustica de escama embalagem de 1 kg.	UNID	Politriz	30	9,90	297,00
50	Vassoura em piaçava, largura mínima 30 cm. Com base e cabo de polipropileno ou madeira.	UNID	Alklin	30	5,40	162,00
TOTAL						R\$: 7.695,92

As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07h30min às 13h30min horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste. Rondônia, ou pelo telefone n.º (69) 3231-2330.

Itapuã do Oeste, 07 de Abril de 2016.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

CPLMOS

Portaria Nº 067/GAB-PMIO/2016

Publicado por:

Maria do Socorro Silva Fonseca

Código Identificador:F5D5655C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 012/2016/PMMN

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2016/PMMN/RO – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº. 1159/2015

Aos sete dias do mês de abril do ano de 2016, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. Fatima E. Tome Michaltchuk, e a empresa:

F. de Bortoli Joaquim & Cia Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.311.584/0001-65, neste ato representada por Fernando Bortoli Joaquim e CPF nº 631.531.902-59 e Registro Geral nº. 628.437 SSP/RO sito a Endereço Av. Foz do Iguaçu, 1584 Setor 03, cidade de Buritis – Estado RO – telefone para contato: (69) 3238 232 e e-mail: nacional_papelaria@hotmail.com.

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços para AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES (Bebedouro, bebedouro industrial, fogão industrial, liquidificador industrial, refrigerador 'freezer', coifa para exaustão, microfone, ventiladores de teto, arquivo em aço, armário de aço montável, estantes em aço, cadeira giratória em estofado, cadeira fixa), conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

F. DE BORTOLI JOAQUIM & CIA LTDA - CNPJ nº. 07.311.584/0001-65

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	07	Und	Arquivo em aço com 04 gavetas SL, na cor cinza para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon.Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg. Dimensões externas:1335mm x 470mm x 670mm. Internas (gavetas): 250mm x 390mm x 480mm, com chaves tipo yale.	PANDIM	R\$ 454,99	R\$ 3.1840,93
22	07	Und	Caixa de som amplificada completa com a s seguintes Especificações: Caixa amplificada multiuso – Entradas 02 P10 microfone (2 LOW, 1 HIGH) 01 auxiliar RCA (tape, cd, etc.) 01 entrada USB pen drive Equalização - graves, médios e agudos Controle Master - volume geral, Line Out - saída de linha - AC (força) Sistema Eletro Acústico 01 alto falante de 15" 01 médio de 5" 01 super tweeter Potência Máxima - 200W RMS Alimentação - 110/220V GARANTIA: 12 MESES.	ONEL	R\$ 928,99	R\$ 6.502,93
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$: 9.687,86	

Publicado por:

Fatima Tome Michaltchuk

Código Identificador:0E10041F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 013/2016/PMMN

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2016/PMMN/RO – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº. 1159/2015

Aos sete dias do mês de abril do ano de 2016, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. Fatima E. Tome Michaltchuk, e a empresa:

Julierme F. da Rosa Me pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.324.611/0001-71, neste ato representada por Julierme Florencio da Rosa e CPF nº. 007.860.119-39 e Registro Geral nº. 7.763.760-5 SSP/RO sito a Endereço Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5220, Galpão G6, Itoupava central – Estado SC – telefone para contato: (47) 3337 3989 e e-mail: licitação@distriblu.com.br

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços para AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES (Bebedouro, bebedouro industrial, fogão industrial, liquidificador industrial, refrigerador ‘freezer’, coifa para exaustão, microfone, ventiladores de teto, arquivo em aço, armário de aço montável, estantes em aço, cadeira giratória em estofado, cadeira fixa), conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

JULIERME F. DA ROSA ME - CNPJ nº. 06.324.611/0001-71

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	100	Und	Ventilador de Parede de 60 CM – Características: Turbo com 03 pás Bivolt. Aparelho produzido com grades em aço, excelente vazão de ar, pintado com tinta eletrostática epóxi a pó. Potência de 160 W com rotação 1450 rpm e com funções de ventilação e oscilação. Com inclinação ajustável em 03 posições, velocidade variável e protetor térmica trazendo mais segurança ao produto. Cor Preto. Material: Grade - em aço;carcaça motor injetada; - hélice - injetada polipropileno. Dimensões do Produto (A x L x P) 60cm x 60 cm x 35 cm). Garantia mínima de 1 ano	VENTISOL	R\$ 177,98	R\$ 17.798,00
22	08	Und	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA: Conjunto de 4 lixeiras papeleras de capacidade aproximada de 50 litros para coleta seletiva, sendo 1 da cor VERDE (VIDRO), 1 da cor AZUL (PAPEL), 1 da cor VERMELHO (PLÁSTICO) e uma da cor MARROM (Orgânico). Todos os recipientes devem ostentar em lugar visível o símbolo de material reciclável, conforme modelo e especificações determinados pela NBR 7500. Confeccionadas em polietileno de alta densidade, formato retangular cônico com dimensão aproximada 113 X 37 X 179. Acoplados a uma estrutura em ferro pintado com pintura epóxi a pó com tampa móvel. Garantia mínima de 12 meses.	LAR	R\$ 625,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$: 22.798,00	

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:7BAA374A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/2016/PMMN

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2016/PMMN/RO – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº. 1159/2015

Aos sete dias do mês de abril do ano de 2016, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. Fatima E. Tome Michaltchuk, e a empresa:

Laja Ltda - Me pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.887.870/0001-48, neste ato representada por Aurione Keneddy da Costa e CPF nº. 722.532.584-15 e Registro Geral nº. 102.249-1 SSP/RN sito a Endereço Av. Tiradentes, 2858 A, Pedacinho do Chão, cidade de Porto Velho – Estado RO – telefone para contato: (69) 3043 32222 e-mail: laja.laja@globo.com

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços para AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES (Bebedouro, bebedouro industrial, fogão industrial, liquidificador industrial, refrigerador ‘freezer’, coifa para exaustão, microfone, ventiladores de teto, arquivo em aço, armário de aço montável, estantes em aço, cadeira giratória em estofado, cadeira fixa), conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

LAJA LTDA - ME - CNPJ nº. 05.887.870/0001-48

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Und	Bebedouro sistema easy open removível (abertura automática do garrafão de limpeza interna), alto desempenho, termostato frontal com no mínimo 7 níveis de temperatura, alças laterais, reservatório vedado e baixo consumo de energia, garantia mínima de 01 ano. (esmaltec) ou similar	LIBELL	R\$ 429,67	R\$ 2.148,35
2	3	Und	Bebedouro industrial Inox, cap. 200 lts, c/ 4 torneiras, isolamento em poliuretano injetado. Opcional: Gabinete externo em aço inox. Mangueira para recolhimento de água. Pés com regulagem de altura. Temperatura de trabalho: 0°C à 7°C.	METAL ROCHA	R\$ 2.660,00	R\$ 7.980,00

			Bandeja coletora de água. Filtro de água. Tanque em aço inox 304. Medidas. Altura: 1350 mm. Largura: 680mm. Profundidade: 690mm. Alimentação: 110V ou 220V Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação, selo do metro.			
3	3	Und	Fogão industrial resistente c/ 06 bocas com forno, C/ queimadores frontais chama tripla com controle individual das chamas internas e externas; queimadores traseiros chama dupla. esmalte antiaderente que facilita a limpeza. Grades e queimadores da mesa de ferro fundido: maior resistência para painéis pesados. Injetor de Gás Horizontal: evita entupimento. Bandeja Coletora de Resíduos: facilita e agiliza a limpeza. Estrutura de Cantoneiras de Aço: robustez e resistência. Igual ou superior a marca (DAKO), garantia mínima de 01 ano.	CLARICE	R\$ 1.999,00	R\$ 5.997,00
4	5	Und	Liquidificador industrial de alta rotação, copo: Inox 2 ts. Tampa: Plástico Facas: Aço Inox 304 Motor: 1 hp / 800 watts - 50 / 60 Hz Alta Rotação 15.000 Rpm. Alimentação: 110 ou 220 v.	METIVISA	R\$ 457,40	R\$ 2.287,00
5	4	Und	Refrigerador, "Freezer" Horizontal Dupla Ação, com cap. de no mínimo 500 Litros DA400 – c/2 portas, Largura (mm): 1331, Altura (mm): 944, Profundidade, (mm): 690, Largura interna: 1222, Altura interna: 715, Profundidade interna: 515, Peso Líquido (Kg): 77, Peso Bruto (Kg): 97, Tensão (V): 127V / 220V, Frequência: 60 / 50 Hz (220V), Quantidade de Portas: 02, Capacidade Container 20°/ 40°: 24/48, Consumo de energia: 95, Empilhamento máximo: 06, Tipo de Abertura: Tampa, Forma de Abertura: Basculante, Tipo de Gabinete: Galvanizado, Tipo de Rodízio: Simples, Fechadura, Grade interna, Tipo de condensação: FH, Dreno Frontal, Classe Estrela: 03, Evap Cold. Selo Procel: Menor consumo de energia; Garantia: 1 ano de garantia. (consul) ou similar garantia de 1 ano. Com chave nas portas.	ELECTROLUX	R\$ 2.168,00	R\$ 8.672,00
6	4	Und	Refrigerador com 2 porta capacidade do congelador 53 Litros capacidade do refrigerador 207 litros capacidade total 260 litros Degelo, Pés Niveladores Compartimento de Latas, Compartimento de Ovos, Gavetão de Frutas, Prateleiras Removíveis Cores Bege, Branco Voltagem 110V ou 220V, Consumo 110V 22.8kWh/mês Consumo 220V 22.8kWh/mês Largura 550mm Altura 1416mm Profundidade 665mm Peso 41Kg (Electrolux) ou similar, garantia de 1 ano.	ELECTROLUX	R\$ 1.599,00	R\$ 6.396,00
11	7	Und	Armário de aço montável, possui 2 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm., com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale 1660mm x 750mm x 400	W3	R\$ 384,85	R\$ 2.693,95
12	7	Und	Estantes de aço, altura 1,90 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 5 und, tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada, cor cinza.	W3	R\$ 127,80	R\$ 894,60
13	10	Und	Cadeira giratória em estofado de lamina executiva mod. Diretor, assento medidas aproximada cm L46 x P46 encosto L46 x A43 verde em base giratória e braços digitador com regulagem.	TOK CHAIR	R\$ 269,35	R\$ 2.693,50
14	10	Und	Cadeira. Fixa mod. 4 pés estrutura tubo ¾ estofado mod. Secretariac/ assento e encosto em tecido verde	TOK CHAIR	R\$ 87,84	R\$ 878,40
15	100	Und	Cadeira de plástico produzido em polipropileno virgem, resiste às intempéries e ao uso. Tratado com resina anti-UV. Cor: Branca, Peso máximo recomendado: 120 Kg, Dimensões do Produto (LxAxP): 55x72X41cm, Peso: 2,4 Kg	PLASNEW	R\$ 39,55	R\$ 3.955,00
16	10	Und	Escrivania medindo 1200mm x 600 mm x 600mm com 01 gaveteiro de 02 gavetas na cor branca. com chave tampo MDP-BP 15mm	PANDIM	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
17	7	Und	Armário de aço baixo c/2 portas corpo chapa#24 x 0,60mm tampo MDP-BP 10mm, 2 portas com reforços, 1 prateleira fixa dimensões Externas: alt. 800mm x larg. 800mm x prof. 400mm Internas: alt. 705mm x larg. 795mm x prof. 375mm com chave	PANDIM	R\$ 282,90	R\$ 1.980,30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$: 49.076,10	

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:E89A09E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 015/2016/PMMN

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2016/PMMN/RO – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: nº. 1159/2015

Aos sete dias do mês de abril do ano de 2016, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. Fatima E. Tome Michaltchuk, e a empresa:

Palladium Industria e Comercio de Conf. Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.492.961/0001-40, neste ato representada por Luiz Carlos Cabrera Filho e CPF nº 014.875.872-01 e Registro Geral nº. 1347963 SSP/RO sito a Endereço Rua Duarte da Costa, 1.666, Bairro Duarte da Costa, cidade de Porto Velho – Estado RO – telefone para contato: (69) 3221 0593 e e-mail: empresapalladium@gmail.com.

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços para AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES (Bebedouro, bebedouro industrial, fogão industrial, liquidificador industrial, refrigerador ‘freezer’, coifa para exaustão, microfone, ventiladores de teto, arquivo em aço, armário de aço montável, estantes em aço, cadeira giratória em estofado, cadeira fixa), conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF. LTDA - CNPJ nº. 12.492.961/0001-40

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	200	Und	Ventiladores de teto com 3 (três), pás de metal) aço tratado Com controle de reversão. Consumo 24 horas direto: 3,7 Kw/h; Motor: 1/6 hp – Carcaça em aço tratado; De 180 a 445 RPM. Motor com rolamento. (arg classic) ou similar Garantia de 1 ano.	BRASIL	R\$ 104,27	R\$ 20.854,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$: 20.854,00	

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:7732A286

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SEMAD
EDITAL 001/SEMAD/2016

COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Lei 2206/2016 e DECRETO Nº 9976/2016

EDITAL Nº 001/SEMAD/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, DECRETO Nº 9976/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, através da comissão especial nomeada para realização do processo seletivo simplificado; FAZ SABER A todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que o município de Ouro Preto do Oeste /RO, através da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o memorando nº 53/SEMECE/2016 e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2206 de 24 de Fevereiro de 2016 e Lei Orgânica Municipal, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado com vista a seleção e posterior contratação por prazo determinado de profissionais para as funções infra citadas nos serviços, para Secretaria Municipal de Educação no referido município.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.- O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado (DECRETO Nº9976 de 02 de março de 2016).

1.1- O Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma única vez, destinar-se a seleção de profissionais para contratação temporária. Consistirá das seguintes etapas, todas eliminatórias:

- Avaliação curricular;

- Entrevista;

- Exame de Saúde através da unidade de saúde municipal;

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão Especial para realizar o processo seletivo simplificado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, através da Decreto nº. 9976, publicada no dia 02/03/2016.

2 - DAS ÁREAS DE DISPONIBILIDADE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

2.1 - O processo seletivo simplificado visa à contratação temporária de profissionais para atender as seguintes funções: - Motorista de ônibus

3 - DAS CONTRATAÇÕES/ESPECIALIDADES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

3.1- As vagas para contratações, objetos do presente certame para provimento temporário, são os constantes do Anexo A deste edital que indicam o número de vagas, nível de escolaridade, carga horária e vencimentos básicos de cada vaga, estando os mesmos sujeitos a reajustes na forma da Lei.

4 - DAS VAGAS, PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

4.1 – Das vagas, perfil dos profissionais e atribuições exigidas para posse, constam no Anexo B deste Edital.

4.2 – Serão aberta 10 vagas para o cargo de motorista de ônibus, para transporte de escolares, com as seguintes rotas e quilometragem aproximada e quantidades de Vagas:

01 – vaga, para o trajeto: BR 364, KM 31 EMEF: Manoel Santos ZU – quilometragem aproximada 108,2 km ao dia. 01 vaga, para o trajeto – BR 364 sentido JIPA, KM 31 EMEF Manoel Santos ZU – quilometragem aproximada 202 km ao dia. 01 vaga para a Linha 04/22 e 37 Zona Urbana – quilometragem aproximada 76.40 km ao dia. 01 vaga para o Morro da Embratel, BR 364 Linha 101 OPOZU – quilometragem aproximada 168,20 Km ao dia. 01vaga para a Linha 08/22 Linha 37 OPO – ZU – quilometragem aproximada 66,8 KM ao dia. 01 vaga para a Linha 12/22 linha 37, Travessão Japonesa OPO – ZU quilometragem aproximada 98,2 KM ao dia. 01 vaga para a Linha 200, Linha 166, Linha 101 OPO – ZU, quilometragem aproximada 108 km, ao dia . 01 vaga para a Linha 203, linha 153, Linha 200 OPO – ZU, quilometragem aproximada 98 km ao dia. 01 vaga para o município de Ouro Preto do Oeste – Pestalozzi, quilometragem aproximada 65 km ao dia . 01 vaga Linha 200 EMEF; 22 de dezembro OPO – ZU, quilometragem aproximada 40 km ao dia .

4.3 O Local de recolhimento do veículo, será o local de início das rotas, determinadas no anexo B;

4.4 - PERFIL PROFISSIONAL – O perfil profissional do candidato selecionado será avaliado na etapa de entrevista pessoal acompanhada pela comissão específica, descrito no item 1.2 deste Edital. Após a apresentação de documentos comprobatórios do item 6, devendo o mesmo estar apto às atribuições específicas da função a ser desempenhada estabelecidas neste Edital em seu Anexo B.

4.5 - REMUNERAÇÃO: De acordo com os valores de vencimento estabelecidos neste Edital em conformidade com o contrato firmado.

5 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 - Dos Requisitos para Investidura: Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal; Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos; Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; Ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do processo seletivo;

5.2 - Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação uma cópia dos seguintes documentos: RG; CPF; CNH de categoria de no mínimo D; Comprovante de Residência; Título de Eleitor, juntamente com comprovante de estar quites com a Justiça Eleitoral; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores/dependentes; CTPS (pagina de identificação); PIS/PASEP, se não cadastrado, Declaração de não cadastrado; Declaração de Imposto de Renda ou de Isento; Reservista ou Certificado de Incorporação, para candidatos do sexo masculino; Comprovante de Conta Corrente do Banco Caixa Econômica Federal, Curso para transpõe de escolares, para os motoristas de ônibus; Deverá apresentar ainda uma cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos: Diploma/Comprovante de escolaridade e histórico compatível com o emprego no qual está concorrendo; Registro Profissional, para os cargos que exigem; Ainda deverá apresentar:

Certidão de quitação com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal; Certidão do TCE/RO; Certidão Negativa Civil e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato; Declaração informando se ocupa ou não cargo público; Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; Declaração de que não responda a processo administrativo disciplinar nas esferas públicas municipal, estadual e federal; Atestado de sanidade físico e mental, expedido por médico do quadro funcional do município; Atestado Médico comprovando aptidão para a função pretendida; Uma foto 3 x 4 recente e colorida; e, os exames a serem solicitados no ato da convocação.

6- DAS TAXAS, PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relações aos quais não poderão alegar desconhecimentos.

6.2 – O candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo F), e entrega-la juntamente com o currículo e os documentos comprobatórios. As inscrições serão gratuitas.

6.3- As inscrições poderão ser realizadas das 7hs30min, às 13hs30min, exclusivamente na sala do Protesto no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Daniel Comboni nº 1156, na Praça da Liberdade, seguindo o cronograma no Anexo C;

6.3- No ato da inscrição, o candidato deverá informar seus dados pessoais mediante a apresentação dos documentos originais.

6.4 - Depois de efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição, o qual deverá ser apresentado, caso seu currículo seja selecionado, por ocasião da entrevista pessoal;

6.5 - É vedada a inscrição condicional.

6.6 - Não será aceita inscrição via fax, via postal e/ou via e-mail.

6.7 - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

6.8 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, ao estabelecido neste edital.

7- DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

7.1- Da entrega dos currículos: No prazo estipulado no Anexo C os candidatos devem preencher a ficha de inscrição conforme o (Anexo F) e apresentar cópia dos documentos pessoais, bem como CNH categoria de mínimo “D” e curso específico para transporte de escolares e comprovantes de endereço autenticados. A formação acadêmica e experiência profissional deverão ser informadas através de currículo assinado pelo candidato, devidamente acompanhado dos respectivos atestados de experiência;

7.2 - Da análise curricular - essa etapa será de natureza eliminatória e classificatória. A pontuação máxima obtida na 1ª Etapa: Análise curricular é de 10 pontos, para as Funções Temporárias de Nível Fundamental e Médio e considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 2 e 3 deste edital.

7.2 - Comprovar experiência profissional inerente ao cargo pretendido através de cópias acompanhadas dos originais de dos documentos, Carteira Profissional, certificados, atestados ou declarações; (cópia não autenticada será autenticas pela comissão de organização do processo seletivo no ato da entrega mediante o documento original.)

7.3 - A pontuação da 1ª Etapa: Análise Curricular será o resultado do somatório das pontuações máximas obtidas pelo candidato em cada requisito descrito no Anexo D.

7.4 - O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

7.5 - A análise Curricular será realizada pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal nº 9976 de 02 de Março 2016 e observará a pontuação constante no Anexo D, deste Edital.

7.6- Para a pontuação referente à experiência profissional comprovada na área da seleção, serão considerados períodos anuais, sendo que fração de tempo superior a 06 (seis) meses serão contados como 01 (um) ano e, inferiores, serão desconsiderados.

7.7 - Ao candidato que tiver seu currículo selecionado, será feita comunicação através de edital publicado no Diário Oficial do Município e no Mural da Prefeitura Municipal, informando sobre a data e o local para a entrevista pessoal.

7.8 - O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

- a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
- b) em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
- c) em caso de não possuir os documentos comprobatórios trabalhistas, os candidatos poderão apresentar declaração/certidão do órgão e/ou o setor competente assinado pela Diretor/Presidente ou Coordenador do Programa/Projeto Social o qual manteve experiências. Tais entidades deverão estar devidamente inscritas no CMAS e/ou CMDCA;
- d) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

7.9 - Não será computada, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

7.10- Os diplomas e os certificados de cursos de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

7.11 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias que não conferirem com original, à exceção dos atestados apresentados em sua via original;

7.12 - O candidato deverá comprovar a conclusão de curso por meio de diploma e/ou certificado, de acordo com as exigências da legislação pertinente.

7.13 - Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste Edital, o candidato estará automaticamente eliminado da seleção.

7.14 - O não comparecimento para entrega do currículo na data, na hora e no local definidos pela Comissão, será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7.15 - A comissão publicará os nomes dos candidatos aprovados.

7.16 – Comprovada, em qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do candidato, o mesmo será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

7.17 – Os critérios de desempate deste Edital serão aplicados na nesta etapa – Análise de currículo, e no resultado final respeitando o paragrafo único do artigo 27 da Lei federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) as seguintes observações na ordem de:

- a) tiver a maior idade, dentre os candidatos;
- b) tiver maior tempo de experiência na sua área.

8 – DA SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

8.1. A Entrevista será realizada pela Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado, nos dias, horários e locais estipulados na publicação divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Ouro Preto do Oeste/RO e no Mural de Publicações e na recepção da Secretaria Municipal de Administração.

8.2 A publicação do resultado da 1ª Etapa (Análise Curricular) e convocação dos candidatos selecionados para a 2ª Etapa do Processo Seletivo será através de Diário Oficial do Estado do Município de Ouro Preto do Oeste/RO e no Mural de Publicações e na recepção da Secretaria Municipal de Administração.

8.3 O candidato que não comparecer no dia, horário e local marcado para a 2ª Etapa: Entrevista portando dos documentos de identidade e/ou habilitação não obterá pontuação no referido Processo Seletivo.

8.4 Nenhum candidato poderá se ausentar da sala de realização da 2ª Etapa – Entrevista sem ter assinado a Ata de Presença.

8.5. A Entrevista será realizada com o intuito de levantar os conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para aferir o perfil do candidato à Função Temporária a que concorre.

8.6. Na Entrevista, o candidato será avaliado segundo os requisitos definidos no Quadro E em anexo;

8.7. A Entrevista possui caráter classificatório.

8.8. A Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará no Diário Oficial do Município, e afixará no mural de publicações, relação contendo a classificação dos candidatos e a somatório dos resultados obtidos na 1ª Etapa – Análise Curricular e 2ª Etapa – Entrevista, em ordem decrescente de pontuação, por Função Temporária / Área de Atuação.

9 – DA TERCEIRA ETAPA – ENTREGA DE EXAMES

9.1. O candidato deverá apresentar o Exame de Saúde, mencionado no item III do artigo 13 da Lei 2206/2016, como pré-requisito para contratação do processo seletivo curricular.

9.2 – O candidato deverá realizar uma Avaliação Física realizada por um médico, ambos da Rede Municipal de Saúde.

9.3 – O candidato deverá obedecer ao Cronograma de datas, conforme Anexo C, deste edital.

9.4 – A Decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Diário Oficial do Município, e no Mural da Prefeitura Municipal.

10 – DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

10.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios definidos no Decreto Federal nº 3.298/99 de 20/12/1999 e suas alterações.

10.2 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo.

10.3 O total resultante da aplicação do percentual citado no subitem 4.2 não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do total de vagas oferecidas em qualquer fase do concurso.

10.4 Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua deficiência no ato de inscrição através do requerimento assinado conforme modelo no anexo H e obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação: Laudo Médico original com letra legível ou cópia autenticada especificando: o tipo, a causa, o grau e o nível da deficiência, o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID –, a data de expedição, a assinatura e o carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo; Somente serão aceitos os laudos que tenham sido expedidos em até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições;

10.5 O candidato que porventura apresentar Laudo que NÃO se enquadre nos requisitos ou não atenda a legislação vigente concorrerá às vagas de Ampla Concorrência (AC).

10.6 A comissão do Processo Seletivo designada pela Prefeitura Municipal analisará o grau de deficiência de cada candidato, a fim de decidir, de forma conclusiva, sobre a sua compatibilidade com o cargo/perfil da vaga que pretende ocupar.

10.7 Será eliminado do concurso o candidato; a) Inscrição para as vagas reservadas que porventura firmar declaração falsa sobre a condição de pessoa com deficiência, descrita no ato da inscrição; b) Cuja deficiência for considerada, pela Comissão, incompatível com as funções do cargo pretendido.

10.8 O candidato que não apresentar o laudo médico no prazo estabelecido no edital será transferido para as vagas de ampla concorrência.

10.9 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Comissão será automaticamente transferido para as vagas de ampla concorrência.

10- DOS RECURSOS

11.1 - O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, mediante requerimento, desde que:

a) seja dirigida a Comissão do Processo de Seleção Simplificado;

b) seja entregue na recepção da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, no prazo máximo de 01(um) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso;

11.2 – Os recursos deverão ser entregues em 03 (três) vias em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 001/2016;

b) nome completo e nº da inscrição do candidato;

c) especificação da vaga/especialidade para a qual o candidato está concorrendo;

11.3 - Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado com argumentação lógica, consistente apresentada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos ou for oferecido fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital no Anexo C;

11.4 – A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Diário Oficial do Município, no Mural da Prefeitura Municipal e na recepção da Secretaria Municipal de Administração.

12- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 - O resultado deste Processo Seletivo será apurado por meio da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista dividida por peso 2, que classificará o candidato que tiver após a divisão a maior nota final.

12.2 - O resultado deste Processo Seletivo será divulgado através de publicação no Diário Oficial do município de Ouro Preto do Oeste/RO, afixada na Prefeitura Municipal, na recepção da Secretaria Municipal de Administração.

13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 – O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, e divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, no Mural de Publicações e na recepção da Secretaria Municipal de Administração.

13.2 - Da validade do processo seletivo: de até 06 meses a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Preto - RO e divulgação pelo Diário Oficial dos Municípios, devendo o mesmo se apresentar conforme cronograma constante no edital. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura

sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

14-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contido nos comunicados, neste Edital e, em editais complementares a serem publicados;

14.2 – É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados nos locais mencionados;

14.3 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de encerramento das inscrições. Nesse caso, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, ou errata a ser publicadas pela comissão organizadora do processo seletivo.

14.4 - Não serão aceitas inscrições: via fax, via postal e/ou via e-mail;

14.5 - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

14.6 - A seleção do candidato gera apenas a expectativa de direito à contratação. A prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades. Os candidatos selecionados que não forem convocados ficarão mantidos no cadastro de reserva dos Profissionais da Secretaria Municipal de Administração;

14.7 - Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, observada disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser chamados mais candidatos aprovados, de acordo a estrita ordem de classificação;

14.8 - A contratação fica condicionada ao atendimento às condições constitucionais e legais, em especial as disposições contidas na Lei Municipal Nº 2206 de 24 de janeiro de 2016.

14.9 - Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados mediante edital para apresentação em data e local definido no mesmo, visando sua contratação.

14.10 – Os candidatos aprovados no Processo Seletivo terão seus contratos regidos pela Lei CLT.

14.11 - O não pronunciamento do candidato no prazo estabelecido para contratação permitirá ao Município excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado;

14.12 - Todas as informações atinentes ao Processo Seletivo Simplificado até a etapa de Entrevista Pessoal deverão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, Avenida Daniel Comboni nº 1156, fone (69) 3461-5257 ou 99768469.

14.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, juntamente com a Secretaria Municipal de administração.

14.14 – Integram esse Edital os seguintes anexos:

Anexo A - Quadro de Especialidades, Distribuição de Vagas, Carga Horária e Vencimentos; Anexo B - Quadro das Vagas, Perfil I e Atribuições; Anexo C – Cronograma de datas previstas; Anexo D – Tabela de pontos para análise curricular; Anexo E - Tabela de pontos para entrevista; Anexo F – Formulário de Inscrição Anexo G- Formulário de Recurso, Anexo H- Formulário de requerimento de vagas para candidatos com deficiência a comissão do processo seletivo simplificado identificação do candidato.

Ouro Preto do Oeste, 08 de abril 2016

Comissão Organizadora

MARINALVA RESENDE VIEIRA

Presidente

VALDEIR APARECIDO DA SILVA

Secretário

GRAZIELA HESPANHOL BERGAMIN

Membro

ELDINO BATISTA N. DE MOURA

Membro

GILBERTO PINTO MORETTO

Membro

ANEXO A

QUADRO DE ESPECIALIDADES, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

Especialidade Cargo da SEMECE	Número de vagas	Escolaridade	Vigência	Carga Horária	REMUNERAÇÃO
Motorista de Ônibus	09	Nível fundamental Completo	06 meses	40 h	1.100,00

Das vagas destinadas as Pessoas Portadoras de Deficiência

Especialidade Cargo da SEMECE	Número de vagas	Escolaridade	Vigência	Carga Horária	REMUNERAÇÃO
Motorista de Ônibus	01	Nível fundamental Completo	06 meses	40 h	1.100,00

ANEXO B

QUADRO DE VAGAS, PERFIL E ATRIBUIÇÕES.

VAGAS	Rotas	Início de Rota	PERFIL	ATRIBUIÇÕES
Motorista de ônibus Vagas:				
01	BR 364, KM 31 EMEF: Manoel Santos ZU.	Garagem Municipal		
01	BR 364 sentido JIPA, KM 31 EMEF Manoel Santos ZU.	Km 16/BR 364.		
01	Linha 04/22 e 37 Zona Urbana.	2,5 km após a linha 22		
01	Morro da Embratel, BR 364 Linha 101 OPO - ZU.	Garagem municipal		
01	Linha 08/22 Linha 37 OPO – ZU.	2, KM após a linha 22		
01	Linha 12/22 linha 37, Travessão Japonesa OPO – ZU.	Linha 22 esq. com a linha 12		
01	Linha 200, Linha 166, Linha 101 OPO – ZU.	Linha 166 antiga escola Raquel de Queiroz		
01	Linha 203, linha 153, Linha 200 OPO – ZU.	Igreja adventista Km 07		
01	Ouro Preto do Oeste – Pestalozzi.	Escola Pestalozzi OPO		
01	Linha 200 EMEF; 22de dezembro OPO - ZU.	Garagem Municipal		

ANEXO C

CRONOGRAMA DE DATAS PREVISTAS

EVENTO	Data
Publicação do Edital de abertura do processo	08/04/2016
Convocação para entrega do currículo	14/04/2016 a 15/04/2016
Homologação das inscrições	19/04/2016
Resultado da Análise curricular	19/04/2016
Apresentação de recursos contra a Análise Curricular	19/04/2016 a 21/04/2016
Publicação do julgamento do recurso	22/04/2016
Entrevista	25/04/2016
Resultado da Entrevista	26/04/2016
Apresentação de recurso contra a Entrevista	26/04/2016 e 27/04/2016
Publicação do julgamento do recurso	28/04/2016
Entrega dos exames médicos	29/04/2016
Publicação Resultado Final	03/05/2016
Convocação e assinatura de contratos	05/05/2016

ANEXO D

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontos por título
Experiência – será atribuído (01 ponto) a cada ano de serviço comprovado de experiência em área específica até o limite de 8 anos.	8,0
Documentos pessoais; Currículo Vitae, RG, CPF, Carteira de Trabalho, CNH categoria no mínimo D, Certificado de curso de transporte de escolares.	2,0
TOTAL DE PONTOS	10,0

ANEXO E

Requisitos de Avaliação – Entrevista

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
Argumentação	3,0
Objetividade	3,0
Conhecimento/Habilidade/Atitude	4,0
TOTAL DE PONTOS	10,0

ANEXO F

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Do Candidato:		Nº Inscrição:
Nome Da Mãe:		
Sexo:		Data De Nascimento:
Registro Geral (RG):		
Nº	Órgão Expedidor:	Data Expedição: ____/____/____
CPF:		Telefone: ()
Email:		
Endereço:		
Cargo Pretendido:		
Área:		
Carga Horária De Trabalho Semanal:		
Ouro Preto do Oeste, ____ de ____ de 2016.		
Assinatura do Candidato		
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
Lei 2206/2016 e DECRETO Nº 9976/2016		
Nome do Candidato: _____		Nº Inscrição: _____
CPF: _____		
Cargo Pretendido: _____		
Área: _____		
Ouro Preto do Oeste, ____ de ____ de 2016.		
Membro da Comissão		

ANEXO G

FORMULÁRIO DE RECURSO

Á COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º ____/2016 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO.

CANDIDATO: _____
 N.º DE INSCRIÇÃO: _____
 CONCORRENTE A VAGA: _____
 TIPO DE RECURSO:
☐ CONTRA o indeferimento da inscrição.
☐ CONTRA a pontuação atribuída a Análise Curricular.
☐ CONTRA a pontuação atribuída a entrevista:
☐ OUTROS
 Fundamentação do recurso: _____

Obs.: Preenchimento digitado. Não serão aceitos recursos preenchidos a mão livre.
 _____, ____ de ____ de 2016

Assinatura do Candidato

Assinatura do Recebedor/Responsável

ANEXO H		
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO		
SIMPLIFICADO IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Candidato:		
Cargo Pretendido:		
Telefone:		
Possui algum tipo de Deficiência:		() sim () Não
Se possui:		
() Física	() Auditiva	() Visual () Intelectual () Múltipla () Outras
Descreva		

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência, conforme previsto no item 10 do Edital nº 01, de de abril de 2016, e Decreto Federal nº 3.298/99.

_____, ____ de _____ de 2016.

Publicado por:
Valdeir Aparecido da Silva Dias
Código Identificador:6288A391

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº. 1143/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

“Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 12 e 19/10/2014 Edital 001/2014-PMSFO, convocado(a) por força do Edital de Convocação 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, da Prefeitura do Município de São Felipe D’Oeste e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2014-PMSFO, Resultado Final conforme Edital 001/2014 e Termo de Homologação em 17/11/2014;

Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 015/2015 de 08 de Setembro de 2015;

Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D’Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Reg.	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
560	MARINETE GOES	AUXILIAR DE SEVIÇO DIVERSOS	14/09/2015	185/GAP/2015	ESTATURARIO	763.608.902-59
561	ITAMAR SILVA NETO	MOTORISTA DE ONIBUS	14/09/2015	186/GAP/2015	ESTATURARIO	002.872.322-80
562	UELITON BERBE RODRIGUES	MOTORISTA DE VIATURA LEVE	14/09/2015	188/GAP/2015	ESTATURARIO	990.487.522-72
563	AGNALDO LOURANCO JUNIOR	MOTORISTA DE ONIBUS	14/09/2015	187/GAP/2015	ESTATURARIO	003.640.872-77

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D’Oeste, aos Catorze dia do mês de Setembro do ano de Dois mil e Quinze.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:880EF760

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº. 1144/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

“Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 12 e 19/10/2014 Edital 001/2014-PMSFO, convocado(a) por força do Edital de Convocação 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, da Prefeitura do Município de São Felipe D’Oeste e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2014-PMSFO, Resultado Final conforme Edital 001/2014 e Termo de Homologação em 17/11/2014;

Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 015/2015 de 08 de Setembro de 2015;

Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Reg	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
564	ELMIR VALENTIM DOS SANTOS JUNIOR	MOTORISTA DE VIATURA LEVE	21/09/2015	193/GAP/2015	ESTATURARIO	011.005.092-40
565	ROSILENE DOS SANTOS LUCIANO	AULIXIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/09/2015	192/GAP/2015	ESTATURARIO	959.310.072-53

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Vinte e Um dias do mês Setembro do ano de Dois mil e Quinze.

JOSÉ LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:821FD9D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº. 1145/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

“Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 12 e 19/10/2014 Edital 001/2014-PMSFO, convocado(a) por força do Edital de Convocação 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2014-PMSFO, Resultado Final conforme Edital 001/2014 e Termo de Homologação em 17/11/2014;

Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 015/2015 de 08 de Setembro de 2015;

Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Reg	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
566	VANDERLEI DOS SANTOS CARDOSO	Operador de Micro-Computador	29/09/2015	197/GAP/2015	ESTATURARIO	816.936.212-15

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Quinze.

JOSÉ LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:FD034248

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº. 1155/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015**

“Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 12 e 19/10/2014 Edital 001/2014-PMSFO, convocado(a) por força do Edital de Convocação 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2014-PMSFO, Resultado Final conforme Edital 001/2014 e Termo de Homologação em 17/11/2014;

Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 015/2015 de 08 de Setembro de 2015;

Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Reg	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
567	RICARDO DIOGO DA COSTA	MOTORISTA DE VIATURA LEVES	03/12/2015	227/GAP/2015	ESTATURARIO	847.484.272-72

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Três dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e quinze.

JOSÉ LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:4EA84228

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº. 1156/2015 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

“Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 12 e 19/10/2014 Edital 001/2014-PMSFO, convocado(a) por força do Edital de Convocação 015/2015 de 08 de Setembro de 2015, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2014-PMSFO, Resultado Final conforme Edital 001/2014 e Termo de Homologação em 17/11/2014;

Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 015/2015 de 08 de Setembro de 2015;

Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Registro	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
568	ANTONIO DAMIAO CARVALHO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/12/2015	228/GAP/2015	ESTATURARIO	328.564.868-60

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Quatro dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e quinze.

JOSÉ LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:298CB9A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº. 1178/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

“Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 12 e 19/10/2014 Edital 001/2014-PMSFO, convocado(a) por força do Edital de Convocação 001/2016 de 12 de Fevereiro de 2016, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2014-PMSFO, Resultado Final conforme Edital 001/2014 e Termo de Homologação em 17/11/2014;

Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 001/2016 de 12 de Fevereiro de 2016;

Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Registro	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
569	EDNA APARECEIDA FERREIRA DOS SANTOS	AULIXIAR DE SERVIÇOS GERAIS- LIMP	17/02/2016	033/GAP/2016	ESTATUARIO	761.547.342-04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Dezesete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e dezesseis.

JOSÉ LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:7A9770C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº. 1183/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016**

“Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 12 e 19/10/2014 Edital 001/2014-PMSFO, convocado(a) por força do Edital de Convocação 001/2016 de 12 de Fevereiro de 2016, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2014-PMSFO, Resultado Final conforme Edital 001/2014 e Termo de Homologação em 17/11/2014;

Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 001/2016 de 12 de Fevereiro de 2016;

Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Registro	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
570	MAURO RUFINO	AULIXIAR DE SERVIÇOS GERAIS- OBRAS	21/03/2016	077/GAP/2016	ESTATUARIO	684.349.362-91

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Vinte e um dias do mês de Março do ano de Dois mil e dezesseis.

JOSÉ LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:776AE7F0

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

Processo administrativo nº 124/2016/SEMADF

Licitação pregão eletrônico nº 003/2016/CPL/PM/SMG

Aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à av. São Paulo 1490, bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) Zenildo Pereira dos Santos, portador(a) do CPF nº 909.566.722-72, e a(s) empresa(s): 1) PRODULIM EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº **02.360.076/0001-53**, sito na rua Tenente Brasil, nº 534, centro, CEP : 769000-014, na cidade de Ji - Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo procurador Senhor Alexander Alves Guimarães, portador do CPF nº 981.741.777-870, RG nº 928096, SSP/RO, **COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA** inscrita no **CNPJ: 02.475.985/0001-37**, sito na Av. Dom Pedro I, setor 5 nº 2678, CEP : 768940-000, na cidade de Jarú, Estado de Rondônia neste ato representado pelo sócio administrador **PAULO PEDRO STOCCO**, portador do CPF nº 043.306.728-47, RG nº 11.954.605 SSP/SP, **IDS PAPELARIA EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ: 10.927.373/0001-66**, sito na rua JK, nº 587, Bairro Jardim Tropical, CEP : 76920-000, na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia neste ato representada pelo seu procurador Senhor Isaias de Souza, portador do CPF nº 27249670204, RG nº 292499 SSP/RO, **COMERCIAL XR LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ: 13.807.868/0001-40**, sito na Av. Brasil nº 1801/ Nova Brasília na cidade de Ji - Paraná, CEP 76913-623, Estado de Rondônia, neste ato representada pela procuradora senhora Jéssica Guimarães Lanes, portadora do CPF nº 004.132.812-48, RG nº 1050265 SEDESC/RO, **MEGA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME - ME** inscrita no **CNPJ: 18.931.079/0001-30**, sito na rua Xapuri, nº 2387, Bairro São Pedro, CEP : 76932-000, na

cidade de Ji - Paraná, CEP 76913-623, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo socio administrador Senhor Felipe Lemos Pereira, portador do CPF nº 01053138237, RG nº 1263362 SSP/RO, nos Termos do Decreto Municipal nº 2613/2009, e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

Fornecedor: COMERCIAL XR LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.807.868/0001-40, com sede na cidade de JI - PARANA/RO, Av. BRASIL, nº 1801, Nova Brasília, CEP 76.908-503, fone/fax (69) 3423-3354/(69) 34212006, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$ 18.899,90 (dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ord	Descrição	Marca	Un	Quant.	V. Unit.	V. Total
11	1	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 50 ML, PCT COM 100 UNID. CAIXA COM 2.500 UND.	COPOCENTRO	CX	110,00	60,09	6.609,90
11	2	COPO DESCARTÁVEL SEM TAMPA EM POLIPROPILENO DE 180ML, PCT 1X100, EM CAIXA COM 2.500 UND.	COPOCENTRO	CX	160,00	65,00	10.400,00
11	3	COPO DESCARTÁVEL, COM TAMPA CAPACIDADE 180 ML CX. C/ 25 PCT DE 100 UND.	MINIPLAST	CX	15,00	75,00	1.125,00
11	4	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA CAPACIDADE 400 ML PCT C/ 100 UND	MINIPLAST	PCT	170,00	4,50	765,00

Fornecedor: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.475.985/0001-37, com sede na cidade de Jaru/RO, à DOM PEDRO I, nº 2678, SETOR 5, CEP 76.890-000, fone/fax /35215181, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$ 23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ord	Descrição	Marca	Un	Quant.	V. Unit.	V. Total
8	1	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO NA COR BRANCA Nº 34	ALMARK	PAR	4,00	30,30	121,20
8	2	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO NA COR BRANCA Nº 35	ALMARK	UN	3,00	30,55	91,65
8	3	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO NA COR BRANCA Nº 36	ALMARK	PAR	5,00	30,55	152,75
8	4	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO NA COR BRANCA Nº 37	ALMARK	PAR	5,00	30,98	154,90
8	5	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO NA COR BRANCA Nº 38	ALMARK	PAR	7,00	30,55	213,85
8	6	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO NA COR BRANCA Nº 39	ALMARK	PAR	7,00	30,55	213,85
8	7	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO NA COR BRANCA Nº 40	ALMARK	PAR	4,00	30,55	122,20
8	8	ENVELOPE DE PAPEL P/ LANCHES FARDO C/ 500 UND	PAPEL NOBRE		12,00	17,70	212,40
8	9	ALCOOL ETILICO HIDRATADO PARA USO DOMÉSTICO 70% INPM, EMBALAGEM: FRASCO DE 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SANTA CRUZ	UN	140,00	4,98	697,20
9	1	ESCOVA DENTAL MACIA MEDIA 1 QUALIDADE	HILLO	UN	5.000,00	1,03	5.150,00
9	2	CREME DENTAL COM FLÚOR + CALCIO - 90 GR	HILLO	UN	5.000,00	3,14	15.700,00
9	3	BARBEADOR DESCARTAVEL C/ 02 LAMINAS.	MAXICOR	UN	500,00	1,06	530,00

Fornecedor: IDS PAPELARIA EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.927.373/0001-66, com sede na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, à J K, nº 587, JARDIM TROPICAL, CEP 76.920-000, fone/fax /(69) 3461-5070, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$ 23.499,88 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Un	Quant.	V. Unit.	V. Total
2	1	DETERGENTE EM PÓ 1 KG (SABÃO EM PÓ). BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, PERFUME, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TAMPONANTES, INÓCUO A PELE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MIN. DA SAÚDE, 1ª QUALIDADE.	TIXAN	UN	732,00	8,99	6.580,68
2	2	DETERGENTE EM PÓ 500G (SABÃO EM PÓ). BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, PERFUME, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TAMPONANTES, INÓCUO A PELE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MIN. DA SAÚDE, 1ª QUALIDADE.	TIXAN	UN	1.000,00	4,64	4.640,00
2	3	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE - 500ML	MINUANO	UN	243,00	1,80	437,40
2	4	LIMPA ALUMINIO 500ML	POLITRIZ	UN	600,00	3,20	1.920,00
2	5	ESSENCIA AROMATIZANTE EUCALIPTO 140 ML SUPER CONCENTRADA	POLITRIZ	UN	500,00	10,30	5.150,00
2	6	ESSENCIA AROMATIZANTE LAVANDA 140 ML SUPER CONCENTRADA	POLITRIZ	UN	130,00	10,30	1.339,00
2	7	PRODUTO LIMPEZA DE SUPERFÍCIE MULTIUSO FRASCO COM 500 ML	QBOA	UN	100,00	6,20	620,00
2	8	SODA CAUSTICA EMBALAGEM COM 1 KG	POLITRIZ	KG	60,00	16,10	966,00
2	9	SABÃO DE CÔCO, PCT COM 5 UNIDADES COM 100GR CADA.	GUAIRA	PCT	50,00	8,51	425,50
2	10	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200GR.	JAMARY	PCT	100,00	5,72	572,00
2	11	SABONETE ANTIBACTERIANO EM BARRA 90GR	ALBANE	UN	280,00	2,21	618,80
2	12	LIMPA VIDROS EM EMBALAGEM E 500ML COM GATILHO PULVERIZADOR, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NOS ORGAOS COMPETENTES DE QUALIFICAÇÃO.	QBOA	UN	25,00	9,22	230,50

Fornecedor: MEGA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 18.931.079/0001-30, com sede na cidade de JI - PARANA/RO, à XARURI, nº 2387, SÃO PEDRO, CEP 76.913-623, fone/fax /, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$ 8.127,00 (oito mil, cento e vinte e sete reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Un	Quant.	V. Unit.	V. Total
10	1	CANEA EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 1,0 LITRO	MARCOLOR	UN	10,00	20,00	200,00
10	2	CANEA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2,0 LITROS	MARCOLOR	UN	5,00	28,95	144,75
10	3	CANECO DE ALUMINIO COM CABO CAPACIDADE 3 LT	MARCOLOR	UN	5,00	40,96	204,80
10	4	CANECO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 5,0 LITROS, COM CABO DE MADEIRA	MARCOLOR	UN	5,00	59,30	296,50
10	5	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO 24CM	MARCOLOR	UN	5,00	46,40	232,00
10	6	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO COM CABO DE MADEIRA TAMANHO GRANDE	BRIZA	UN	20,00	4,95	99,00

10	7	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO.	BRIZA	UN	12,00	4,75	57,00
10	8	FACA PARA COZINHA PARA CORTE EM INOX TAMANHO M.	SIMONAGIO	UN	10,00	12,75	127,50
10	9	FACA PARA REFEIÇÃO CABO EM INOX	SIMONAGIO	UN	180,00	2,50	450,00
10	10	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA DE CAPACIDADE DE 01 (UM) LITRO	ALADIN	UN	15,00	64,00	960,00
10	11	GARRAFA TÉRMICA EM INOX INQUEBRÁVEL CAPACIDADE 1 (UM) LITRO	ALADIN	UN	12,00	75,00	900,00
10	12	GARRAFA TÉRMICA EM INOX INQUEBRÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 1,8 LITROS DE 1ª QUALIDADE.	ALADIN	UN	10,00	104,26	1.042,60
10	13	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 4 LT C/ TORNEIRA	SOPRANO	UN	3,00	71,54	214,62
10	14	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 10 LT C/ TORNEIRA	SOPRANO	UN	3,00	133,66	400,98
10	15	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAP 15 LT	ALADIN	UN	3,00	146,50	439,50
10	16	GARFO PARA REFEIÇÃO CABO EM INOX	SIMONAGIO	UN	180,00	4,50	810,00
10	17	JARRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 2,0 LITROS	MARBEL	UN	20,00	12,90	258,00
10	18	JARRA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 1,0 LITROS	INVICTA	UN	5,00	14,20	71,00
10	19	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 10 LT	MARCOLOR	UN	5,00	137,00	685,00
10	20	PEGADOR DE SALADAS EM AÇO INOX	SIMONAGIO	UN	3,00	8,50	25,50
10	21	PRATO DE VIDRO FUNDO COR TRANSPARENTE	DURALEX	UN	25,00	7,45	186,25
10	22	SUPORTE P/ COADOR DE CAFÉ EM AÇO INOX	SIMONAGIO	UN	2,00	12,00	24,00
10	23	MÁQUINA PARA FECHAMENTO DE MARMITEX Nº 08 REFORÇADA	SIMONAGIO	UN	2,00	149,00	298,00

Fornecedor: PRODULIM EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.360.076/0001-53, com sede na cidade de JI - PARANA/RO, à TENENTE BRASIL, nº 534, CENTRO, CEP 76.900-014, fone/fax /(69) 3422-1919, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$ 50.738,38 (cinquenta mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Un	Quant.	V.Un	V. Total
1	1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	RONDOQUIMICA	LT	400,00	2,91	1.164,00
1	2	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	RONDOQUIMICA	LT	1.500,00	7,50	11.250,00
1	3	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO DE 01 LT, DE BOA QUALIDADE	KAPE	UN	95,00	8,06	765,70
1	4	DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTERIAS EMBALAGEM DE 1000 ML	RONDOQUIMICA	UN	1.200,00	2,50	3.000,00
1	5	DESINFETANTE LÍQUIDO, AROMATIZADO PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM DE 02 LITROS	RONDOQUIMICA	UN	824,00	5,00	4.120,00
3	1	CESTO PARA LIXO COM TAMP, EM PLÁSTICO FORMATO CILINDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE 12 LTS	ARQPLAST	UN	5,00	3,00	15,00
3	2	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMP, EM PLÁSTICO FORMATO CILINDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS	ARQPLAST	UN	5,00	5,70	28,50
3	3	CESTO PLÁSTICO 60 LITROS COM TAMP	ARQPLAST	UN	5,00	16,00	80,00
3	4	LIXEIRO (CESTO) TELADO EM PLÁSTICO 10 LITROS	ARQPLAST	UN	30,00	1,65	49,50
3	5	PÁ COLETORES DE LIXO EM PLÁSTICO COM CABO DE 1 METRO	CARVALHO	UN	10,00	3,00	30,00
3	6	BACIA PLÁSTICA REDONDA DE 32 LITROS	ARQPLAST	UN	5,00	6,85	34,25
3	7	BACIA PLÁSTICA REDONDA DE 10 LITROS	ARQPLAST	UN	5,00	3,00	15,00
3	8	BACIA PLÁSTICA REDONDA DE 80 LITROS	ARQPLAST	UN	6,00	15,50	93,00
3	9	BALDE PLÁSTICO 10 LTS	ARQPLAST	BAL	40,00	2,60	104,00
3	10	BACIA DE PLÁSTICO 5 LTS	ARQPLAST	UN	5,00	1,70	8,50
3	11	BACIA EM PLÁSTICO 30 LTS	ARQPLAST	UN	5,00	6,85	34,25
3	12	BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 03 LITROS	ARQPLAST	UN	4,00	1,40	5,60
3	13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 13 LITROS PCT COM 10 UNIDADES	RAVA	PCT	60,00	0,52	31,20
3	14	SACO PARA LIXO 15 LTS, PACOTE C/ 10 UNIDADES	RAVA	PCT	800,00	0,52	416,00
3	15	SACO PARA LIXO 30 LTS, PCT C/ 10 UNIDADES	RAVA	PCT	700,00	0,59	413,00
3	16	SACO PARA LIXO 50 LTS, PCT C/ 10 UNIDADES	RAVA	PCT	400,00	0,99	396,00
3	17	SACO PARA LIXO C/ CAPACIDADE 100 LTS PCT C/05 UND	RAVA	PCT	1.200,00	0,87	1.044,00
3	18	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 x 30 CAP 1 KG	PLASMEL	KG	5,00	25,50	127,50
3	19	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30 x 40 CAPACIDADE 3KG	PLASMEL	KG	5,00	25,50	127,50
3	20	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40 x 60 CAP 10 KG	PLASMEL	KG	8,00	25,50	204,00
3	21	SAQUINHOS DE CHUP-CHUP 4X23 CM APROXIMADAMENTE, EMBAL. COM 100 UND	ABPLASTIC	PCT	70,00	1,30	91,00
4	1	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO	GUAPEX	UN	130,00	3,30	429,00
4	2	PANO EXTRA GRANDE PARA LIMPEZA PESADA USO INDUSTRIAL COMERCIAL RESIDENCIAL SENDO MÍNIMO 85% ALGODÃO NA COR CINZA MEDINDO 80 CM X 90 CM	GUAPEX	UN	400,00	6,54	2.616,00
4	3	PANO DE CHÃO, BRANCO TIPO SACO, EM TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 72 X 48 CM.	GUAPEX	UN	159,00	6,50	1.033,50
4	4	PANO DE COPA TAMANHO 70X40CM, PANO NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 100% ALGODÃO, COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO.	GUAPEX	UN	30,00	5,00	150,00
4	5	AVENTAL, PLÁSTICO EM IMPERMEÁVEL, PVC, FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE - TAMANHO M	GUAPEX	UN	17,00	11,00	187,00
4	6	PANO ECOLÓGICO EM MICROFIBRA PARA LIMPEZA	GUAPEX	UN	10,00	11,45	114,50
4	7	TOALHA DE ROSTO FELPUDA MEDINDO 0,50CM X 0,70 CM COMPOSIÇÃO 100%ALGODÃO E CORES VARIADA	GUAPEX	UN	15,00	8,00	120,00
5	1	RODO PARA PISO EM PLÁSTICO, COM 02 CEPAS BORRACHA EM EVA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40 CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA MÍNIMA DE 120 CM.	CARVALHO	UN	30,00	5,50	165,00
5	2	RODO PARA PISO EM PLÁSTICO, COM 02 CEPAS BORRACHA EM EVA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 60 CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA MÍNIMA DE 120 CM.	CARVALHO	UN	60,00	7,50	450,00
5	3	RASTELLO PARA GRAMA DE FERRO DE 12 DENTES COM CABO	CARVALHO	UN	10,00	14,25	142,50
5	4	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO EM MADEIRA, DE BOA QUALIDADE.	CARVALHO	UN	20,00	12,50	250,00
5	5	VASSOURA DE PÊLO ARTIFICIAL, EM PÊ, LARGURA MÍNIMA 30 CM, COM CABO EM POLIAMIDA PLASTIFICADO DE ENCAIXE ROSQUEADO, COM ALTURA MÍNIMA DE 120 CM.	CARVALHO	UN	30,00	5,00	150,00
5	6	VASSOURA DE NYLON C/ CABO POLIAMIDA	CARVALHO	UN	50,00	5,50	275,00
5	7	VASSOURA P/ GRAMA C/ CABO PLÁSTICO	CARVALHO	UN	10,00	11,59	115,90
5	8	ESCOVA SANITÁRIA DE CERDAS LISAS COM CABO E CEPA DE PLÁSTICO, RESISTENTE E HIGIÊNICA, COM SUPORTE.	ARQPLAST	UN	10,00	4,75	47,50
5	9	PAR DE LUVAS REFORÇADO DE LÁTEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE E COM SEU INTERIOR 100% ALGODÃO NO TAMANHO M.	VOLK	UN	500,00	3,00	1.500,00
5	10	PAR DE LUVAS REFORÇADO DE LÁTEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE E COM SEU	VOLK	UN	50,00	3,00	150,00

		INTERIOR 100% ALGODÃO NO TAMANHO G.						
6	1	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - OVAL CERDAS PLASTICA E BASE EM POLIPROPILENO OU PVC.	BETTANIN	UN	20,00	3,90	78,00	
6	2	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT COM 08 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 60GR DE 1ª QUALIDADE	TRIEX	PCT	500,00	1,80	900,00	
6	3	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIA PARA LAVAR LOUÇA	BETTANIN	UN	980,00	0,60	588,00	
6	4	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	BIG	UN	80,00	4,90	392,00	
6	5	CERA LIQUIDA PARA PISO 750 ML VERMELHA	TRIEX	UN	10,00	3,30	33,00	
6	6	PEDRA SANITARIA LAVANDA 30 GR	TRIEX	UN	500,00	1,20	600,00	
6	7	CANUDO GROSSO DE PLÁSTICO PCT. C/ 360 UND	PRASUCO	UN	5,00	5,15	25,75	
6	8	CANUDO FINO DE PLÁSTICO PCT C/ 360 UNID	KOPENHAGEN	UN	10,00	5,80	58,00	
6	9	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBAL 50 UND	PRAFESTA	UN	300,00	5,00	1.500,00	
6	10	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PLÁSTICA COM TAMPAS, CAPACIDADE DE 500 ML, BOCA LARGA, PCT COM 100 UNIDADES	GALVA NOTEK	PCT	50,00	25,99	1.299,50	
6	11	EMBALAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPAS N. 08, PARA MARMITEX CX 100 UND	VIDA	CX	15,00	34,50	517,50	
6	12	INSETICIDA EM SPRAY PARA INSETOS 300 ML	KELLDRI	UN	50,00	7,00	350,00	
6	13	FILME PVC 28 X 100 MT	GIO PACK	UN	60,00	7,50	450,00	
6	14	GUARDANAPO DE PAPEL 30X31CM, PCT COM 50 UND.	POMME	PCT	200,00	3,00	600,00	
6	15	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 24X22 CM, PCT COM 02 ROLOS	MILI	PCT	400,00	3,60	1.440,00	
6	16	PALITO DE DENTE FRD 25 CX COM 100 UNID	GABOARDI	FRD	7,00	18,49	129,43	
6	17	VELA DE PARAFINA Nº 08, PCT COM 6 UND	GIOCA	PCT	15,00	4,00	60,00	
6	18	PILHA ALCALINA NO TAMANHO AAA POTENCIA DE 1,5V CARTELA COM 2 UNIDADE	ENERGIZER	UN	100,00	6,90	690,00	
6	19	PILHA ALCALINA NO TAMANHO AA POTENCIA DE 1,5V CARTELA COM 2 UNIDADES	ENERGIZER	CART	50,00	7,20	360,00	
6	20	PILHA ALCALINA NO TAMANHO C POTENCIA DE 1,5 V CARTELA COM 2 UNIDADES.	ENERGIZER	UN	30,00	12,91	387,30	
6	21	PILHA ALCALINA TAMANHO D POTENCIA DE 1,5 V CARTELA COM 2 UNIDADE	ENERGIZER	CART	30,00	19,00	570,00	
6	22	PILHA BATERIA ALCALINA POTENCIA DE 9 V	EVEREADY	UN	30,00	16,80	504,00	
6	23	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 MT	GIO PACK	ROL	250,00	5,87	1.467,50	
7	1	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO FOLHA BRANCA TEXTURIZADO PERFUMADO PCT COM 04 UNIDADES E 60 MTS CADA (1ª QUALIDADE)	DELLY	PCT	1.500,00	4,13	6.195,00	

Cláusula Primeira; 1- Do Objeto e Valor:

Registro de preços, para a prestação de serviço por empresa jornalística de grande circulação local, regional e estadual para prestar serviços de publicidade e utilidade pública dos atos oficiais da prefeitura municipal de São Miguel do Guaporé - RO, para atender a necessidade de publicação de atos oficiais das Secretarias Municipais.

1.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 50% (cinquenta por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cláusula segunda; 2 - Da Utilização do Registro de Preços:

O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal controladas, direta pelo Poder Executivo Municipal.

Cláusula terceira; 3 - Do Prazo de Vigência da ata:

O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços.

Cláusula quarta; 4 - Dos Pagamentos:

Será em até 30 dias após apresentação de relatório dos serviços executados certificado pelo Secretário Municipal de da pasta, nota fiscal eletrônica e certidões fiscais regularizadas também assinada e certificado pelo Secretário ou responsável pelo setor.

Cláusula quinta; 5 - Da Garantia de Qualidade:

O serviço será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

5.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto ou serviço fornecido;

Cláusula sexta; 6 - Da Execução:

A execução do serviço pela contratada deverá ser imediatamente, conforme solicitações emitidas pela Contratante.

Cláusula sétima; 7 - Recomposição dos Preços Registrados:

Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

Cláusula oitava; 8 - Do cancelamento do Registro:

O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Cláusula nona; 9 - Das Penalidades:

Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, o Município de São Miguel do Guaporé- RO , garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

09.3. As multas mencionadas nos itens 9.1 e 9.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

Cláusula décima, 10 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação do Pregão eletrônico nº. **001/2016/SEMUG**, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro deste município de São Miguel do Guaporé- RO, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

São Miguel do Guaporé- RO, 04 de abril de 2016

Contratante:

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

CPF:909.566.722-72

Prefeito Municipal

MARCOS MAGALHÃES PEREIRA

Secretario

SEMADF

PRODULIM EIRELI – ME

CNPJ: 02.360.076/0001-53

COVAN COM. VAREJISTA E ATAC. DO NORTE LTDA

CNPJ: 02.475.985/0001-37

MEGA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME - ME

CNPJ: 18.931.079/0001-30

COMERCIAL XR LTDA - EPP

CNPJ: 13.807.868/0001-40

Publicado por:

Jurandy Augusto de Souza

Código Identificador:F789D0FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO Nº. 061/SEMSAU/2016.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/CPL/2016.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), A **PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no **CNPJ Nº 63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 157.857.728-41, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor **EMERSON GOMES DOS REIS** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado empresa **PORTOGASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 22.397.093/0001-72, Estabelecida na Rua Jundiá, nº 5014, Bairro Lagoa, Cidade de Porto velho – RO, doravante denominada FORNCEDORA, nesta ato representado pelo senhor **EDSON RODRIGO PEREIRA DE MELO** inscrito no CPF 714.215.132-34, em fase da classificação das proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço Nº008/CPL/2016, **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DE SERINGUEIRAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: PORTOGASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI
CNPJ/CPF: 22.397.093/0001-72

Item	Descrição	Marca	ESP.	QUANT.	Valor. Total	Valor. Total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM NO MÍNIMO 99,5% DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 2 A 10 M³	OXIPORTO	M³	1.000	R\$ 11,65	R\$ 11.650,00
Valor Total Registrado - R\$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais)						

Seringueiras – RO, 04 de abril de 2016.

Contratantes

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
 Prefeito Municipal

EMERSON GOMES DOS REIS

Gerente do Registro de Preço

Contratadas

Portogases Comércio e Distribuição de Gases EIRELI

EDSON RODRIGO PEREIRA DE MELO

CNPJ. 22.397.093/0001-72

Publicado por:

Emerson Gomes dos Reis

Código Identificador:CA76F2EC

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
 UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
 CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
 MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
 PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
69. 2182.3030
 suporte@arom.org.br

